



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XII — N.º 52

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 1949

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 9.620 — DE 3 DE MARÇO DE 1949

Revoga o Decreto n.º 8.799-C, de 10 de fevereiro de 1947

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, parágrafo 1.º, alínea VI, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n.º 8.799-C, de 10 de fevereiro de 1947, que desapropriou, por utilidade pública, para instalação de um Posto Agrícola, o terreno situado à Estrada de Guaratiba, no 12.º Distrito — Jacarepaguá — por não ser mais necessário em virtude de haver sido escollido outro local.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 3 de março de 1949, 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES
Jair Negrão de Lima

DECRETO N.º 9.621 — DE 3 DE MARÇO DE 1949

Revoga o Decreto n.º 8.799-B, de 10 de fevereiro de 1947

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, parágrafo 1.º, alínea VI, da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º Fica revogado o Decreto número 8.799-B, de 10 de fevereiro de 1947, que desapropriou o terreno situado na Estrada do Colégio, lado ímpar, a 88,70 metros depois do lado

ímpar da Estrada Monsenhor Felix, medindo 270,00 metros de frente e igual largura nos fundos, 150,00 metros de profundidade e área de 49,500,00 metros quadrados, no 10.º Distrito — Madureira (por não ser mais necessário), tendo em vista haverem cessado os motivos que determinaram a sua expropriação.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 3 de março de 1949, 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES
Jair Negrão de Lima

DECRETO N.º 9.622 — DE 3 DE MARÇO DE 1949

Desapropria, por utilidade pública, o terreno e o imóvel que menciona

O Prefeito do Distrito Federal, usando da atribuição que lhe confere o artigo 25, § 1.º, alínea VI, da Lei número 217, de 15 de janeiro de 1948, decreta:

Art. 1.º Fica desapropriado, por utilidade pública, na forma da legislação vigente, o leito da avenida particular situada à Rua São Luís Gonzaga n.º 151 e o imóvel n.º 252 da Rua Chaves Farias, necessários à execução da Sub-Adutora Pedregulho Guacurus.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 3 de março de 1949, 61.º da República.

ANGELO MENDES DE MORAES
Jair Negrão de Lima

ATOS DO PREFEITO

O Excelentíssimo Senhor Prefeito General Angelo Mendes de Moraes recebeu do Excelentíssimo Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, Dr. Clóvis Pestana, o seguinte ofício:

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Em 23 de fevereiro de 1949.

N.º 55 GM.

Sr. Prefeito,

Solicitou-me Vossa Excelência, no ofício n.º G.P., de 24 de janeiro último, providências a fim de que sejam concedidas franquias postais e telegráficas aos titulares das Secretarias Gerais dessa Prefeitura.

2. Isto pósto, tenho a honra de prestar a Vossa Excelência o esclarecimento de que a lei só isenta de taxas

a correspondência postal-telegráfica do serviço da União.

3. Todavia, a Regra II das Instruções aprovadas pelo Decreto n.º 6.109, de 16 de agosto de 1940, considera oficial a correspondência postal ou telegráfica, que emana entre outras autoridades, dos Secretários de Estados, quais, por natural analogia, se devem equiparar os Secretários Gerais da Prefeitura do Distrito Federal.

4. A correspondência postal e telegráfica dessas autoridades a lei assegura curso mediante o pagamento de *taxas reduzidas*, na forma do art. 2.º do Decreto-lei n.º 1.995, de 1 de fevereiro de 1940 (folheto anexo).

5. Nestas condições, fica em parte solucionada favoravelmente a solicitação em apêço.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e mais

distinta consideração. — *Clóvis Pestana.*

A Sua Excelência o Senhor General Angelo Mendes de Moraes, Prefeito do Distrito Federal.

DECRETOS DE 3 DE MARÇO

P-1.437:

O Prefeito do Distrito Federal resolve prover, por nomeação, em comissão nos termos do item I do art. 13, combinado com o item I do art. 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Diretor de Departamento de Concessões, padrão C, da Secretaria Geral de Viação e Obras, com o Engenheiro, classe O, César do Rêgo Monteiro Filho, matrícula 882.

Dec. P. 1.438:

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista a Lei n.º 281 de 4 de dezem-

E-207 a E-233:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta dos processos abaixo, resolve exonerar, a pedido, nos termos da letra "a" do § 1.º do art. 93 do Decreto-lei n.º 3.770-41, os serventuários abaixo:

Dec. E:

207	Nicércio da Silva, Servente classe E do Q. S.	29.461	69.842-48
208	Obed Lemos de Campos, Artífice, padrão E do Q. S.	15.840	69.844-48
209	Sebastião de Pinho, Artífice, padrão E do Q. S.	7.390	69.854-48
210	Teotônio de Brito Brasileiro, Jardineiro, padrão D, do Q. S.	31.303	69.856-48
211	Joaquim Manoel da Silva, Trabalhador, padrão C, do Q. S.	51.690	69.819-48
212	Manoel de Sousa Ramos, Trabalhador, padrão D, do Q. S.	22.086	69.839-48
213	Olavo Pereira, Trabalhador, padrão D, do Q. S.	21.899	69.843-48
214	Oswaldo de Araújo, Trabalhador, padrão D, do Q. S.	15.652	69.845-48
216	Valdemar de Sousa, Trabalhador padrão D, do Q. S.		
216	Valdemiro Miguel da Silva, Trabalhador padrão D, do Q. S.	31.085	69.862-48
217	Zeferino Eugênio, Trabalhador, padrão D do Q. S.	12.783	69.862-48
218	Dinarte Pereira, Trabalhador, padrão D, do Q. S.	14.482	67.851-48
219	José Antunes Suzano Filho, Trabalhador padrão D, do Q. S.	7.489	674858-48
220	Abílio Gonçalves, Trabalhador, padrão C, do Q. S.	18.031	69.779-48
221	Manoel Ataúcio de Carvalho, Trabalhador, padrão C, do Q. S.	48.257	69.834-48
222	José Alhino de Oliveira, Trabalhador, padrão C, do Q. S.	11.382	69.820-48
223	Manoel de Carvalho, Trabalhador, padrão C, do Q. S.	5.908	69.835-48
224	Manoel Rodrigues da Paixão, Trabalhador, padrão D, do Q. S.	22.767	69.837-48
225	Manoel Soares Júnior, Trabalhador padrão D, do Q. S.	12.733	69.838-48
226	Pedro Domingos de Sousa, Trabalhador, padrão D, do Q. S.	2.536	69.846-48
227	Renato Silva, Trabalhador, padrão D, do Q. S.	28.850	69.849-48
228	Ulisses Ferreira Garrot, Trabalhador, padrão D, do Q. S.	8.376	69.857-48
229	Joaquim Antônio de Araújo, Trabalhador padrão D, do Q. S.	22.010	1.002.143-48

bro de 1948, resolve prover, por nomeação, nos termos do item I do art. 13, combinado com o item II do art. 15 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o cargo de Controlador Mercantil, padrão L, com José Sousa Costa.

E-205:

O Prefeito do Distrito Federal resolve exonerar, nos termos da letra g do art. 93 do Decreto-lei número 3.770-41, o Mecanógrafo, classe I, do QSE, Amaury da Silva Pereira Bastos, matrícula n.º 25.154.

E-206:

O Prefeito do Distrito Federal resolve exonerar, nos termos da letra g do art. 93 do Decreto-lei n.º 3.770-41, o Trabalhador, padrão D, Sebastião Cláudio dos Santos Filho, matrícula n.º 24.242.

— As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e, aos sábados, até às 11,30 horas.

— As reclamações, verificada a existência de erros ou omissões, pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 18 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser lactilografados e autenticados; as rasuras e emendas serão ressalvadas por quem de direito.

— A matéria paga terá seu recebimento das 12 às 17,30 e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas, sendo publicada 48 horas após.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS:	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Trimestre	Cr\$ 18,00	Trimestre	Cr\$ 14,00
Semestre	Cr\$ 35,00	Semestre	Cr\$ 28,00
Ano	Cr\$ 70,00	Ano	Cr\$ 56,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 110,00	Ano	Cr\$ 88,00

— As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

— As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais renovadas, pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

— O registro das assinaturas do interior é feito à vista do comprovante de recolhimento a exortorias federais.

— Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$. 0,10, e por exercício decorrido cobrar-se-á mais Cr\$ \$50.

230	Elói Rodrigues, Carroceiro, padrão D, do Q. S.	10.195	69.800-48
231	Vicente Matias dos Santos, Carroceiro, padrão D, do Q. S.	2.558	69.858-48
232	Gervásio Silva, Vigia, padrão D, do S. S.	13.964	69.807-48
233	Manoel Arêas Alves, Carroceiro, padrão D, do Q. S.	15.474	69.833-48

E-234:
O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo número 48.594-48 — ASC, resolve tornar sem efeito o Decreto n.º P-5.924-48, que promoveu, por nomeação, interinamente, o cargo de Fiscal, classe E, do Q. P., com Silvio Perroni.

E-235:
O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 44.676-48 — SGA, resolve tornar sem efeito o Decreto D-19.611, de 3 de junho de 1947, que efetivou Adeline José Batista, matrícula n.º 9.947, no cargo de Vigilante, padrão 14, do Q. S., a partir de 1 de janeiro de 1940, nos termos da Lei n.º 97-36, combinada com o Decreto-lei número 1.944-39.

E-236:
O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do ofício 21-DEP, de 7-2-49, resolve tornar sem efeito o Decreto P-771, de 29-1-49, relativo ao provimento por nomeação, nos termos do item I do artigo 15, combinado com o item III do artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770-41, e parágrafo único do artigo 1.º da Lei n.º 62, de 11-11-47, do cargo de Professor de Curso Primário, padrão H, do Quadro Permanente, com Maria Auxiliadora Carvalho de Vasconcelos, mat. número 56.218.

E-237:
O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo número 69.593-47-ASC, resolve tornar sem efeito o Decreto P-364-44, que promoveu por promoção, pelo critério de antiguidade de classe, o cargo de Professor de Curso Primário, classe 51 — Ivone Valporto de Sá, mat. número 21.089.

E-238:
O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo número 59.923-48-SGA, resolve tornar sem efeito o Decreto P-9.030-43, que promoveu, por antiguidade, nos termos do item II do artigo 13 combinado com o artigo 51, do Decreto-lei n.º 3.770-41, ao cargo de Fiscal de Vigilância, classe G, do Quadro Permanente, o Fiscal de Vigilância, classe F, do Quadro Permanente — José de Castro Rodrigues, mat. 60.278.

E-239:
O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o parecer da Comissão encarregada de apurar as irregularidades apontadas no processo administrativo protocolado sob o n.º 7.856-48-ASC, resolve demitir, por abandono do cargo, nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o Professor de Curso Primário — Ananias Tereza de Matos Arruda, mat. número 36.772.

E-240:
O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o parecer da Comissão encarregada de apurar as irregularidades no processo administrativo protocolado sob o n.º 25.490-48-ASC, resolve demitir, por abandono do cargo, nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o Vigilante, classe D — Manuel Gonçalves, matrícula n.º 9.986.

E-241:
O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 1.003.925-49-ASC, resolve demitir, nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o Vigilante, classe E — Danêlio Chaves de Mesquita, mat. n.º 6.752.

E-242:
O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o parecer da Comissão encarregada de apurar as irregularidades apontadas no processo administrativo protocolado sob o n.º 2.137-48, ASC, resolve demitir, por abandono do cargo, nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o Vigilante, classe D — Joaquim Ribeiro Torres, mat. n.º 49.696.

E-243:
O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o parecer da Comissão encarregada de apurar as irregularidades apontadas no processo administrativo protocolado sob o n.º 5.347-48-ASC, resolve demitir, por abandono do cargo, nos termos do item I do artigo 223, do Decreto-lei n.º 3.770-41, o Vigilante classe D — Nestor dos Santos Viana, mat. n.º 6.032.

E-244:
O Prefeito do Distrito Federal resolve exonerar do cargo, em comissão, de Chefe da Divisão de Apropriação de Obras, padrão OC, da Superinten-

dência do Financiamento Urbanístico, da Secretaria Geral de Finanças, o Engenheiro, classe O — César do Rêgo Monteiro Filho, mat. n.º 882, por ter sido provido em outro cargo em comissão.

Portaria n.º 203:

O Prefeito do Distrito Federal resolve designar para substituí-lo em sua ausência, nos termos do artigo 24, § 3.º da Lei n.º 217, de 15 de janeiro de 1948, o Secretário Geral de Educação e Cultura — Professor Clóvis do Rêgo Monteiro.

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO

O Prefeito do Distrito Federal resolve dispensar nos termos da letra g do artigo 93 do Decreto-lei número 3.770-41, o Trabalhador, diarista, referência B — Hallel Meneses Santos, mat. n.º 37.912.

N.º 201:

O Prefeito do Distrito Federal tendo em vista o que consta do processo n.º 5.300.396-49, resolve de acordo com os artigos 232 e seguintes do Decreto-lei n.º 3.770-41, instaurar processo administrativo contra o Vigilante, classe D — Jesualdo Cruz, mat. número 49.621, ficando o referido servidor suspenso do exercício de suas funções e designados os Srs. Cristiano Marques da Silva, Controlador, padrão M, do Q.S. mat. n.º 4.955; Odilon Couto, Oficial Administrativo, classe M, mat. n.º 6.501 e Alfredo Crispim, Oficial Administrativo, classe J, mat. n.º 3.905, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão.

APOSTILAS

Dia 3 de março

Decreto P-439 — Ivone Valporto de Sá. — Tendo em vista o que consta do processo n.º 69.593-47-ASC, e de acordo com a solução dada ao Processo n.º 27.117-44-ASA, o cargo do funcionário a que se refere o presente decreto, fica retificado para Professor de Curso Primário, classe 52, a partir de 3-5-40.

Decreto P-5.660 — José de Castro Rodrigues — Tendo em vista o que consta do processo n.º 59.923-48-SGA, o servidor a que se refere o presente título fica promovido à classe G, por antiguidade, com validade a partir de 16 de setembro de 1948.

DESPACHOS

Na Secretaria Geral de Administração:

Dia 2 de março

Ofício n.º 164-G.P. — Autorizo, Na Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio:

Dia 28 de fevereiro de 1949
Ofício n.º 286-AgSE: "Autorizo". Despacho referente à folha de gratificação de representação do Gabinete do Secretário, durante o mês de janeiro de 1949:

	Cr\$
Alvaro Pinto da Silva, matrícula n.º 16.642	1.000,00
Palmira de Oliveira Serôa da Mota, mat. n.º 157	1.000,00
Nelsina Rodrigues Ferreira, mat. n.º 50.343	800,00
Nair Pinna de Rezende, mat. n.º 60.025	600,00
Francisco de Assis Diamantino, mat. n.º 17.686	200,00
Augusto Henrique Ferraz do Amaral Pimental, matrícula n.º 49.088	200,00
Marcelino Veloso da Silva, mat. n.º 56.859	200,00
José Francisco de Paula, mat. n.º 55.814	150,00
Pedro Mário Teixeira, matrícula n.º 55.815	150,00
Omair Elias Abraham, matrícula n.º 55.677	150,00
Válter da Silva, mat. número 55.675	150,00
Ofício n.º 296-AgSE: "Autorizo". Despacho referente à folha de gratificação de representação do Gabinete do Secretário, durante o mês de fevereiro de 1949:	
	Cr\$
Luís Carvalho Araújo, matrícula n.º 61.769	500,00
Palmira de Oliveira Serôa da Mota, mat. n.º 157	1.000,00
Nelsina Rodrigues Ferreira, mat. n.º 50.343	800,00
Nair Pinna de Rezende, mat. n.º 60.025	600,00
Francisco de Assis Diamantino, mat. n.º 17.686	200,00
Augusto Henrique Ferraz do Amaral Pimental, matrícula n.º 49.088	200,00
Marcelino Veloso da Silva, mat. n.º 56.859	200,00
José Francisco de Paula, mat. n.º 55.814	150,00
Pedro Mário Teixeira, matrícula n.º 55.815	150,00
Omair Elias Abraham, matrícula n.º 55.677	150,00

Válter da Silva, matrícula n.º 55.675 150,00
 Ofício n.º 295-AgSE: "Autorizo".
 Ofício n.º 220-AgSE (processo número 2.060.611-DVT). — Autorizo.
 Ofício n.º 49-DAG (processo número 2.000.467-49). — Concorde.

Processo n.º 2.000.778-49 — Federação das Cooperativas de Consumo. — Ciente.
 Processo n.º 2.000.774-49 — Sindicato dos Ferroviários da Leopoldina Railway. — Ciente.
 Ciriaco José Luis e outros (processo n.º 2.000.879-49). — Ciente.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL PORTARIAS DE 3 DE MARÇO

N.º 839:
 O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Educação e Cultura, o Dactilógrafo, classe "D" interino, Mery Dornhausen de Faria, matrícula n.º 61.788.

N.º 840:
 O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Dactilógrafo classe "D", interino, Gastão Pimentel de Vasconcelos, mat. n.º 61.815.

N.º 841:
 O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transporte, o Motorista, classe "F", do Q. P., Davino Moura da Silva, matrícula n.º 37.849.

N.º 842:
 O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transporte, o Motorista, classe "F", do Q. P., José Bernardo de Lima, mat. n.º 13.031.

N.º 843:
 O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transporte, o Motorista, classe "F", do Q. P., Casemiro José Gonçalves, mat. n.º 10.389.

N.º 844:
 O Secretário Geral de Administração, resolve remover do Serviço de Comunicações para o Departamento do Pessoal o Estafeta, extranumerário diarista, referência "B", Odair Siqueira Vaz, mat. n.º 55.807.

N.º 845:
 O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transportes, o Motorista, classe "F", do Q. P., Noemio Ribeiro dos Santos, mat. n.º 43.045.

N.º 918:
 O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transportes o Dactilógrafo, classe D, interino, do Q. P., Zarife Chami Domingues, mat. n.º 61.803.

N.º 919:
 O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças o Dactilógrafo, classe "D", interino, do Q. P., Adonícia de Farias Silva Filha, matrícula n.º 61.805.

N.º 920:
 O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transportes o Motorista, classe "F", do Q. P., David Lourenço, mat. n.º 15.037.

N.º 921:
 O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transportes o Motorista, classe "F", do Q. P., João Clarindo de Oliveira, mat. n.º 39.842.

N.º 922:
 O Secretário Geral de administração, resolve designar para ter exercício na Superintendência de Transportes o Motorista, classe "F", do Q. P., Valentim Pereira Relverio, mat. n.º 36.567.

N.º 923:
 O Secretário Geral de Administração, resolve designar para ter exercício na Secretaria Geral de Finanças, o Subinspetor Mercantil, padrão "N", do Q. P. Homero Dante Carrazzoni, mat. n.º 61.813.

APOSTILAS

Dia 2 de março de 1949

Francisco Simeão de Castilho — 1.008.716-49 — Dec. PP 20.024-40 — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o parágrafo 1.º do artigo 11, da Lei 319, de 3 de fevereiro de 1948, fica elevada para S o índice de vencimentos do funcionário aludido no presente Decreto de Provimento modificado para O, nos termos do parágrafo 1.º do artigo 3.º, da Lei 260, de 26 de novembro de 1948, assegurada a diferença de vencimentos no valor de Cr\$ 3.500,00, mensais, tudo a partir de 1.º de dezembro de 1948.

Nilo Maleti — Dec. P. 2.064-47 — Fica retificado para Nilo Maleti o nome do servidor a que se refere o presente decreto.

José Benedito Dias — Dec. P. número 16.891-40 — De acordo com o disposto no artigo 3.º do Dec. Lei número 1.944, de 30 de dezembro de 1939, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei 6.027, de 24 de novembro de 1943, fica o funcionário em referência a partir de 29 de março de 1945, com o vencimento correspondente ao padrão 22, alterado para Artífice padrão 5, do Q. S., nos termos do Dec. 8.813, de 8 de março de 1947, padrão esse modificado para "D" nos termos do Decreto 9.500 de 15 de dezembro de 1948 a partir de 1 de dezembro de 1948.

Manuel Moreira — Dec. A 254-47 — Fica convertido em Trabalhador — Padrão 5 do Quadro Suplementar nos termos do Decreto 8.813, de 8 de março de 1947, o cargo do servidor a que se refere este decreto.

Manuel Moreira — Certidão número 67-49 — Tendo em vista o que consta do processo 127.921-46-SGA e nos termos do artigo 8.º do Decreto-lei número 1.944, de 30 de dezembro de 1939, combinado com o artigo 14 do Decreto-lei 6.027, de 24 de novembro de 1943, fica o funcionário de que trata a presente certidão a partir de 6 de março de 1945, com os vencimentos correspondentes ao padrão 14, convertido em 5, nos termos do Decreto 8.813, de 8 de março de 1947.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Manuel Moreira — Proc. 127.921-46 — Fixados os proventos anuais de inatividade à vista das informações prestadas em:

a) Cr\$ 7.820,00, no período compreendido entre 28 de abril de 1947 e 30 de novembro de 1948;

b) Cr\$ 12.600,00, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Manuel Jacinto Nogueira da Gama — 1.003.223-49 — Refixados os proventos anuais a partir de 1.º de dezembro de 1948, à vista das informações de inatividade em Cr\$ mações prestadas.

Miguel Spadala — 60.554-47 — Refixados os proventos anuais de inatividade à vista de informações prestadas em Cr\$ 13.800,00 a partir de 1.º de dezembro de 1948.

Eulina Gonçalves Cruz Estoves — 51.059-47 — Ficam alterados para Cr\$ 61.200,00, anuais os proventos de inatividade a partir de 1 de dezembro à vista das informações prestadas.

Dailia Tavares — 1.002.617-49 — Ficam alterados para Cr\$ 27.000,00 anuais os proventos de inatividade a partir de 1.º de dezembro de 1948, à vista das informações prestadas.

Francisca Fontoura — 74.127-46 — Fixados os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas em Cr\$ 13.000,00, alterados para Cr\$ 25.200,00, a partir de 1 de dezembro de 1948.

Margarida Ducloz Portugal — 46.973-1948 — Fixados os proventos de inatividade em Cr\$ 12.600,00 anuais, de 1 de maio de 1937 a 31 de dezembro de 1945; em Cr\$ 18.900,00, anuais, de 1 de janeiro de 1946, a 30 de novembro de 1948; e em Cr\$ 35.400,00, anuais a partir de 1 de dezembro de 1948.

Ofício n.º 34 — Serv. de Documentação — Secretaria Geral de Administração — Autorizo.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO

Gávea Golf And. Country Club — 1.018.551 — Compareça com urgência ao Serviço de Expediente.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Seção II, de 18 de fevereiro de 1949.

Atos do Poder Executivo.

Decreto n.º 9.603 — de 17 de fevereiro de 1949.

Tabela Anexa ao Decreto n.º 9.603, de 17 de fevereiro de 1949.

4) Oficinas centrais.

Onde se lê:

Serviço Gráfico — 180.

Serviço Mecânico 280.

Leia-se:

Serviço Bráfico 1 S. O.

Serviço Mecânico 2 S. O.

Onde se lê:

8) Comissão de Estudos de Adm. nistração de Pessoal — ACP.

Leia-se:

8) Comissão de Estudos de Adm. nistração de Pessoa — ACP.

Onde se lê:

9) Comissão de Aquisição de Material — ACP.

Leia-se:

9) Comissão de Aquisição de Material — ACM.

11) Departamento do Pessoal.

Onde se lê:

Serviço Legal — 3 PS.

Serviço Financeiro 1 PS.

Serviço de Controle — 2 PS.

Serviço de Pagamento — NC

Leia-se:

Serviço Legal — 1 PS.

Serviço Financeiro — 2 PS.

Serviço de Controle 3 PS.

Serviço de Pagamento MC.

Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio.

7) Departamento de Agricultura.

Onde se lê:

Serviço de Sericicultura e Apicultura.

Serviço de Agricultura e Pequenos Animais.

Leia-se:

Serviço de Sericicultura e Apicultura.

Serviço de Avicultura e Pequenos Animais.

Onde se lê:

8) Departamento de Indústria e Comércio IIC — NC.

Serviço de Cadastro — DIC — QC.

Leia-se:

8) Departamento de Indústria e Comércio — DIC — QC.

Serviço de Cadastro — IIC — NC.

Secretaria Geral de Educação e Cultura.

10) Departamento de Difusão Cultural.

Onde se lê:

1.º a 5.º Grupos de Distritos de Educação de Adultos — LG.

Leia-se:

cação de Adultos — LG.

cação de Adultos — LC.

11) Departamento de Educação Complementar.

Onde se lê:

Serviço de Educação e Intercâmbio Escolar.

Leia-se:

Serviço de Educação Cívica e Intercâmbio Escolar.

13) Departamento de Educação Técnico Profissional.

Onde se lê:

Escolas de Educação Secundária, Geral e Técnica (internatos — 4 estabelecimentos) — NC.

Leia-se:

Escolas de Educação Secundária, Geral e Técnica (internatos — 4 estabelecimentos) — OC.

Secretaria Geral de Finanças.

16) Superintendência do Financiamento Urbanístico.

Onde se lê:

Procuradoria de Desapropriações — OC.

Leia-se:

Procuradoria de Desapropriações — PC.

Secretaria Geral do Interior e Segurança.

4) Departamento de Fiscalização.

Onde se lê:

Serviço de Controle de Infrações — NC.

Leia-se:

Serviço de Controle de Infrações — MC.

5) Departamento de Geografia e Estatística.

Onde se lê:

Serviço de Correspondência — 10 — GF.

Leia-se:

Serviço de Correspondência — 10 — GE.

Onde se lê:

Polícia de Vigilância — Q.

Leia-se:

Polícia de Vigilância — QC.

Secretaria Geral de Viação e Obras.

7) Departamento de Concessões.

Onde se lê:

Serviço de Bondes — 1CS.

Serviço de Bondes — 5CS.

Leia-se:

Serviço de Bondes 5CS.

Onde se lê:

14) Departamento de Urbanismo — DUB.

Serviço Técnico — 1UB.

Serviço de Correspondência — 2UB.

Leia-se:

14) Departamento de Urbanismo — DUR.

Serviço Técnico — 1UR.

Serviço Técnico de Correspondência — 2UR.

Diário Oficial — Seção II de 22 de fevereiro de 1949.

Atos do Poder Executivo.

Decreto n.º 9.605 de 21 de fevereiro de 1949.

Onde se lê:

o item V do art. 12 do Decreto-lei n.º 9.669.

Leia-se:

o item V do art. 18 do Decreto-lei n.º 9.669.

Diário Oficial — Seção II, de 26 de fevereiro de 1949.

Página n.º 1.350 — 4.ª coluna.

Onde se lê:

Valdemar Gonçalves Carvalho.

Leia-se:

Valdemar Gonçalves Curvelo.

Diário Oficial — Seção II, de 2 de março de 1949.

Secretaria Geral de Administração.

Ato do Sr. Secretário Geral.

Instrução especial n.º 7, de 11 de dezembro de 1948.

Onde se lê:

2 — Para músicos de 2.ª classe — de leitura, à primeira vista, de um trecho de música de mediana dificuldade — teoria e Solfejo.

Esta prova valerá.....

Leia-se:

2 — Para Músicos de 2.ª classe — de leitura, à primeira vista, de um trecho de mediana dificuldade — teoria e solfejo.

3 — Para Músicos de 3.ª classe — de leitura, à primeira vista, de um

trecho de música de pequena dificuldade — teoria e solfejo.

Esta prova valerá.....
Art. 4.º
Onde se lê:
Esta prova valerá até 10 (cem) pontos.
Leia-se:
Esta prova valerá até 100 (cem) pontos.

Departamento do Pessoal

PORTARIA Nº 13 DE 3 DE MARÇO DE 1949
O Diretor do Departamento do Pessoal resolve remover do 9-PS para o 3-PS o Oficial Administrativo, cl. H, nome Vasconcelos Freitas, matrícula nº 9.090 (turno das 7,30 às 1,30) em 3 de março de 1949. — Walter Santos, Diretor do Departamento do Pessoal.

O Diretor do Departamento do Pessoal assinou as seguintes apostilas nos processos abaixo indicados:

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. número 25.221-47-ASC e de acordo com o Dec. nº 9.500, de 15-12-48, fica alterado para Contra Mestre padrão E o cargo de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N.º 1.011.391 — Hildebrando Mendonça, matr. 47.557.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. número 25.221-47-ASC e de acordo com o Dec. nº 9.500, de 15-12-48, fica alterado para Carroceiro padrão D o cargo de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N.º 1.011.387 — Ormino Domingos de Oliveira, matr. 49.778.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. número 25.221-47-ASC e de acordo com o Dec. nº 9.500, de 15-12-48, fica alterado para Beilarino padrão D o cargo de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N.º 1.009.818 — Gertrudes Wolff Assan, matr. 03.657.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. número 25.221-47-ASC e de acordo com o Dec. nº 9.500, de 15-12-48, fica alterado para Corista padrão D o cargo de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N.º 1.005.644 — Marius Tourasse, matr. 03.585.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. número 25.221-47-ASC e de acordo com o Dec. nº 9.500, de 15-12-48, fica alterado para Condutor diarista, ref. D a função de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N.º 1.009.712 — Milton Nunes Lacerda, matr. 56.242.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. número 25.221-47-ASC e de acordo com o Dec. nº 9.500, de 15-12-48, fica alterado para Dentista, ref. D a função de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N.º 1.009.642 — Horácio Ferreira Barbosa, matr. 46.581.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. número 25.221-47-ASC e de acordo com o Dec. nº 9.500, de 15-12-48, fica alterado para Jardineiro, classe C o cargo de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N.º 1.010.616 — Alfredo Nunes Durães, matr. 31.120.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. número 25.221-47-ASC e de acordo com o Dec. nº 9.500, de 15-12-48, fica alterado para Servente, ref. D a função de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N.º 1.010.922 — Antônio Tavares de Almeida, matr. 40.999.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. número 25.221-47-ASC e de acordo com o Dec. nº 9.500, de 15-12-48, fica alterado

para Telefonista padrão E o cargo de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N.º 1.010.607 — Tiago Figueira de Sousa, matr. 48.218.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. número 25.221-47-ASC e de acordo com o Dec. nº 9.500, de 15-12-48, fica alterado para Topógrafo, ref. J a função de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N.º 1.009.832 — Fernando Machado Leal, matr. 56.366.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. número 25.221-47-ASC e de acordo com o Dec. nº 9.500, de 15-12-48, fica alterado para Fiscal de Tráfego, padrão E o cargo de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N.º 1.009.714 — Alvaro Francisco Correia, matr. 45.811.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. número 25.221-47-ASC e de acordo com o Dec. nº 9.500, de 15-12-48, fica alterado para Instrumentista categoria C, padrão I o cargo de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N.º 1.012.291 — Jandovi de Almeida, matr. 03.701.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. número 25.221-47-ASC e de acordo com o Dec. nº 9.500, de 15-12-48, fica alterado para Limador, ref. E, a função de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N.º 1.010.939 — Norival Rodrigues Faria.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. número 25.221-47-ASC e de acordo com o Dec. nº 9.500, de 15-12-48, fica alterado para Trabalhador, referência "B" a função de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N.º 1.011.606 — Armando Passos Esteves, matr. 45.912.

N.º 1.012.684 — Josefino de Assis, matr. 36.016.

N.º 1.011.902 — Luis de Lima Serata, matr. 45.737.

N.º 1.011.690 — Manoel Joaquim Pereira, matr. 51.860.

N.º 1.004.750 — Antônio Gregório da Silva, matr. 38.339.

N.º 1.008.386 — Anita de Carvalho Lourenço, matr. 35.165.

N.º 1.011.858 — Nadyr Augusta da Costa, matr. 49.557.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. número 25.221-47-ASC e de acordo com o Dec. nº 9.500, de 15-12-48, fica alterado para Trabalhador referência "D" a função de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N.º 1.011.624 — Manoel Claudino de Sousa, matr. 49.950.

N.º 1.011.622 — Agenor Claudino de Sousa, matr. 43.913.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. número 25.221-47-ASC e de acordo com o Dec. nº 9.500, de 15-12-48, fica alterado para Trabalhador de Limpeza Urbana padrão "C" o cargo de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N.º 1.010.099 — Antônio Ribeiro Carlos, matr. 28.887.

N.º 1.009.169 — Joaquim Martins, matr. 18.871.

N.º 1.009.998 — Manoel Couto, matrícula 19.096.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. número 25.221-47-ASC e de acordo com o Dec. nº 9.500, de 15-12-48, fica alterado para Trabalhador de Limpeza Urbana padrão "C" o cargo de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N.º 1.010.640 — Ernesto José dos Santos, matr. 18.587.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. número 25.221-47-ASC e de acordo com o Dec. nº 9.500, de 15-12-48, fica alterado para Servicial referência "C"

a função de que trata o presente título a partir de 1-12-48.

N.º 1.011.514 — Madalena da Conceição Barbosa, matr. 59.818.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. número 25.221-47-ASC e de acordo com o presentes título, a partir de 1-12-48.

N.º 1.009.240 — Jacira Eponina Nunes Pinto, matr. 49.161.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. número 25.221-47-ASC e de acordo com o Decreto 9.500, de 15-12-48, fica alterado para Trabalhador padrão "D" o cargo de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N.º 1.009.826 — Luis José Marins, matr. 48.216.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. número 25.221-47-ASC e de acordo com o Decreto 9.500, de 15-12-48, fica alterado para Condutor referência "D" a função de que trata o presentes título, a partir de 1-12-48.

N.º 1.010.945 — Paulo França, matrícula 50.003.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. número 25.221-47-ASC e de acordo com o Decreto 9.500, de 15-12-48, fica alterado para Condutor padrão "D" o cargo de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N.º 1.009.730 — Hélio da Silva Gonçalves, matr. 49.891.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. número 25.221-47-ASC e de acordo com o Decreto 9.500, de 15-12-48, fica alterado para Corista referência "D", o cargo de que trata o presentes título, a partir de 1-12-48.

N.º 1.010.158 — Camilo Alves de Bastos, matr. 35.077.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. número 25.221-47-ASC e de acordo com o Decreto 9.500, de 15-12-48, fica alterado para Corista padrão "D" o cargo de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N.º 1.009.122 — Noêmia Cardoso Monteiro de Barros, matr. 3.565.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. número 25.221-47-ASC e de acordo com o Decreto 9.500, de 15-12-48, fica alterado para Trabalhador de Limpeza Urbana referência "C" a função de que trata o presentes título a partir de 1-12-48.

N.º 1.009.047 — Jaconias de Oliveira Dantas, matr. 51.444.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. número 25.221-47-ASC e de acordo com o Decreto 9.500, de 15-12-48, fica alterado para Trabalhador de Limpeza Urbana padrão "E" o cargo de que trata o presentes título, a partir de 1-12-48.

N.º 1.011.173 — Manoel Basilio, matr. 8.879.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC e de acordo com o Decreto nº 9.500, de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para Artífice padrão "D" o cargo de que trata o presente título, a partir de 1- de dezembro de 1948.

N.º 013.201 — Rozendo de Oliveira Gomes, matrícula n.º 13.343.

N.º 1.011.566 — José Luiz da Silva, matrícula n.º 47.580.

N.º 1.010.131 — José de Sousa e Silva, matrícula n.º 9.901.

N.º 1.010.956 — Antônio Teles da Fonseca, matrícula n.º 48.829.

N.º 1.010.542 — José Ferreira da Cunha, matrícula n.º 9.359.

N.º 1.012.621 — Antenor Ferreira de Oliveira, matrícula n.º 5.104.

N.º 1.010.887 — Francisco Bento de Melo, matrícula n.º 48.373.

N.º 1.011.389 — Iracy Marques Barbosa, matrícula n.º 47.932.

N.º 1.010.878 — Leônicio Mariano Seabra, matrícula n.º 48.063.

N.º 1.010.882 — João Mateus dos Santos, matrícula n.º 47.899.

N.º 1.009.955 — Nelson Guedes Teixeira, matrícula n.º 47.605.

N.º 1.009.965 — José Pereira de Oliveira, matrícula n.º 47.583.

N.º 1.011.607 — Cipriano Ramos, matrícula n.º 47.430.

N.º 1.911.915 — Florentino Pissiali Costa, matrícula n.º 5.084.

N.º 1.008.969 — Joaquim Alves Correia, matrícula n.º 9.366.

N.º 1.009.483 — Orlando Raimundo do Nascimento, matrícula n.º 48.153.

N.º 1.009.475 — Paulino Mariano Seabra, matrícula n.º 48.092.

N.º 1.013.593 — Alberto Antônio de Souza, matrícula n.º 15.999.

N.º 1.016.873 — Fábio Lopes Marinho, matrícula n.º 47.544.

N.º 1.016.881 — Jose da Silva Guimarães, matrícula n.º 47.584.

N.º 1.010.883 — José Antônio da Silva, matrícula n.º 47.574.

N.º 1.016.885 — Alexandre Tibúrcio de Souza, matrícula n.º 47.405.

N.º 1.011.335 — Felix da Costa Lima, matrícula n.º 47.439.

N.º 1.011.287 — Orlando Monteiro de Barros, matrícula n.º 21.491.

N.º 1.012.663 — José Rodrigues Calazans, matrícula n.º 21.645.

N.º 1.011.567 — Pedro Garcia Goulart Filho, matrícula n.º 48.095.

N.º 1.016.631 — Edgard Ribeiro Braga Filho, matrícula n.º 47.261.

N.º 1.011.609 — Augusto de Azevedo Ferreira, matrícula n.º 48.004.

N.º 1.011.777 — Manoel Batista do Nascimento, matrícula n.º 48.444.

N.º 1.009.951 — Agostinho Ferreira, matrícula n.º 47.515.

N.º 1.011.319 — Paulino Cristóvão de Oliveira Filho, matrícula número 19.553.

N.º 1.011.321 — Alfredo Alves de Carvalho Filho, matrícula número 32.815.

N.º 1.010.511 — Antônio da Rocha Ferreira de Abreu, matrícula número 8.272.

N.º 1.009.772 — José da Costa, matrícula n.º 16.008.

N.º 1.009.858 — Morrielo Antônio, matrícula n.º 31.038.

N.º 1.011.608 — Franklin Afonso de Aguiar, matrícula n.º 48.378.

N.º 1.009.610 — Oliveira Fernandes Gomes, matrícula n.º 48.469.

N.º 1.011.604 — Antônio Francisco de Oliveira, matrícula n.º 47.819.

N.º 1.010.888 — Vitalino Alves, matrícula n.º 48.103.

N.º 1.011.781 — Ernani Ferreira, matrícula n.º 48.355.

N.º 1.010.951 — Pompílio Barcelos de Albuquerque, matrícula n.º 50.008.

N.º 1.010.892 — Oscar Fraga, matrícula n.º 48.471.

N.º 1.010.884 — Procídio de Assis, matrícula n.º 47.972.

N.º 1.011.786 — Joaquim Pereira de Brito, matrícula n.º 2.077.

N.º 1.013.592 — Alcebiades Procópio, matrícula n.º 38.883.

N.º 1.009.615 — Albano Ferreira das Neves, matrícula n.º 47.986.

N.º 1.010.886 — Marcelino Ramos, matrícula n.º 15.179.

N.º 1.013.223 — Eduardo Alves Barcelos, matrícula n.º 47.922.

N.º 1.010.957 — Durval Pereira da Rosa, matrícula n.º 49.857.

N.º 1.011.849 — Manoel Ferreira — 47.475.

N.º 1.008.806 — Jorge do Vale Coutinho, matrícula n.º 31.514.

N.º 1.009.383 — José Gonçalves Roma, matrícula n.º 12.192.

N.º 1.010.239 — Manoel Otávio de Carvalho, matrícula n.º 47.956.

N.º 1.013.211 — Henrique Cardeal, matrícula n.º 20.683.

N.º 1.013.226 — Moacir Augusto Lopes, matrícula n.º 15.749.

N.º 1.008.645 — Elias Rodrigues, matrícula n.º 3.276.

N.º 1.006.797 — Diamantino dos Santos, matrícula n.º 31.469.

N.º 1.011.554 — Newton Angelo Lopes, matrícula n.º 47.894.

N.º 1.011.570 — Romualda Saldanha, matrícula n.º 48.098.

N.º 1.010.931 — Otacilio José do Nascimento, matrícula n.º 49.994.

- N.º 1.011.022 — Hermenegildo Cunha, matrícula n.º 31.190.
 N.º 1.008.398 — Juvenal Pereira Soares, matrícula n.º 8.314.
 N.º 1.007.933 — Armando Foradine, matrícula n.º 7.552.
 N.º 1.010.938 — Firmino José dos Santos, matrícula n.º 49.874.
 N.º 1.010.516 — Silvino dos Santos Faria, matrícula n.º 8.388.
 N.º 1.009.538 — Estevo de Sousa Morais, matrícula n.º 15.886.
 N.º 1.006.964 — José de Sousa, matrícula n.º 20.707.
 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para Artífice padrão F o cargo de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.
 N.º 1.008.851 — Gastão Moura Costa, matrícula n.º 49.705.
 N.º 1.010.537 — Jorge Felismino Gonçalves, matrícula n.º 49.537.
 N.º 1.007.853 — Elias Guimarães, matrícula n.º 15.214.
 N.º 1.008.907 — João de Almeida Ramos, matrícula n.º 15.221.
 N.º 1.008.887 — Miguel dos Santos, matrícula n.º 15.121.
 N.º 1.007.463 — Hugo Pinto da Fonseca Teles, matrícula n.º 8.286.
 N.º 1.011.779 — Manuel Barros, matrícula n.º 47.677.
 N.º 1.088.931 — Antônio Clemente Pereira, matrícula n.º 15.087.
 N.º 1.007.449 — Joaquim Marçal, matrícula n.º 9.214.
 N.º 1.007.459 — Manuel de Sousa, matrícula n.º 8.240.
 N.º 1.009.481 — Laudelino Barbosa, matrícula n.º 7.310.
 N.º 1.010.959 — Maximiano Júlio Pereira, matrícula n.º 49.973.
 N.º 1.008.209 — Jorge da Silva, matrícula n.º 29.824.
 N.º 1.009.385 — Cândido Lúcio dos Santos, matrícula n.º 20.588.
 N.º 1.008.627 — Antônio Joaquim Lamas, matrícula n.º 8.174.
 N.º 1.009.4303 — Wilson Teixeira, matrícula n.º 31.411.
 N.º 1.007.517 — Primo Teixeira de Oliveira, matrícula n.º 29.860.
 N.º 1.008.973 — Mário Adolfo da Costa, matrícula n.º 7.384.
 N.º 1.007.821 — Alfredo Borges Câmara, matrícula n.º 7.306.
 N.º 1.003.953 — Aldrovando Altair Dias da Costa, matrícula n.º 47.622.
 N.º 1.007.448 — Arnaldo Brandão, matrícula n.º 8.220.
 N.º 1.011.390 — Avelino de Sousa, matrícula n.º 49.724.
 N.º 1.009.089 — Dalmácio Martins, matrícula n.º 49.739.
 N.º 1.010.967 — Nedézio Amaral de Andrade, matrícula n.º 49.987.
 N.º 1.008.815 — Osvaldo Silva, matrícula n.º 49.780.
 N.º 1.008.849 — Valdemiro Cristóvam Teixeira, matrícula n.º 49.795.
 N.º 1.010.929 — Manuel Alves de Abreu, matrícula n.º 49.945.
 N.º 1.005.929 — Máximo Pereira, matrícula n.º 13.271.
 N.º 1.008.912 — Oscar César Pereira, matrícula n.º 15.400.
 N.º 1.008.900 — Lourenço Pinto Nogueira, matrícula n.º 29.872.
 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para Artífice padrão E o cargo de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.
 N.º 1.008.635 — Alfredo Atanázio Pita, matrícula n.º 8.219.
 N.º 1.002.363 — Sebastião Rocha, matrícula n.º 23.735.
 N.º 1.007.833 — Tomás da Silva Carvalho, matrícula n.º 15.246.
 N.º 1.010.511 — Andrelino Luís dos Santos, matrícula n.º 8.198.
 N.º 1.008.239 — Manuel Martinho Secco, matrícula n.º 2.700.
 N.º 1.009.805 — Antônio Pereira Teles, matrícula n.º 120.
 N.º 1.008.623 — José Vieira de Lima, matrícula n.º 8.175.
 N.º 1.008.625 — Daniel Ferreira Pinto, matrícula n.º 8.253.
 N.º 1.009.003 — Antônio Cardoso de Sousa, matrícula n.º 15.205.
 N.º 1.008.898 — Francisco Domingos de Oliveira, matrícula n.º 15.304.
 N.º 1.010.508 — Brazílio Batista Rangel, matrícula n.º 8.188.
 N.º 1.010.648 — Claudionor Gomes de Araújo, matrícula n.º 15.448.
 N.º 1.010.964 — Sebastião da Silva, matrícula n.º 50.018.
 N.º 1.010.949 — Romualdo José Xavier, matrícula n.º 50.012.
 N.º 1.010.950 — José Antônio de Morais, matrícula n.º 49.916.
 N.º 1.012.812 — Antônio Nunes, matrícula n.º 2.723.
 N.º 1.012.872 — Manuel Sabino Facadio, matrícula n.º 21.614.
 N.º 1.011.682 — Antônio Nunes de Sampaio Júnior, matrícula número 15.091.
 N.º 1.011.020 — João Loureiro, matrícula n.º 30.875.
 N.º 1.009.802 — João Ferreira da Cunha, matrícula n.º 82.
 N.º 1.008.940 — Francisco Pereira, matrícula n.º 15.332.
 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no Processo número 25.221-47-ASC, e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para Trabalhador referência "B", a função de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948:
 N.º 1.011.698 — Paulino Honório de Assis, matrícula n.º 37.298.
 N.º 1.009.916 — Pedro Jacinto, matrícula n.º 37.517.
 N.º 1.011.669 — José Equadro Rodrigues Lisboa, matrícula n.º 52.141.
 N.º 1.011.671 — João Batista Carvalho Madaleno, matrícula n.º 44.862.
 N.º 1.011.701 — Sebastião Basílio do Nascimento, matrícula n.º 51.698.
 N.º 1.010.559 — João Francisco Baia, matrícula n.º 52.040.
 N.º 1.011.801 — Castrioto Nascimento, matrícula n.º 51.127.
 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no Processo número 25.221-47-ASC, e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para Trabalhador padrão "D", o cargo de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948:
 N.º 1.013.529 — Vicente dos Santos, matrícula n.º 9.246.
 N.º 1.013.376 — Francisco Bernardo, matrícula n.º 14.728.
 N.º 1.009.131 — João Crisóstemo Alves, matrícula n.º 8.362.
 N.º 1.010.149 — Leonardo José Ferreira, matrícula n.º 7.512.
 N.º 1.010.851 — Valdemiro Henrique da Silva, matrícula n.º 28.884.
 N.º 1.009.335 — Antônio José Macedo, matrícula n.º 15.258.
 N.º 1.013.378 — José Paulo Ferreira, matrícula n.º 10.449.
 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no Processo número 25.221-47-ASC, e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para Artífice padrão "E", o cargo de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948:
 N.º 1.009.005 — Alexandrino Maurício Quintanilha, matrícula número 15.434.
 N.º 1.009.001 — Afonso de Azevedo, matrícula n.º 15.252.
 N.º 1.009.341 — Alfredo Mariano de Oliveira Tavares, matrícula número 15.284.
 N.º 1.009.127 — João Martins Gonçalves, matrícula n.º 14.319.
 N.º 1.010.889 — Manoel Inácio Viana, matrícula n.º 48.125.
 N.º 1.008.585 — Pedro Henrique da Costa, matrícula n.º 15.077.
 N.º 1.008.891 — Pedro José Brandão, matrícula n.º 15.123.
 N.º 1.008.893 — José Francisco de Lima, matrícula n.º 15.391.
 N.º 1.008.937 — Adalberto Gomes da Silveira, matrícula n.º 15.324.
 N.º 1.009.311 — Marcelino Pereira de Oliveira, matrícula n.º 9.574.
 N.º 1.007.879 — João Francisco dos Santos, matrícula n.º 29.894.
 N.º 1.007.563 — José Ferreira Machado, matrícula n.º 15.312.
 N.º 1.008.939 — Cosme Rodrigues Chaves, matrícula n.º 15.285.
 N.º 1.008.997 — Francisco Teixeira da Silva, matrícula n.º 15.306.
 N.º 1.007.831 — José Teles, matrícula n.º 15.380.
 N.º 1.008.915 — Laurentino Soares Pinto, matrícula n.º 7.301.
 N.º 1.008.905 — Rasmelli de Oliveira, matrícula n.º 29.845.
 N.º 1.007.811 — Antero da Silva Santos, matrícula n.º 15.448.
 N.º 1.009.289 — Pedro Mendes de Oliveira, matrícula n.º 15.124.
 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no Processo número 25.221-47-ASC, e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para Prático de Laboratório padrão "D", o cargo de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948:
 N.º 1.007.860 — Nestor Fortunato Rebelo, matrícula n.º 2.015.
 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no Processo número 25.221-47-ASC, e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para Encarregado de Serviço, classe "F", o cargo de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948:
 N.º 1.011.394 — João Batista Portal, matrícula n.º 49.764.
 N.º 1.011.562 — José Carnier Boyd, matrícula n.º 47.670.
 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no Processo número 25.221-47-ASC, e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para Escriturário referência "D", a função de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948:
 N.º 1.010.803 — Hugo Bernardo da Silva, matrícula n.º 51.181.
 N.º 1.011.304 — Antônio Pereira de Cerqueira, matrícula n.º 50.054.
 N.º 1.011.302 — Júlia Dantas, matrícula n.º 50.213.
 N.º 1.011.230 — Adelar Morais de Azevedo Botelho, matrícula n.º 50.131.
 N.º 1.011.220 — Deusdedita Gomes de Lima, matrícula n.º 90.030.
 N.º 1.011.153 — Helena Gonçalves Norueira, matrícula n.º 36.685.
 N.º 1.010.018 — Adir Rodrigues Macedo, matrícula n.º 36.706.
 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito, exarada no Processo número 25.221-47-ASC, e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para Atendente referência "C", a função de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948:
 N.º 1.008.946 — Ruth Sampaio Cesar, matrícula n.º 34.460.
 O Diretor do Departamento do Pessoal assinou as seguintes apostilas nos processos abaixo indicados:
 — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47-ASC e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para Fiscal referência D a função de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.
 N.º 1.012.991 — Orlando Matede, matrícula n.º 44.227.
 N.º 1.013.004 — Elias Nicolau Nacheff, matrícula n.º 54.142.
 — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47-ASC e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para Feitor classe E o cargo de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.
 N.º 1.010.977 — Iris Coutinho, matrícula n.º 49.759.
 N.º 1.010.879 — Firmino Cabral de Brito, matrícula n.º 48.114.
 — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47-ASC e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para Motorneiro Padrão C o cargo de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.
 N.º 1.009.273 — Pedro Francisco da Silva, matrícula n.º 49.786.
 N.º 1.009.583 — Silvano Soares, matrícula n.º 50.029.
 — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47-ASC e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para Auxiliar de Campo padrão C o cargo de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.
 N.º 1.009.239 — Rubens César Mangarelli, matrícula n.º 9.203.
 N.º 1.008.307 — Eleuterio Pereira Baia, matrícula n.º 2.038.
 N.º 1.010.432 — Artimino José de Carvalho, matrícula n.º 44.896.
 N.º 1.011.238 — Amílcar Lopes de Carvalho, matrícula n.º 45.109.
 N.º 1.010.530 — Sebastião de Azevedo, matrícula n.º 45.557.
 N.º 1.011.405 — Antônio Soares da Silva, matrícula n.º 61.171.
 — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47-ASC e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para Trabalhador de Limpeza Urbana, Padrão D, o cargo de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.
 N.º 1.008.362 — Manuel de Jesus, matrícula n.º 18.967.
 N.º 1.013.438 — Manuel Alves, matrícula n.º 10.466.
 N.º 1.011.438 — João Batista Alves Guerra, matrícula n.º 15.606.
 N.º 1.009.040 — Jorge Ramos, matrícula n.º 12.139.
 N.º 1.010.372 — Joaquim Loureiro, matrícula n.º 18.872.
 N.º 1.010.201 — Jorge Elias, matrícula n.º 18.973.
 N.º 1.010.635 — Gonçalo dos Santos Afonso, matrícula n.º 27.953.
 N.º 1.012.958 — José Batista de Matos, matrícula n.º 19.025.
 N.º 1.011.797 — Antônio Benedito da Silva, matrícula n.º 15.485.
 N.º 1.012.659 — Armando Matias de Almeida, matrícula n.º 14.705.
 N.º 1.013.601 — Antônio Augusto Rosa, matrícula n.º 10.368.
 N.º 1.013.213 — Sebastião Alves da Silva, matrícula n.º 19.091.
 N.º 1.013.297 — Joaquim de Oliveira, matrícula n.º 10.427.
 N.º 1.010.139 — João Alves Correia, matrícula n.º 18.966.
 N.º 1.012.891 — Francisco Alves Fernandes, matrícula n.º 18.891.
 — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47-ASC e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para trabalhador de Limpeza Urbana, referência C, diarista a função de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.
 N.º 1.011.838 — Roque Pereira de Barcelos, matrícula n.º 50.624.
 N.º 1.011.141 — Francisco Ricci, matrícula n.º 36.512.
 N.º 1.009.411 — Erotides da Silva Ribeiro, matrícula n.º 55.771.
 N.º 1.011.297 — João Vieira de Sousa, matrícula n.º 55.737.
 — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Processo número 25.221-47-ASC e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para Trabalhador de Limpeza Urbana, referência C a função de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.
 N.º 1.012.671 — Henrique Mendes de Oliveira, matrícula n.º 35.287.
 N.º 1.010.800 — Antônio Luís de Moura, matrícula n.º 35.674.
 N.º 1.011.359 — Flávio Antônio Machado, matrícula n.º 8.896.
 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC e de acordo com o Dec. 9.500 de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para Aprendiz referência B a função de que trata o presente título a partir de 1 de dezembro de 1948.
 N.º 1.010.935 — Haroldo Nogueira — Matrícula n.º 57.429.
 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. número 25.221-47-ASC e de acordo com o Dec. 9.500 de 15 de dezembro de

1948 fica alterado para Trabalhador diarista referência B a função de que trata o presente título a partir de 1 de dezembro de 1948.

N.º 1.011.689 — Nelson Teixeira de Azevedo — Mat. 51.915.

N.º 1.011.561 — Otacilio de Melo — Matricula n.º 51.327.

N.º 1.013.144 — Eni Augusta Cintra — Mat. 56.509.

N.º 1.013.140 — Cidéia Pinto da Cruz — Matricula n.º 44.756.

N.º 1.013.138 — Alzira Vieira dos Reis — Mat. 44.792.

N.º 1.013.134 — João Antônio Duarte — Matricula n.º 49.465.

N.º 1.011.619 — Antônio Claudino de Sousa — Matricula número 49.822.

N.º 1.011.623 — Manuel Maia do Nascimento — Mat. número 49.958.

N.º 1.010.645 — Valdemiro de Oliveira — Matricula n.º 34.651.

N.º 1.010.177 — Osvaldo Dias da Cunha — Mat. 43.624.

N.º 1.010.191 — Cosme Costa — Matricula n.º 37.268.

N.º 1.013.392 — Jurema Antônio da Conceição — Matricula número 60.781.

N.º 1.011.239 — Augusto Severo Gomes Pinto — Mat. número 56.258.

N.º 1.010.561 — Antônio Pinto — Matricula número 52.116.

N.º 1.011.219 — Alberto Vieira dos Santos — Matricula n.º 52.020.

N.º 1.010.441 — Jurandir da Silva Reis — Matricula número 51.701.

N.º 1.009.175 — Wilhebarado da Silva Soares — Matricula n.º 38.326.

N.º 1.010.451 — Adalberto Pinto Bessa — Matricula n.º 38.296.

N.º 1.010.371 — Maria José de Lacerda Ferreira — Matricula número 44.425.

N.º 1.011.507 — Aristides Gomes Pinto — Matricula n.º 56.257.

N.º 1.013.397 — Helena da Conceição Pinto — Matricula n.º 43.883.

N.º 1.011.199 — Mário Pereira — Matricula n.º 56.736.

N.º 1.012.985 — Elcio Alves da Silva Ribeiro — Matricula 35.205.

N.º 1.013.139 — Joana Sobral Neto — Matricula n.º 33.628.

N.º 1.013.143 — Jorge Antônio da Silva — Matricula n.º 36.055.

N.º 1.011.011 — Manuel Pereira de Paula — Matricula n.º 52.058.

N.º 1.011.379 — Nelson Baéz Ferreira Lage — Matricula n.º 29.918.

N.º 1.012.840 — Gervásio Ferreira Lopes — Matricula n.º 51.897.

N.º 1.012.836 — Manuel Francisco dos Santos — Matricula n.º 52.112.

N.º 1.011.839 — João Vicente Nicácio — Matricula n.º 37.281.

N.º 1.009.927 — José Martins de Brito — Matricula n.º 37.277.

N.º 1.011.079 — Heitor Ribeiro Pais Leme — Matricula n.º 52.070.

N.º 1.011.133 — Benedito Batista — Matricula n.º 44.058.

N.º 1.011.193 — Otávio Gomes — Matricula n.º 57.782.

N.º 1.011.195 — Geraldino Ribeiro Cabro — Matricula 58.803.

N.º 1.011.197 — Jorge Gonzaga — Matricula n.º 57.307.

N.º 1.010.521 — Jaime Zacarias de Carvalho — Matricula n.º 39.398.

N.º 1.011.351 — Antônio Sodré — Matricula n.º 36.480.

N.º 1.011.670 — Faustino Pereira da Silva — Matricula n.º 51.691.

N.º 1.011.672 — Hermínio Carneiro — Matricula n.º 43.308.

N.º 1.011.809 — Jofre de Sousa Mota — Matricula n.º 56.781.

N.º 1.010.717 — Celina Alves da Silva — Matricula n.º 59.283.

N.º 1.010.037 — Eurico do Carmo — Matricula n.º 46.955.

N.º 1.011.901 — Isaura Rodrigues Ferreira — Matricula n.º 39.198.

N.º 1.012.6945 — Mário Schiavo — Matricula n.º 43.724.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Proc. número 25.221-47-ASC e de acordo com o Decreto 9.500 de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para Trabalhador padrão E o cargo de que trata o presente título a partir de 1 de dezembro de 1948.

N.º 1.013.662 — José Gomes Pedreiro — Matricula n.º 23.303.

N.º 1.010.634 — Serafim Rodrigues — Matricula n.º 27.958.

N.º 1.011.353 — José Praça Cardoso — Matricula n.º 27.934.

N.º 1.011.363 — Luís Ramos — Matricula n.º 8.891.

N.º 1.009.395 — João Francisco de Assis — Matricula n.º 2.857.

Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Proc. número 25.221-47-ASC e de acordo com o Dec. 9.500 de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para Trabalhador de Limpeza Urbana, padrão C o cargo de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.

N.º 1.009.297 — Bertolino Francisco Diniz — Matricula n.º 19.050.

N.º 1.009.598 — Carmono Chianelo — Matricula n.º 19.034.

N.º 1.010.793 — Benedito Ferreira Brandão — Matricula n.º 31.637.

N.º 1.009.815 — José de Almeida Macedo — Matricula n.º 8.812.

N.º 1.013.436 — Joaquim Invenção Pereira — Matricula n.º 11.474.

N.º 1.011.479 — Tertuliano de Sousa — Matricula n.º 301.

N.º 1.011.919 — Carlos de Almeida — Matricula n.º 4.830.

N.º 1.011.422 — Manuel Matias — Matricula n.º 51.495.

N.º 1.010.196 — Manuel Félix da Silva — Matricula n.º 19.083.

N.º 1.009.296 — Antônio Fernandes Pinto — Matricula n.º 29.954.

N.º 1.009.231 — Luis Félix — Matricula n.º 18.907.

N.º 1.013.508 — Pedro Luis — Matricula n.º 8.830.

N.º 1.010.198 — Virgílio Michelini — Matricula n.º 16.578.

N.º 1.012.959 — Evaristo Antunes de Matos — Matricula n.º 12.312.

N.º 1.013.409 — João Moreira Duarte — Matricula n.º 14.838.

N.º 1.010.071 — João Francisco Casada — Matricula n.º 8.810.

N.º 1.010.197 — Alfredo Pereira de Carvalho — Matricula n.º 12.930.

N.º 1.010.199 — Severo Bernardino Vieira — Matricula n.º 3.295.

N.º 1.010.723 — Francisco Rodrigues Vences — Matricula n.º 28.892.

Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no Proc. número 25.221-47-ASC e de acordo com o Dec. 9.500 de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para Trabalhador de Limpeza Urbana referência C a função de que trata o presente título a partir de 1 de dezembro de 1948.

N.º 1.010.627 — Valdemar Rodrigues de Oliveira — Matricula número 17.989.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo número 25.221-47-ASC e de acordo com o Decreto n.º 9.500 de 15-12-48, fica alterado para Bailarino referência D, a função de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N.º 1.011.037 — Estela Reigas, mat. n.º 3.194.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no Processo número 25.221-47-ASC e de acordo com o Decreto 9.500 de 15-12-48, fica alterado para Servente ref. C a função de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N.º 1.011.404 — Dinorah Mallet Ribeiro, mat. 45.906.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC e de acordo com o Decreto 9.500, de 15-12-48, fica alterado para Feitor padrão E o cargo de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N.º 1.011.965 — João Vitorino da Silva, mat. 49.908.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC e de acordo com o Decreto 9.500 de 15-12-48, fica alterado para Instrumentista, padrão I, o cargo de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N.º 1.009.247 — Tibério Cancelli, mat. n.º 3.688.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC e de acordo com o Decreto 9.500 de 15-12-48, fica alterado para Artífice ref. D a função de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N.º 1.009.547 — Antônio Ribeiro Filho, mat. n.º 47.887.

N.º 1.007.812 — Pedro Tomé Ferreira, mat. 8.355.

N.º 1.007.854 — Válder Soares Peixoto, mat. 15.344.

N.º 1.008.234 — José Marques da Rocha, mat. 7.502.

N.º 1.007.942 — Rodopiano Serafim Soares, mat. 27.196.

N.º 1.007.536 — Claudionor Virgínio dos Santos, mat. 15.046.

N.º 1.009.396 — Antônio da Silva, mat. 7.420.

N.º 1.009.268 — João Coutinho Barbosa, mat. 8.808.

N.º 1.008.628 — Fernandino Monteiro, mat. 8.357.

N.º 1.008.626 — Armando Lucas, Ferreira, mat. 8.387.

N.º 1.009.318 — José Leopoldino Rocha, mat. 7.500.

N.º 1.007.958 — Cecília Valente Ribeiro, mat. 27.527.

Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo número 25.221-47-ASC e de acordo com o Decreto 9.500, de 15-12-48, fica alterado para Trabalhador diarista, referência B a função de que trata o presente título, a partir de 1-12-48.

N.º 1.009.292 — José Mendes, mat. 56.588.

N.º 1.007.549 — Augusto Gomes de Azevedo, mat. 61.172.

N.º 1.008.201 — Alvaro Garcia da Rosa, mat. 56.479.

N.º 1.011.628 — Irahay Cattermol, mat. 56.620.

N.º 1.009.360 — Alisio de Andrade, mat. 56.582.

N.º 1.009.901 — Ovidio Fonseca de Lima, mat. 37.140.

N.º 1.009.875 — Mário Pereira da Silva, mat. 37.545.

N.º 1.009.883 — Severina Tranquilina da Silva, mat. 48.936.

N.º 1.009.859 — Odilon de Oliveira, mat. 49.478.

N.º 1.008.709 — Germano de Oliveira Tiradentes, mat. 38.930.

N.º 1.008.346 — Euclides da Silva, mat. 39.428.

N.º 1.010.556 — Moacir Rodrigues Moreira, mat. 45.576.

N.º 1.011.052 — Manuel Vicente Baltazar, mat. 43.040.

N.º 1.010.632 — Marcelino Ferreira Lopes, mat. 51.970.

N.º 1.010.442 — Hirno Matias Ramos, mat. 51.947.

N.º 1.008.316 — Dionisio Jardim, mat. 38.301.

N.º 1.009.260 — Raul Martinho Ferreira, mat. 56.261.

N.º 1.011.198 — José Rodrigues Pereira, mat. 58.853.

N.º 1.011.194 — Gregório Nunes, mat. 56.214.

N.º 1.013.340 — Francisco Antônio da Silveira, mat. 59.286.

N.º 1.013.424 — Maria Rubano, mat. 60.487.

N.º 1.011.856 — Maria de Lourdes Boitone Silva, mat. 59.309.

N.º 1.010.650 — Altamiro Ribeiro, mat. 38.472.

N.º 1.008.384 — Estela Lonelino de Carvalho, mat. 49.278.

N.º 1.008.388 — Nelcina Nunes de Sousa, mat. 37.419.

Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo 25.221-47 — ASC e de acordo com o Decreto n.º 9.500 de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para Servente referência C a função de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.

N.º 1.009.835 — Arlindo Silva — matricula 37.634.

N.º 1.008.719 — San Cler Ferreira, matricula 39.009.

Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo 25.221-47 — ASC e de acordo com o Decreto n.º 9.500, de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para

Condutor padrão D o cargo de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.

N.º 1.010.984 — Russor de Abreu, matricula 53.590.

N.º 1.009.738 — José de Sousa Pestana, matricula 49.930.

Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo 25.221-47 — ASC e de acordo com o Decreto n.º 9.500 de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para Escriturário, referência E a função de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.

N.º 1.010.081 — Margarida Melo, matricula 50.243.

Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo 25.221-47 — ASC e de acordo com o Decreto n.º 9.500 de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para Encarregado do Serviço, referência F a função de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.

N.º 1.009.477 — Luzia Maria Braga Passos, matricula 59.837.

Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito exarada no processo 25.221-47 — ASC e de acordo com o Decreto n.º 9.500 de 15 de dezembro de 1948, fica alterado para Corista padrão D, o cargo de que trata o presente título, a partir de 1 de dezembro de 1948.

N.º 1.009.559 — Argentina Dias Nisenon, matricula 3.572.

Serviço Legal

DESPACHOS DO SENHOR DIRETOR

N.º 58.880-48 — Godofredo de Silveira — matr. 20.864.

N.º 55.132-48 — Carmelita Sousa de Almeida.

N.º 67.892-48 — Maria Augusta da Guia, matricula 48.393.

N.º 49.257-48 — Artur de Sousa Tavares, matricula 58.552.

N.º 59.652-48 — Luísa Rodrigues dos Santos.

Pague-se, em termos.

N.º 1.012.050-49 — Válder Reis Machado.

N.º 1.013.57-949 — Elisa Alves.

N.º 1.006.759-49 — Valdemira Correia Dutra.

N.º 1.008.485-49 — Ana Galvão de Abreu.

N.º 1.014.289-49 — Adelaide Ribeiro Cruz, 48.976.

N.º 1.015.358-49 — Carmen de Sousa Lourenço.

N.º 1.014.336-49 — Isabel Bastos.

N.º 1.012.553-49 — Iracema Santos da Silva.

N.º 61.815-48 — Diana Nóbrega Filhagosa.

N.º 1007.490-49 — João Miranda da Rosa.

N.º 1.009.887-49 — Antenor Amâncio de Oliveira.

N.º 1.012.430-49 — Manuel Gild da Cunha.

N.º 1.015.746-49 — Sebastião Ferreira, matr. 13.308.

N.º 1.015.104-49 — Acácio Francisco dos Santos.

N.º 1.014.031-49 — Albertina Ferreira de Melo.

Arquive-se, em face do despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo n.º 60.675-48 e publicado no "Diário Oficial" de 5 de fevereiro de 1949.

N.º 1.005.710-49 — Liverman Martins, matr. 36.118. — Nada há que deferir, tendo em vista a situação de extranumerário da requerente. Arquive-se.

N.º 78.145-47 — João Bispo Ranigel. — Arquive-se. O ato de admissão do requerente já não mais existe, porquanto foi tornado sem efeito pelo Exmo. Sr. Prefeito.

N.º 28.659-49 — Edgard Pereira, matr. 14.382. — Promova-se o expediente necessário.

N.º 1.002.591-49 — Angelina Braga Laves. — Nada há que deferir.

em face do disposto no art. 14 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. Arquite-se.

N.º 1.001.214-49 — João da Silva Guedes. — Indeferido, em face do parecer do D. V. G. Arquite-se.

N.º 63.301-48 — Orminda Salino de Alencar, matr. 19.479. — Indeferido, em face do parecer do D. A. F. Arquite-se.

N.º 1.006.742-49 — Teresa de Jesus Batista Valverde, matr. 33.912. — Indeferido, em face do parecer contrário da S. G. E. Arquite-se.

N.º 69.197-48 — Luísa Novais, matrícula 30.081 — Indeferido. A Lei n.º 156-48 não beneficia o requerente. Arquite-se.

N.º 1.013.714-49 — José Peres Gutierrez, matr. 8.216. — Não pode ser atendido. O cargo pretendido pertence ao Quadro Suplementar e será extinto quando vagar. Arquite-se.

N.º 62.506-48 — Nair Pinto Cortez, matr. 20.857 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221-47 e disposto no artigo 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto número 9.595, de 10-2-49, com a remuneração anual de Cr\$ 32.760,00, a partir de 6-11-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de duas cotas de 20% desse vencimento.

N.º 66.784-48 — Bráulino Gomes da Silva, matr. 21.542. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e de acordo com o Decreto 8.813, de 8-3-47, fica alterado o cargo do servidor em referência para Arquite padrão 5 do Q. S., padrão esse modificado para "D", nos termos do Decreto 9.503, de 15-12-48, a partir de 1-12-48.

N.º 52.312-48 — Heloisa Moniz Reis, matr. 20.463 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto 9.584, de 28-1-49, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 4-11-49, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de quatro cotas de 20% desse vencimento.

N.º 28.905-48 — Célia Valino Grilo, matr. 34.117 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.584, de 28-1-49, com a remuneração anual de Cr\$ 28.080,00, a partir de 1-7-47, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de uma cota de 20% desse vencimento.

N.º 68.428-48 — Ednora Gomes Bessa, matr. 24.759 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo 25.221-47 e disposto no art. 3.º do Decreto-lei 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência de acordo com o Decreto número 9.595, de 10-2-49, com a remuneração anual de Cr\$ 28.080,00, a partir de 7-11-47, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão "H", acrescido de uma cota de 20% desse vencimento.

N.º 35.225-48 — Gioconda da Silva Reis, matr. 23.056. — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 3.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.384, de 28-1-49, com a remuneração anual de Cr\$ 37.440,00, a partir de 31-8-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de três cotas de 20% desse vencimento.

N.º 53.572-48 — Margarida Silva Bitencourt — matr. 10.939 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no processo n.º 25.221-47, e disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com

o Decreto n.º 9.584, de 28-1-49, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 8-10-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de quatro cotas de 20% desse vencimento.

N.º 55.045-48 — Maria Luísa de Freitas Coutinho — matr. 31.878 — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.584, de 28-1-49, com a remuneração anual de Cr\$ 45.800,00, a partir de 19-10-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de cinco cotas de 20% desse vencimento.

N.º 61.252-48 — Maria Isabel da Silva Xavier — matr. 30.113 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito exarada no processo n.º 25.221 de 1947 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.595, de 10-2-49, com a remuneração anual de Cr\$ 32.760,00, a partir de 14-11-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de duas cotas de 20% desse vencimento.

N.º 62.296-48 — Donzília Queiroz de Vasconcelos — matr. 25.434 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei número 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto 9.584, de 28-1-49, com a remuneração de 24-11-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de quatro cotas de 20% desse vencimento.

N.º 62.104-48 — Leonor Carmo Pais de Sousa — matr. 7.252 — Tendo em vista a autorização do Sr. Prefeito no processo n.º 25.221-47 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto número 9.584, de 28-1-49, com a remuneração anual de Cr\$ 42.120,00, a partir de 17-11-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de quatro cotas de 20% desse vencimento.

N.º 61.950-48 — Luísa Maria Gemma Nesi Verneck — matr. 22.904 — Tendo em vista a autorização do Senhor Prefeito no processo n.º 25.221 de 1947 e disposto no art. 4.º do Decreto-lei n.º 9.909, de 17-9-46, fica o Professor em referência, de acordo com o Decreto n.º 9.584, de 28-1-49, com a remuneração anual de Cr\$ 37.440,00, a partir de 25-3-48, o que é resultante do vencimento atribuído ao padrão H, acrescido de três cotas de 20% desse vencimento.

Serviço de Contrôlo

Expediente de 3 de março de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Concessão de salário família: Haroldo Lopes da Silva, matrícula n.º 60.201 — Processo n.º 1.012.473.

Lino Antônio da Silva Filho, matrícula n.º 8.521 — Processo n.º 1.015.654. Joaquim Rodrigues Barbosa, matrícula n.º 11.604 — Processo número 1.015.366.

Pascoal da Silva Prata, matrícula n.º 60.736 — Processo n.º 1.015.115. Mário Bandeira, matrícula número 43.544 — Processo n.º 1.014.351.

Jocelino Lôbo de Alarcão, matrícula n.º 9.865 — Processo n.º 1.014.298. Joaquim de Sousa Ferreira, matrícula n.º 34.267 — Processo número 1.014.207.

Alcides Gomes de Faria, matrícula n.º 17.724 — Processo n.º 1.013.690. Galis de Araújo Paixão, matrícula n.º 49.524 — Processo n.º 1.013.581.

Gabriel Vitorino dos Santos (Processo n.º 1.012.477) — Matrícula número 46.186.477.

Antônio Ribeiro Salça, matrícula n.º 48.580 — Processo n.º 1.002.496. Daniel Azeredo, matrícula número 61.499 — Processo n.º 1.008.009.

Florinda Matos Ferreira da Silva, matrícula n.º 22.660 — Processo número 1.009.100.

Manuel da Silva, matrícula número 55.009 — Processo n.º 1.009.186.

Florianos Mendes Garangau, matrícula n.º 45.209 — Processo número 1.009.673.

Cleodon Pessoa Chaves, matrícula n.º 23.789 — Processo n.º 1.011.890.

Moacir José de Oliveira, matrícula n.º 26.489 — Processo n.º 1.012.673.

João Antônio Ferreira, matrícula n.º 54.730 — Processo n.º 1.009.377.

Amaro Penha, matrícula n.º 52.389 — Processo n.º 1.005.242.

Manuel Hermínio da Silva, matrícula n.º 53.390 — Processo número 1.007.284.

Fernando Maurício, matrícula número 53.180 — Processo n.º 1.007.552.

Antônio Martins Braga, matrícula n.º 44.790 — Processo n.º 1.009.548.

Antônio Gomes da Gama, matrícula n.º 44.740 — Processo n.º 1.009.391.

Dulce dos Santos Lima, matrícula n.º 34.840 — Processo n.º 1.010.227. — Concedido.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO SERVIÇO

Compareçam para preencher a declaração de família:

Ciro Marcílio, matrícula n.º 56.529 — Processo n.º 1.011.591.

Irene Batista de Abreu, matrícula n.º 38.856 — Processo n.º 1.008.918.

Neide Leitão Calaza, matrícula número 36.970 — Processo n.º 62.171.

Carmen Lopes, matrícula n.º 56.116 — Processo n.º 1.004.463.

Albino Casemiro de Oliveira, matrícula n.º 38.475 — Processo número 1.009.119.

Paulo Moreira Ramos, matrícula n.º 52.567 — Processo n.º 1.010.585.

Neli Oliveira Gonçalves de Melo, matrícula n.º 55.850 — Processo número 50.196.

Apresente certidão de seu primeiro filho:

Clemente Luís da Silva, matrícula n.º 55.712 — Processo n.º 1.007.527.

Compareça munido do certificado de reservista:

Agostinho Cardoso da Silva, matrícula n.º 6.349 — Processo número 1.009.105.

Compareça munido da certidão de Carlos Alberto:

Alberto Dias, matrícula n.º 51.479 — Processo n.º 55.527.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

Expediente de 3 de março de 1949

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º 213

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve, transferir o Oficial Administrativo Padrão "K", Odyla Oliveira Bostrom, matrícula número 16.689, cc 5.º D. F. (Copacabana), núcleo n.º 3.022 para o Gabinete núcleo n.º 2.024.

PORTARIA N.º 214

O Diretor do Departamento de Fiscalização resolve transferir o Fiscal Padrão 3.º Casemiro Pereira do Carmo, matrícula n.º 17.598, do antigo 5.º D. F. (Copacabana), núcleo número 3.022 para a 2.ª C. F. (Meyer), núcleo n.º 8.020.

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 7.495.011 — L. Franco Júnior. — Co re-se.

N.º 7.495.565 — Representações Araçonga Ltda. — Idem.

N.º 7.495.567 — Benjamim Rodrigues. — Idem.

N.º 7.495.569 — Moyses Amadeu & Cia. Ltda. — Idem.

N.º 7.495.603 — B. R. Jardim & Cia. Ltda. — Idem.

N.º 7.495.530 — Sebastião Salvador Ferreira Ltda. — Idem.

N.º 7.495.529 — Del Cima & Irmão. — Idem.

N.º 7.495.345 — J. Pinto Júnior & Cia. Ltda. — Idem.

N.º 7.495.607 — Joaquim Martins da Cruz. — Idem.

N.º 7.495.459 — M. C. Rocha. — Idem.

N.º 7.495.576 — Alberto Rosa Bento. — Idem.

N.º 7.495.577 — Luiz da Silva Costa. — Idem.

N.º 7.495.548 — Jacow & Tuchman. — Idem.

N.º 7.495.546 — Ariovaldo Lopes Magalhães. — Idem.

N.º 7.495.545 — L. I. Stassin. — Idem.

N.º 7.495.547 — Eduardo Gomes de Melo. — Idem.

N.º 7.495.539 — Magazine Roulien. — Idem.

N.º 5.550.705 — Valdemar Lima Chaves. — Mantenho o auto.

N.º 5.576.276 — Abel Alves. — Idem.

N.º 5.590.421 — Simeão Antônio de Sousa. — Idem.

N.º 5.590.359 — Anacleto dos Santos & Saimento. — Idem.

N.º 5.590.166 — A. Gaspar & Companhia. — Idem.

N.º 5.585.081 — Alberto Ferreira Vela. — Idem.

N.º 5.585.114 — Antônio da Costa. — Idem.

N.º 7.166-48 — Armando Tôrres. — Idem.

N.º 3.814-48 — Maria Lordelo. — Idem.

N.º 5.590.64 — Antônio Fernandes. — Idem.

N.º 5.700.781 — Auto Copacabana Acessórios Ltda.

N.º 5.590.110 — Américo Gomes. — Idem.

N.º 5.450.107 — Diógenes Ribeiro Salgado. — Idem.

N.º 1.013.702 — João A. Menezes. — Junte as guias.

N.º 5.450.331 — Palácio da Música Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 5.701.164 — Antônio Bezerra de Lima Cavalcante. — Indeferido, tendo em vista o despacho do Exmo. senhor Prefeito, no processo n.º 5.702.149-49 D. F. S.

N.º 5.700.783 — Abdala Nicola Chiniara. — Indeferido.

N.º 5.620.050 — Luiz Berger Glielmo. — Junte o auto de que recorre, em original ou por certidão.

N.º 5.560.515 — Abdou Leite Vitor Souto. — Nada há que deferir. O requerente não foi autuado. Recorra do auto do proprietário do imóvel — Amadeu Marques.

Delegacias Fiscais

DELEGACIA — 13.ª SANTANA

Despachos:

N.º 5.515.255-49 — C. F. Gomes & Cia. — Avenida Presidente Vargas n.º 2.183 — O requerente deverá cancelar os termos impróprios que usou em sua petição, a fim de que a mesma possa ser considerada na sua matéria intrínseca.

N.º 5.515.215-49 — A. M. Figueiredo — Avenida Presidente Vargas n.º 1.888.

N.º 5.515.267-49 — Mota Bento & Oliveira — Rua de Santana n.º 167. — Provado o pagamento da taxa de averbação de baixa, expeça-se guia para a continuação pedida.

N.º 5.515.114-49 — Abram Misensbaum — Rua Santana n.º 66. —

Provação o pagamento de averbação de baixa poderá essa ser anotada.

Auto de Constatação:

N.º 3-P. 464 — Rita Isabel Ferreira da Costa — Rua Marquês de Sapucaí, 155. — Constatou a seguinte infração: "Faz sem licença, transformando uma janela em porta, na loja do prédio de sua propriedade existente no local acima."

Nome e local acima mencionados:
O Delegado Fiscal desta CF, determina a legalização da modificação operada sem licença, e ordena a legalização, ou reconstrução da situação anterior. Prazo de 20 dias, sob pena de no a multa de Cr\$ 500,00.

SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO — SANTO ANTONIO

N.º 93, de 22-2-45 — Helvécio Dayrelle de Lima. — Rua Barão da Torre n.º 457. — Neste local estão sendo executadas obras de modificação, reforma e acrescento sem a devida licença de prorrogação. Ordena legalização da referida obra, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 94, de 22-2-49 — Libero Messori — Rua Paula Freitas, esquina da Avenida Nossa Senhora de Copacabana. — Neste local foi colocado um tapume excedendo 0,50 cms do permitido, sobre o passeio do logradouro público. Ordena seja o referido tapume colocado de acordo com a lei, ou sua retirada, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 95, de 22-2-49 — Gervásio Ducan de Lima Rodrigues — Rua Visconde de Pirajá n.º 462. Neste local está colocado um tapume, sem a devida licença de prorrogação. Ordena a legalização do referido tapume, ou sua retirada, se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 96, de 22-2-49 — Rosalie Ferreira Escobar. — Rua Rodolfo Dantas número 26 — 12.º andar. — Neste local, está sendo coberta a parte da frente do terraço, acrescendo o gabarito, sem a devida licença. Ordena a legalização da referida obra ou sua demolição se ilegalizável, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias.

N.º 97, de 22-2-49 — Rosalie Ferreira Escobar. — Rua Rodolfo Dantas n.º 26 — 12.º andar. — Neste local está sendo coberta a parte da frente do terraço, acrescendo o gabarito, sem a devida licença. Embarga a referida obra e ordena sua paralisação imediata, sob pena de multa nos termos do art. 804, § 1.º, do Decreto n.º 6.000, citado e marca o prazo imediato.

Em 24 de fevereiro de 1949. — Milton Rodrigues, Delegado Fiscal.

Intimações:

N.º 16 — Talão 383, de 17-2-49. — A. A. Francelli & Moreira — Intimado a no prazo de 8 (oito) dias, requerer e retirar nesta 23.ª Circunscrição, as guias para pagamento do imposto de exibição de 1 lote 1 um.º (2 faces) c/1.000x0,80 existente à Rua Alvaro de Miranda n.º 58, referente ao exercício de 1948.

N.º 17 — Talão 383, de 18-2-49. Ricardo Simões Batista — Intimado com o prazo de 30 (trinta) dias, a requerer digo, a reconstruir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade sito à Avenida 29 de Outubro n.º 6.172.

N.º 18 — Talão 383, de 182.249 — Azize Farah Gomes, Praça Avai número 41 — Intimado no prazo de 60 (sessenta) dias a cumprir o projeto aprovado de acordo com o art. 113, § 1.º do Decreto 6.000-37, conforme laudo de vistoria de 21-1-49 no imóvel do local acima referido (acréscimo e modificações).

Exigências:
Antonio Leitão Segundo, Rua Arquias Cordeiro n.º 296. Américo Aires e Cia. Avenida 29 de Outubro 5.743-A. Pedro Lourenço da Costa. Alvaro de Miranda 20. Onofre Fernandes de Oliveira Avenida 29 de Outubro 5.664-B. V. P. Miranda, Avenida 29 de Outu-

bro 6.664-A. Abrahan Josef Scheneider, Arquias Cordeiro 600. Egidio La Pasta e Filho, Avenida 29 de Outubro 3.579. Manuel Maia e Cia. Ltda., Arquias Cordeiro 296. Domingos Picone, Rua Arquias Cordeiro 294 — porta — Paga a averbação. — Dê-se a baixa. Em 24 de fevereiro de 1949. — Rita Figueiredo Fernandes de Sousa, Of. Adm. letra J — Matr. 569. Visto: M. Lott.

15.ª CIRCUNSCRIÇÃO — ESPÍRITO SANTO

Intimações:
D. Maria Angélica Alves, Rua Moraes e Silva n.º 97, intimada no prazo de vinte dias, para construir muro de frente e passeio fronteiro ao terreno de sua propriedade à Rua Monte Alverne n.º 18 (esquina de Mariano Procopio), mediante prévia licença da Prefeitura.

Auto de Flagrante:
Aduari Lopes Camões, Avenida Presidente Vargas n.º 3.396, sobrado, autuado visto ter prosseguido nas obras em flagrante desrespeito ao edital que ordena a paralisação das mesmas à Avenida Presidente Vargas n.º 3.396, sobrado.

Autos de Constatação:
Rita Felipe Martins Fernanda, Rua Santa Maria n.º 21, autuada por estar executando, sem licença, obras de reforma do assoalho, forro e ladrilhamento no prédio de sua propriedade, situado à Rua Laura de Araújo número 79.

H. Santos & Ito, Rua Laura de Araújo n.º 88, tuada visto ter construído, sem licença, um jirau para fim comercial na loja onde é estabelecida, no local acima citado.

Editais:

Rita Felipe Martins Fernanda — Rua Laura de Araújo n.º 79. — O Delegado Fiscal da 15.ª CF — Espírito Santo faz saber que no imóvel acima citado estão executando, sem licença, obras de reforma do assoalho, forro e ladrilhamento, infringindo assim o disposto no art. 73, do Decreto n.º 6.000, de 1-7-1937, portanto embarga as referidas obras. — Ordena ainda a sua legalização ou restabelecimento da situação primitiva se não for legalizável e marca o prazo de dez dias para cumprir.

H. Santos & Ito — Rua Laura de Araújo n.º 88. — O Delegado Fiscal da 15.ª CF — Espírito Santo faz saber que no imóvel citado construíram, sem licença, um jirau para fim comercial, infringindo assim o art. 73, do Decreto 6.000, de 1-7-1937, portanto ordena a sua legalização e marca dez dias para cumprir.

Salvador Nave — Rua Miguel de Frias n.º 42. — O Delegado Fiscal da 15.ª CF — Espírito Santo faz saber que o alvará do estabelecimento citado foi declarado caduco, portanto fica o referido estabelecimento interdito e, no caso de desobediência, será a interdição mantida com o auxílio da Força Pública.

16.ª CIRCUNSCRIÇÃO — RIO COMPRIDO

Autos de flagrantes:

Manuel de Carvalho Gama — Rua Hadock Lobo n.º 74, autuado visto ter colocado restias de cebolas e bacalhau nas ombreiras e saco com remoldo no vão da porta de seu estabelecimento de líquidos e comestíveis, em desacordo com a lei, no dia 12 de fevereiro de 1949, às 14,40 horas, na Rua Hadock Lobo n.º 74.

Antônio Quirino Bartolomeu Nunes — Rua Hadock Lobo n.º 290-B, autuado visto estar no dia 18 do corrente, às 20,10 horas com o letreiro luminoso, de seu estabelecimento apagado, no local acima citado.

Auto de constatação:

Roberto Amaral Pinto da Luz — Rua Canapó n.º 21, apartamento 201, autuado visto ter, sem licença, executado obras de modificação, (fechamento de um vão), no prédio de sua propriedade, à Rua Hadock Lobo número 425.

Roberto Amaral da Luz — Rua Hadock Lobo n.º 425. — O Delegado Fiscal da 16.ª CF — Rio Comprido faz saber que no imóvel citado executaram, sem licença, obras de modificação (fechamento de um vão), infringindo assim o art. 73, do Decreto 6.000, de 1-7-1937, portanto ordena a sua legalização sob pena de multa de Cr\$ 500,00 e marca o prazo de 10 dias para cumprir.

17.ª CIRCUNSCRIÇÃO ENGENHO VELHO

Intimações:

Cia. Metalúrgica e Construtora S. A. — Rua Francisco Eugênio n.º 371, intimada no prazo de oito dias, para pagar o imposto de exibição do exercício de 1948.

Luís Pereira Carrapotoso — Rua Lopes de Sousa n.º 10, intimado no prazo de trinta dias, para cumprir o laudo de vistoria realizada pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura no imóvel de sua propriedade situado no local acima, laudo esse que ordena proceder a legalização do acréscimo do jirau existente no centro da loja.

Armando da Costa Ribeiro — Rua Tibahy n.º 22, intimado no prazo de 30 dias, para cumprir o laudo de vistoria realizada pela Comissão de Engenheiros da Prefeitura no imóvel de sua propriedade à Rua Gutemburgo n.º 157, casa II e outros que ordena legalizar as obras desde que para efeito de taxa de ocupação, seja computada a área da antiga rua de vila, pois não se trata mais de vila e sim de um conjunto industrial, ligado à fábrica existente na Rua Melo e Sousa.

Autos de flagrante:

J. Batista da Cruz & Cia. Ltda. — Rua Barão de Iguatemi n.º 80, autuado visto ter colocado no vão da porta um saco com batatas, de seu estabelecimento comercial de líquidos e comestíveis, em desacordo com a lei, no dia 12 do corrente, às 15 horas, no local acima citado.

José Rodrigues Gonçalves — Rua do Matoso n.º 101-A, autuado visto ter colocado tabuletas referentes a preços de mercadorias (papel sanitário, mandiopan e sabão), nos vãos das portas e nas ombreiras das portas de seu estabelecimento comercial "deposito de pão", no dia 12 do corrente, às 15 horas e 5 minutos, em desacordo com a lei, no local acima citado.

M. Silva & Alves — Rua do Matoso n.º 104, autuada visto ter colocado restias de cebolas nos vãos e ombreiras das portas de seu estabelecimento comercial, de comestíveis, no dia 12 do corrente, às 15 horas e 10 minutos, no local acima citado.

Antônio Ferreira Trindade — Rua São Cristóvão n.º 221, autuado visto estar funcionando com alvará de localização fora de vigor, à Rua São Cristóvão n.º 221, loja.

Mercearias Brasileiras Ltda. — Rua São Cristóvão n.º 531-loja, autuada visto estar funcionando com alvará de localização fora de vigor, à Rua São Cristóvão n.º 531-loja.

J. Correia e Lourenço — Rua São Cristóvão n.º 534-loja, autuado visto não ter seu alvará de localização em lugar visível, como determina a lei, no local acima citado.

J. Carlos da Fonseca — Rua São Cristóvão n.º 509, autuada visto não ter seu alvará de localização em lugar visível, conforme determina a lei, à Rua São Cristóvão n.º 509 — fundos.

Alberto Duarte da Silva — Rua Oto de Alencar n.º 36, autuado por não ter cumprido o edital n.º 232 de 18 de junho de 1948, que ordena a legalização ou restabelecimento da situação primitiva das obras de reforma e modificação, feitas sem licença no prédio de sua propriedade, no local acima citado.

Alberto Duarte da Silva — Rua Oto de Alencar n.º 36, autuado por não ter cumprido o edital n.º 232 de 18 de junho de 1948, que embarga as obras de reforma e modificação feitas sem

licença no prédio de sua propriedade, no local acima citado.

Autos de Constatação:

Manuel Fernandes — Rua Campos Sales n.º 67-A, autuado por estar funcionando com instalação mecânica, sem licença de renovação dos exercícios de 1947 e 1948, (motor do refrigerador), no seu negócio de botequim, no local acima citado.

Editais:

Manuel Fernandes — Rua Campos Sales n.º 67-A.

O Delegado Fiscal da 17.ª CF — Eng. Velho faz saber que no imóvel acima citado está funcionando, sem renovação da licença dos exercícios de 1947 e 1948, uma instalação mecânica, infringindo assim o art. 646, parágrafo único, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937, portanto ordena a sua legalização e marca o prazo de dez dias para cumprir.

19.ª C. F. TIJUCA

Despachos e exigências:

N.º 5.450.253-49 — J. Teixeira, Cerqueira & Pereira Ltda. Estrada da Barra da Tijuca número 1.800.

N.º 5.450.270-49 — Empresa Americana de Anúncios em Estradas de Rodagem Ltda.

Estrada das Paineiras. N.º 5.450.272-49 — Empresa Americana de Anúncios em Estradas de Rodagem Ltda.

Estrada da Gávea km. 16.700. N.º 5.450.273-49 — Empresa Americana de Anúncios em Estradas de Rodagem Ltda.

Estrada do Redentor. N.º 5.450.275-49 — Empresa Americana de Anúncios em Estradas de Rodagem Ltda.

Estrada da Vista Chinesa. N.º 5.450.283-49 — Sul América Capitalização S. A.

Estrada da Barra da Tijuca quilômetro 15. N.º 5.450.405-49 — Cia. Industrial Delfos, S. A. — Rua Carlos de Vasconcelos n.º 7.

N.º 5.450.444-49 — The Sidnei Ross Cia. Rua Boa Vista n.º 105-B. N.º 5.450.457-49 — T. França — Rua dos Araújo n.º 88.

N.º 5.450.459-49 — Elias Gonçalves Toledo — Rua Conde de Bonfim número 1.

N.º 5.450.460-49 — Moacir Queirós Cid — Rua São Francisco Xavier, número 244.

N.º 5.450.462-49 — Jorge Frederico de Sousa da Silveira — Rua Conde de Bonfim, 1.224.

N.º 5.450.467-49 — Carlos Guilherme Studart — Rua Conde de Bonfim n.º 300 — 1.º andar. N.º 5.450.468-49 — Francisco Luís Copitol — Rua General Roca, 123 — 2.ª loja.

N.º 5.450.470-49 — Valdemiro Carneiro Leão — Rua Conde de Bonfim, 877, 1.º andar. N.º 5.450.478-49 — Eduardo Passos Simões Filho — Rua Conde de Bonfim n.º 164.

N.º 5.450.481-49 — Ginásio Barão de Mesquita — Rua Almirante Cocrane n.º 32.

N.º 5.450.482-49 — Externato Barão de Mesquita — Rua Almirante Cocrane, 31.

N.º 5.450.483-49 — José Coimbra da Trindade (Dr.) Avenida Tijuca número 31-A.

N.º 5.450.485-49 — Alberto da Rocha Santos (Dr.) Rua Soares da Costa, 7.

N.º 5.450.486-49 — Alberto Diegues (Dr.) Rua Soares da Costa, 7 — 2.º andar.

N.º 5.450.487-49 — Tades Kaufman — Rua José Higino, 46.

N.º 5.450.492-49 — Fernandes & Cabugueira Ltda. suc. C. Cunha, Moreira & Cia. — Rua José Higino, 101-A.

N.º 5.450.493-49 — Alexandre da Silva Azevedo Filho. Rua Taumaturgo de Azevelo n.º 81. N.º 7.495.199-49 — Bar e Restaurante Cruzeiro da Barra Ltda. Estrada da Barra da Tijuca n.º 2.374.

N.º 7.495.245-49 — A. Cordeiro & Veiga — Rua São Francisco Xavier, 1.

N.º 7.495.246-49 — A. Cordeiro & Veiga — Rua São Francisco Xavier, n.º 1.

N.º 7.495.268-49 — Companhia de Transportes Comercial e Importadora — Rua Conde de Bonfim, 255.

N.º 7.495.404-49 — Elodoros Simões — Rua São Francisco Xavier, n.º 190, loja.

Expeçam-se guias.

Intimações:

N.º 405.001 — Alípio José — Rua Tiassú n.º 95.

N.º 405.002 — Antônia Amália Reis — Rua São Miguel n.º 675.

N.º 405.003 — Pedro Miguel — Rua Uruguai n.º 387.

N.º 405.004 — Manuel Francisco de Carvalho — Rua J n.º 275.

N.º 405.005 — José Miguel dos Santos — Rua Belvedere n.º 55.

N.º 405.006 — Espólio de Deolinda Loureiro Novais rep. pelo seu inv. Hamilton Loureiro Novais. — Rua Conde de Bonfim ns. XXVI e XXVII.

Intimados a comparecerem a vistoria que será realizada no dia 26 de janeiro de 1949 por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura, respectivamente às 9,15, 9,25, 9,30 — 10 e 10,15 horas.

N.º 405.007 — Rosalina Carvalho Cunha e Sousa — Praça Saenz Pena n.º 9.

Intimado a no prazo de 20 dias reconstruir o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, revestindo-o de mosaico do tipo denominado "Pedra Portuguesa" conforme Decreto n.º 9.128 de 19 de janeiro de 1948, em condições de ser aceito, sob pena de multa de Cr\$ 100,00, prevista no artigo 804 § 104 alínea b do Decreto número 6.000 de 1 de julho de 1937.

N.º 405.008 — William Roberto Lentz — Maria Isabel Marinho Lentz — Maria Francisca Lentz da Cunha Meneses — William Roberto Marinho Lentz — Gustavo Adolfo Marinho Lentz — Américo Marinho Lentz e Carlos Alberto Marinho Lentz.

Rua São Francisco Xavier n.º 167. — Intimados a no de 20 dias requerer e consertar o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, sob pena de multa de Cr\$ 100,00 — prevista no art. 804 § 104 alínea b do Decreto número 6.000 de 1 de julho de 1937.

N.º 405.009 — William Roberto Lentz e outros — Rua São Francisco Xavier n.º 169 — Intimados a no prazo de 20 dias, mediante requerimento, consertar o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, sob pena de multa de Cr\$ 100,00 prevista no artigo 804 § 104 alínea b do Decreto número de 1 de julho de 1937.

N.º 405.010 — William Roberto Lentz e outros — Rua São Francisco Xavier, 171 — Intimados a no prazo de 20 dias mediante requerimento consertar o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, sob pena de multa de Cr\$ 100,00 prevista no artigo 804 § 104 alínea b do Decreto número 6.000 de 1 de julho de 1937.

N.º 405.011 — Alberto Augusto Gonçalves — Rua Pinto Guedes n.º 92 — Intimado a no prazo de 30 dias mediante requerimento, reconstruir o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade, sob pena de multa de Cr\$ 50,00 — prevista no art. 804 § 104 do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937.

N.º 405.012 — Antônio Cordeiro Júnior — Rua Girindiba n.º 32 — Intimado a no prazo de 3 dias reconstruir a muralha de sustentação existente entre o terreno do prédio de sua propriedade e a rua Amoroso Costa de acordo com o § 1.º do art. 482 do Decreto n.º 6.000 conforme determina o laudo de vistoria realizada em 26 de janeiro de 1949 por uma Comissão de Eng. da Prefeitura, com a presença do Chefe desta 19.ª C. F. sob pena de multa de Cr\$ 200,00 prevista no art. 804 § 199 alínea D do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937.

N.º 405.013 — Atanagildo Leite Ferraz — Rua Marechal Trompowsky

n.º 104 — Intimado a no prazo de 20 dias mediante requerimento, consertar o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade sob pena de multa de Cr\$ 50,00, prevista no art. 804 § 104 alínea c do Decreto n.º 6.000 de 1 de julho de 1937.

Autos de constatação de infração:

N.º 470.012 — Viação Relâmpago, responsável Sr. Sampaio Ferraz — Rua Carlos de Vasconcelos (digo) Praça Saenz Pena, esquina da rua Carlos de Vasconcelos — Autuado em Cr\$ 50,00 — por ter atirado óleo e detritos do interior do ônibus 27 — chapa 80.080 linha 102 para a via pública no ponto acima citado.

N.º 470.013 — Viação Universal — resp. Alberto Rodrigues — Autuado em Cr\$ 100,00 — por ter atirado óleo e detritos do interior do ônibus número 15, licenciado sob o número 80.057, linha 76, para a via pública, no ponto da Praça Saenz Pena em frente ao n.º 703 da rua General Roca (reincidência).

N.º 470.014 — Alcides Modesto Leal — Av. Tijuca — LT 16 — PA 86 m 50 EI — Rua Dr. Catrambi — inscrição n.º 888.271.

Autuado em Cr\$ 200,00 — por não ter cumprido a inscrição 331.046, de 21 de julho de 1948, para no prazo de 30 dias, mediante licença fechar o terreno de sua propriedade.

N.º 470.015 — Alcides Modesto Leal — Av. Tijuca — LT 16 — PA 23 MET da rua Dr. Catrambi — inscrição número 888.272.

Autuado em Cr\$ 200,00 por não ter cumprido a intimação n.º 331-045, de 21 de julho de 1948, para no prazo de 30 dias, mediante licença fechar o terreno de sua propriedade.

N.º 470-016 — Couto & Gomes — Rua Bom Pastor n.º 40. — Autuado em Cr\$ 50,00 por não ter apresentado dentro do prazo legal ao visto deste D. F. a guia n.º 50-5.165, proce. número 313.636-47 referente a instalação mecânica HP 0,35 — OP 1 de continuação com transferência de firma, relativo ao exercício de 1948.

N.º 470.017 — Viação Central, resp. Antônio Júlio — Praça Saenz Pena esquina da rua Dezenbargador Izidoro (reincidência). — Autuado em Cr\$ 100,00 por ter atirado óleo e detrito do interior do ônibus 16, chapa n.º 80.347, linha 73, para a via pública no ponto acima citado. (reincidência).

N.º 470-020 — Bias de Cornélio — Rua São Francisco Xavier n.º 208. — Autuado em Cr\$ 100,00 por não ter dado cumprimento à intimação nº 2 talão n.º 372 de 17 de novembro de 1948, que lhe ordenava no prazo de 20 dias, mediante requerimento consertar o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade.

N.º 470-021 — Francisca Luiza Moraes de Vilhena — Rua São Francisco Xavier n.º 214. — Autuado em Cr\$ 100,00 por não ter dado cumprimento à intimação n.º 44-372, de 17 de novembro de 1948, que lhe ordenava no prazo de 20 dias, mediante requerimento, consertar o passeio fronteiro ao prédio de sua propriedade.

27.ª C. F. — PAVUNA

Autos de Constatação:

Talão n.º 478-69 de 18 de fevereiro de 1949 — Aveino de Jesus Miranda — Rua do Trabalho n.º 231. — Autuado em Cr\$ 300,00 por ter construído uma casa residencial sem licença, nos fundos de uma já existente.

Talão n.º 478-70 de 21 de fevereiro de 1949 — Júlio Gelbaum — Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.521-A — Autuado em Cr\$ 200,00 por ter feito obras de acréscimo nos fundos da loja. Digo executando obras de acréscimo.

Talão n.º 478-71, de 23 de fevereiro de 1949 — Alaripe Ferreira de Carvalho — Estrada Coronel Vieira número 884. — Autuado em Cr\$ 200,00 por ter construído um balcão copa de títulos e mármore sem licença à rua Guaporé n.º 205.

Talão n.º 478-72 de 23 de fevereiro de 1949 — A firma J. G. Pereira & Monteiro — Rua Guaporé n.º 205. — Autuado em Cr\$ 200,00 por ter um motor funcionando sem licença.

Talão n.º 478-73, de 23 de fevereiro de 1949 — José Miguel Machado — Estrada Brás de Pina n.º 1.401. — Autuado em Cr\$ 300,00 por ter construído sem licença um galpão para fins comerciais.

Editais:

N.º 83 — Júlio Gelbaum — Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.521-A. — Ordena no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o acréscimo feito sem licença sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 84 — Alaripe Ferreira de Carvalho — Rua Guaporé n.º 205. — Ordena a legalização ou demolição da construção sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 85 — Júlio Gelbaum — Estrada Vicente de Carvalho n.º 1.521-A. — Embarga as referidas obras sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 86 — Aveino de Jesus Miranda — Rua do Trabalho n.º 231. — Ordena a legalização ou demolição da referida construção sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 87 — J. G. Pereira & Monteiro — Rua Guaporé n.º 205. — Embarga o funcionamento do referido motor sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 e ser pedido o corte da instalação elétrica ao departamento de concessões, até a sua legalização.

N.º 88 — José Miguel Machado — Estrada Brás de Pina n.º 1.401. — Ordena a legalização ou demolição do galpão sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

28.ª CIRCUNSCRIÇÃO — MADUREIRA

Autos de constatação:

Talão n.º 447-090 de 21-2-1949. — Josefa Cardoso Marco. — Rua Inhambupe n.º 71. — Autuado em Cr\$ 300,00 visto ter construído sem licença um acréscimo nos fundos do prédio de sua propriedade.

Talão n.º 447-091 de 2-2-1949. — Elvira Silini de Carvalho — Estrada Marechal Rangel n.º 37-loja. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter construído sem licença um balcão de madeira e vidro subdividindo a parte de salão de espera do Cine Coliseu onde funciona com o seu estabelecimento comercial "bombonier".

Talão n.º 447-092 de 23-2-1949. — Osvaldo Segônio. — Rua Vila Chiquita n.º 77. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter construído um acréscimo nos fundos do prédio de sua propriedade sem a necessária licença.

Talão n.º 447-094 de 23-2-49. — João Vitalino. — Rua Ametistas número 101. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto está sem licença construindo acréscimo nos fundos do seu prédio.

Talão n.º 447-095 de 23-2-1949. — Joaquim de Oliveira. — Rua Guararê lote n.º 68. — Autuado em Cr\$ 300,00 visto ter construído um barracão de madeira coberto com telhas de amianto sem licença.

Autos de flagrante:

Talão n.º 300-041 de 22-2-1949. — Diamante & Dachis. — Rua Carvalho de Sousa n.º 303-5. — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter colocado uma porta envidraçada na porta do prédio do seu negócio de móveis, sem licença.

Talão n.º 300-042 de 22-2-1949 — Elvira Silini de Carvalho. — Estrada Marechal Rangel n.º 37-loja. — Autuado em Cr\$ 300,00 visto está sem o alvará de licença de localização ou documento que o substitua, funcionando com o seu estabelecimento comercial "Bombonier" no salão do Cine Coliseu.

Talão n.º 300-043, de 23-2-49 — Raimundo Particelli — Rua Carolina Machado n.º 970 — Autuado em Cr\$ 200,00 visto ter sem licença pintado a palavra "Shell" com 1,00 x 0,40 cm. visível da via pública na fachada do galpão existente em seu posto de abastecimento de automóveis.

Editais:

N.º 106 — Josefa Cardoso Marco para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o acréscimo que foi construído sem licença à rua Inhambupe n.º 71, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 107 — Diamante & Dachis, para no prazo de 10 dias legalizar ou retirar a porta envidraçada que foi colocada sem licença à rua Carvalho de Sousa n.º 303-45, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 108 — Elvira Silini de Carvalho para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o balcão de madeira e vidro que foi construído sem licença a Estrada Marechal Rangel n.º 37 loja, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 109 — Osvaldo Segônio, para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o acréscimo construído sem licença à rua Vila Chiquita n.º 77, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 110 — João Vitalino, ordena o embargo imediato do acréscimo que está sendo construído sem licença a rua Ametistas n.º 101, sob pena de nova multa nos termos do art. 804, § 197 do Decreto-lei n.º 3.000 de 1 de julho de 1937.

N.º 111 — João Vitalino, para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o acréscimo que está sendo construído sem licença à rua Ametistas número 101, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 112 — Joaquim de Oliveira para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o barracão de madeira coberto com telhas de amianto que foi construído sem licença à rua Guararê lote n.º 68, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

N.º 113 — Raimundo Particelli para no prazo imediatamente, retirar o letreiro tornando ao seu estado primitivo sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00.

30.ª CIRCUNSCRIÇÃO JACAREPAGUA

Intimação:

N.º 302-010 — Carlos Cândido Novais — Rua D. Clara, 230. — O Delegado Fiscal da 30.ª C. F. ordena o seu comparecimento dia 4 do corrente das 14,30 às 16 horas, no local acima mencionado, para assistir a vistoria que será realizada no prédio de sua propriedade por uma Comissão de Engenheiros da Prefeitura.

Auto de Constatação:

N.º 443-046, de 23-2-49 — Duíglho Zanghi — Praça Managães, 24. — Por ter feito reforma e acréscimo das paredes, ser a necessária licença, no prédio de sua propriedade a rua Abassaí, 151, multa de Cr\$ 300,00.

N.º 443-047, de 23-2-49 — Francisco Xavier de Araújo — Rua Mendes de Aguiar, 122. — Visto estar sem a necessária licença (prorrogação), prosseguindo as construções dos prédios de sua propriedade à rua Mendes de Aguiar, 122, casas I a XXII. Multa de Cr\$ 300,00.

N.º 443-048, de 2-3-49 — Eugênio Rappaport — Rua Major Ribeiro Pinheiro, 241. — Visto não ter registrado no prazo legal o alvará de obras n.º 75.836, de 9-10-47, referente a legalização do telheiro no prédio no local acima indicado. Multa de Cr\$ 100,00.

Editais:

Duíglho Zanghi — Rua Abassaí, 151 — O Sr. Delegado Fiscal da 30.ª C.F. ordena no prazo de 10 dias a legalização da referida reforma e o do acréscimo das paredes, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do Decreto número 385, de 4-2-903, no prédio de sua propriedade no local acima mencionado.

Francisco Xavier de Araújo Filho — Rua Mendes de Aguiar, 122. — O Sr. Delegado Fiscal do 30.ª C.F. embarga a presente obra de construção dos prédios sito à rua Mendes de Aguiar, 122 casas 1A a XXII, se não necessária licença (prorrogação) sob pena de multa de Cr\$ 900,00, de con-

fornidade com o art. 804 § 197 do Decreto 6.000, de 1-7-37.

Francisco Xavier de Araújo Filho — Rua Mendes de Aguiar, 122. — O Sr. Delegado Fiscal da 30.ª C. F. ordena a legalização dos referidos prédios em construção sito à rua Mendes de Aguiar, 122, casas I e XXI, sem a necessária licença (prorrogação), sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

32.ª CIRCUNSCRIÇÃO CAMPO GRANDE

Auto de Constatação de Infração: Cr\$ 300,00

N.º 432-029, de 24-2-49, lavrado contra Manoel Augusto de Jesus, por ter sem licença, substituído o telhado de sapê por telhas francesas e feito uma varanda na frente do prédio residencial à rua Elias Lobo n.º 74.

N.º 432-30, de 24-2-49, lavrado contra João de Lima Guimarães, por ter feito sem licença, acréscimo nos fundos da garagem do prédio de sua propriedade à rua Baicuru, 382.

Edictais:

N.º 35, de 24-2-49. — Ordenando a Manoel Augusto de Jesus, a legalizar no prazo de 10 dias, as obras de substituição do telhado e construção de varanda, à rua Elias Lobo, 74, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N.º 36, de 24-2-49 — Ordenando a João de Lima Guimarães, para no prazo de 10 dias, legalizar um acréscimo nos fundos da garagem do prédio à rua Baicuru, 382, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Apresentações:

Por término de férias apresentaram-se ao serviço os seguintes servidores: Servente classe "D" — Doviolo Rizzo, matrícula 15.882 (24-1-49) — núcleo 2.085 e Estatístico Auxiliar classe "E" — Hermes Alves da Silva, matrícula 23.234 (21-2-49) — núcleo 2.083.

Pelo memorando n.º 138 de 21-2-49, do Setor do Pessoal do I. S. A., foi apresentado a este Departamento (24-1-49), por haver cessado a licença em que se achava e ter sido mandado reassumir o exercício de suas funções, o Escriturário referência 22 — Gessy Boaventura, matrícula 45.280, núcleo 2.089.

Apresentou-se a este Departamento (17-2-49), por haver sido designado pela Portaria n.º 45 de 12-2-49, do Exmo. Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, o Escriturário referência 22 — Francisco Cavalheiro, matrícula 49.800.

Apresentou-se a este Departamento (17-2-49), por haver sido designado pela Portaria n.º 46 de 12-2-49, do Exmo. Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, o Estatístico classe "I" — João Fraga, matrícula 28.755.

Apresentou-se a este Departamento (22-2-49), por ter sido removido pela Portaria n.º 49 de 14-2-49, do Exmo. Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, o Escriturário, o Almojarife, interino, classe "G" — Edson Silveira, matrícula 60.293.

Designações:

Pelas Portarias números 7 e 8 de 17-2-49, do Sr. Diretor deste Departamento, foram designados para terem exercício no Serviço de Correspondência (10-GE), núcleo 2.081 — o Estatístico classe "I" — João Fraga, matrícula 28.755 e o Escriturário referência 22 & Francisco Cavalheiro, matrícula 49.800, respectivamente.

Pela Portaria n.º 9 de 22-2-49, do Sr. Diretor deste Departamento, foi designado para ter exercício no Serviço de Estatística Militar, (8-GE), núcleo 2.070 — o Almojarife, interino, classe "G" — Edson Silveira — matrícula 60.293.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 1

O Diretor do Departamento de Geografia e Estatística, no exercício de suas funções, atendendo às principais finalidades do Serviço de Estudos e Análises e às atribuições, determina:

1.º — Os serviços de Estatística Sanitária (2-GE), Estatística Educacional (3-GE) e Classificação e Apuração (5-GE) remeterão ao Serviço de Estudos e Análises (6-GE) as tabelas que ultimarem para o "Mensário Estatístico", a partir do número correspondente a janeiro de 1949;

2.º — Os mesmos serviços enviarão ao 6-GE os originais dos volumes do "Anuário Estatístico", à medida que forem ultimados;

3.º — O Serviço de Estudos e Análises (6-GE) criticará, completará e comentará, quando oportuno, os ditos originais e tabelas, deles extraindo os elementos úteis aos seus trabalhos, enviando-os, após, ao Serviço de Divulgação (9-GE);

4.º — Os 2-GE, 3-GE, 4-GE (exceto no relativo ao setor de mecanização) e 8-GE, farão preceder qualquer nova realização de entendimento com

o Serviço de Estudos e Análises, dada a função coordenadora e de planejamento deste último.

Registro de Licença:

Foi licenciado, em prorrogação, nos termos do art. 153 do Decreto-lei 3.770-41, por 26 dias, de 19-2 a 16-3-49, o Trabalhador padista 14 — Tarciso Zebrel Baeta, matrícula 112, núcleo 2.081.

Transferências:

Pela Portaria n.º 10 de 25-2-49, do Sr. Diretor deste Departamento, foi transferido do Serviço de Estudos e Análises (6-GE) — núcleo 2.084, para o Serviço de Estatística Educacional (3-GE) — núcleo 2.089 — o Estatístico Auxiliar classe "E" — José Maria da Mota, matrícula 36.182 e deste para aquele Serviço o Estatístico, interino classe "I" — Fernando Isaacson Cavalcanti, matrícula 56.146.

DESPACHOS DO DIRETOR

Espólio de Benedito Lourenço Peres — Processo n.º 5.200.262-49 — Antônio Araújo Mendes — Processo número 5.200.324-49 — e Murilo Mario Rodrigues — Processo n.º 5.200.339-49 — Deferido, mediante o pagamento do selo de expediente.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 48

Expediente de 3 de março de 1949

ATOS DO SECRETÁRIO

Portarias do dia 28 de fevereiro N.º 143:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Primária o trabalhador, diarista ref. II — Wilson Caetano — matrícula 61.794.

N.º 144:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares o artífice ref. III — Sebastião da Cruz — matrícula 60.304.

N.º 145:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares o artífice ref. III — Louival da Silva Teixeira — matrícula 60.328.

N.º 146:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Difusão Cultural o trabalhador diarista ref. II — Laura Freire Alves — matrícula n.º 61.801.

N.º 147:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Departamento de Educação Primária para o Departamento de Saúde Escolar o servente classe E — Valdemar Costa — matrícula n.º 26.195, núcleo 0.373.

N.º 148:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de História e Documentação o dactilógrafo classe D, interino — Gumercindo Cardoso de Barros — matrícula n.º 61.809.

N.º 149:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Difusão Cultural o trabalhador diarista ref. II — Maria da Penha Cunha — matrícula n.º 61.800.

DESPACHOS DO DIRETOR

Olavo Gonçalves de Oliveira — Não pode ser atendido.

Guimar de Moraes Lima — Aguarda.

Retificação de publicação: Boletim 42.

Expediente de 22 de fevereiro de 1949

ATOS DO SECRETÁRIO

Portarias de 22 de fevereiro de 1949:

N.º 121:

Onde se lê: — matrícula 23.470 — leia-se: 23.479.

Boletim 43.

Expediente de 23 de fevereiro de 1949
Resolução n.º 6 — Cria e instala escolas na 1.ª zona de estágio (rural). Onde se lê: Vila Curuabú, leia-se: Vila Guarabú.

Relação de Professoras excepcionadas ex-officio no 1-AF e que satisfaçam as condições previstas no artigo 13, do Decreto n.º 4.785, de 18 de maio de 1934, para que continuem em função extra-classe — A matrícula de Araci Campos Pais Leme e n.º 20.099 e não como foi publicado.

Aracy da Silveira Arrais matrícula 29.259 — data do exame 18 de outubro de 1948 (omitido) — A data de exame de Euridice Cosme da Silva é de 12 de outubro de 1948 — de Francisca de Carvalho é 12 de outubro de 1948 — de Helena de Veiga Meira de Vasconcelos é de 11 de novembro de 1948 — de Idalina Moreira Gomes é de 7 de outubro de 1948 — de Libânia Martins Palmeira é 11 de outubro de 1948 — de Lila Ludolf Torrelly é 13 de outubro de 1948 — de Marina Aguiar Torres Marques é 14 de outubro de 1948 — de Nair Adália de Figueiredo e Melo é de 6 de outubro de 1948 — Nereia de Moraes Gutterres Taveira é 6 de outubro de 1948 — de Sílvia Laet Rizzo — Vanda Braz da Cunha e Zilda Raynsford de Resende é 7 de outubro de 1948 — de Iara Campelo Pimentel é 5 de novembro de 1948 e não como saiu publicado.

Departamento de Educação Primária

Expediente de 3 de março de 1949

Boletim n.º 31

ATOS DO DIRETOR

Designações:
Dos professores de curso primário: Eunice Mirandola Gomes — matrícula 32.432 — para a escola 10-10 — Cruz e Souza (2.ª Zona-DA), núcleo 8.371, (de acordo com o art. 49).
Nida Santos de Almeida Fonseca — mat. 36.385 — para a escola 2-9 República do Peru (3.ª Zona), núcleo 7.357, amparada pelo art. 51, provisoriamente até 28-10-9, quando deverá receber outra designação. (de acordo com o art. 82 das Instruções nú-

mero 2, publicado no Diário Oficial de 10-2-49.

Remoção:

Do trabalhador diarista: Agrícola Leite do Nascimento — mat. 38.327 — da escola 18-13 Nicarágua, núcleo 8.365 para a escola 6-13 Paraguai núcleo 9.397, ouvido o Senhor Chefe.

Ensino Particular

Exigências:

Maria de Lemos Martins Laguardia — Iracema Dutra Ribeiro — Haidé Vieira da Costa Gomes e Euridice Palm.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 3 de março de 1949

Boletim n.º 36

DESPACHOS DO DIRETOR

Denorake Narciso Alves (Escola Moderna para motoristas), Maria de Oliveira Sousa e outro (Escola para motoristas "Progresso") — Faça-se a apostila.

Edite de Sousa Bento, Maria D'Oliveira Rocha — Autorizo, devendo, porém, a requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Aldarina Parreira Martinez — Opino pela aceitação dos dizeres, com a correção do qualificativo "Fiscalizada" com — Z — e não com — S.

Alberto Ribeiro da Cunha — Do processo n.º 6.711 não consta o parecer cujo teor pediu por certidão.

Isolina Marques dos Santos — Res-tituam-se.

Departamento de Difusão Cultural

Boletim n.º 12

Expediente de 3 de março de 1949

ATO DO DIRETOR

Designação — Do Oficial administrativo classe H — Fernando Augusto Franco Neto — mat. 39.254, para a Biblioteca Municipal — núcleo 2.290.

Serviço de Correspondência

5-DC

Apresentação:
Por término de licença, apresentou-se, nesta data, o trabalhador diarista ref. III — Válder José Maria — mat. 37.163.

Departamento de História e Documentação

Boletim n.º 41

Expediente de 3 de março de 1949

Apresentações:
Apresentaram-se, por término de licença, os seguintes servidores:
Argentina de Araújo, escriturário classe G, mat. n.º 220 — no dia 2 do corrente;
Maria de Sousa Lopes Von Have, escriturário classe F, mat. n.º 17.964 — no dia 3 do corrente.

DESPACHOS DO DIRETOR

Remeta-se ao Departamento do Contencioso Fiscal:

N.º 4.751.143-49 — Deolinda Ferreira Paes — Rua Mário Carpenter, 167 e outros — Transferência predial;
N.º 4.751.383-49 — Ciria Machado Guaíba — Rua Itaporanga, 3 — Transferência predial.

Remeta-se ao Departamento da Renda Imobiliária:

N.º 3.700.178-49 — Albino Lima — Rua Cametá, 1 — Certidão de inscrição predial.

N.º 4.605.015-49 — Segunda Vara de Órfãos e Sucessões — Ofício número 107-49 — Solicitando informa-

ções sobre o prédio à rua Teixeira Pinto.

Expeça-se certidão:
N.º 1.007.845-49 — Raul Alves da Rocha Paranhos — Solicitando 2.ª via de Portaria.

Remeta-se ao Departamento do Pessoal:

N.º 1.004.781-49 — Armando Muniz Barreto — Certidão de recurso.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 3 de março de 1949

Boletim n.º 28

DESPACHOS DO DIRETOR

Inspeção de saúde de professores particulares:

Submetam-se à inspeção de saúde, segundas, quartas e sextas às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas, nos seguintes Distritos de Saúde Escolar.

3.º Distrito de Saúde Escolar:
Rua da Glória, 26 — Geraldo José Rodrigues, Iolanda da Conceição Fornos, Lourdes Aragão de Miranda Rosa, Maurício Moutinho dos Reis.

7.º Distrito de Saúde Escolar:
Avenida Melo Matos, 34 — Maria Celeste Moreira Brandão, Maria Mercadante, Mário Lais Bastos Hosquem.

9.º Distrito de Saúde Escolar:
Rua Arquias Cordeiro, 508 — Nair Cardoso.

12.º Distrito de Saúde Escolar:
Praça Barão da Taquara, 45 — Emirom Martins Ferreira, Hulda Andrade da Silva, Luzia Perera de Lima.

Instituto de Educação

Expediente de 2 de março de 1949

Boletim n.º 20

DESPACHOS DO DIRETOR

Arci Pereira de Melo, Beatriz Helena de Segadas Alcântara Gomes, Edia Davies de Moura, Ely Gusmão Schulz, Esi Pasquale Martins, Fernanda Pôrto de Carvalho, Heloisa Sancho Leão de Aquino, Hilda Maria Soares, Ieda Luiza dos Santos, Ineida Resende da Silva, Inês Ozon Monfort, Iraci Rust, Leda Jacinto de Melo, Leila Zebuluns, Luci Maria de Moraes, Maria dos Anjos Pereira de Sousa, Maria Carmon Aguiar Lourenço, Maria Cecília Costa Mendes, Maria José Fernandes Jourdan, Maria da Penha Cabrita de Araújo, Marlene Peixoto Alves de Oliveira, Marli Marques, Nilza Velho de Castro Faria, Norma de Sousa Vilhena, Sônia Mariza Peixoto da Silva Sônia Martins de Almeida, Estela Maria Gomes do Amaral, Tânia Daustar Magalhães e Silva, Vera Garcia Martinez, Vera Maria Teixeira Pereira e Ivone Costa Primo. — Sim, na turma 101.

Carminda Conceição de Moraes, Célia Maria Francisca, Elsa da Costa Grimling, Elsa de Carvalho Peixoto, Eni do Régio Almeida, Habi de Xerez Monteiro, Heloisa de Castro Freitas, Léia Romão de Faria, Lourdes Spizirra Leite, Maria Cândida Costa, Maria Carolina Figueiredo Rica, Mara Elisa Pio de Abreu, Maria de Lourdes Dias, Maria Luiza Deschamps d'Alvarenga, Maria Estela Olvera Muchbauer, Marli Gomes de Pinho Rodrigues, Marli Neri Costa, Neli Soares Pereira, Palmira da Costa Carneiro, Regina de Moraes Jardim, Rosa Fierchtein, Rosália Falcão, Selma Campbell Pamplona, Sônia Terezinha Leite Simões, Tânia Maria Guimarães Junqueira, Terezinha de Araújo Pontes, Vera Gonçalves de Aquino, Vera Lúcia Ferreira Viana, Vera Maria Malta de Menezes Paes, Vilma Zurli, Vilma Terezinha de Barros Mendes, Iolanda Alves Ferreira e Zulmira Alves Ferreira — Sim, na turma 102.

Albra Maria Ramos Pereira, Angelina Alves Schornbaum, Ana Maria das Mercês, Blandina Coelho de Men-

zینگem, Cloci de Moraes Ribeiro.

Ester França Mitke, Flora Barbosa, Gilza Sgarbi da Silva, Hannelore Kohl, Helena Szajn, Helenice Dile, Inês Campos Cabral, Janete Azevedo Coutinho, Jeanine Wilman, Lia Palheiros Quirino Ferreira, Lúcia Teixeira de Araújo, Luci Alves de Amorim, Maria Anita Galvão de Oliveira Lirio, Maria da Conceição Teixeira, Maria Estera Gliosci, Maria Helena Teles Martins da Cruz, Maria de Lourdes Cavalcanti Figueiredo, Maria Luiza Conceição Boamorte, Maria Luiza da Silva Tindó, Marilda Calheiros de Carvalho, Marli Nogueira, Marisia Raposo Teixeira, Neida Duarte Silva dos Santos Lima, Norma dos Santos Azevedo, Roni de Freitas Paes, Sidinéia Almeida de Jesus e Terezinha Cintra Vidal — Sim, na turma 103.

Alcir Lisboa Cardoso, Alice Wadia Mandali, Anita Esmeralda Castilho, Aurea Martins Costa, Carmen Lúcia de Farias, Cecília Graça Aranha, Clair Cabral Barbosa, Cirene Soares Fontes, Dulce Sanaya, Dyla Tavares de Sá Brito, Eulice Guilherme Marques, Gilza Bayão Fróes, Jozil Campos, Judith Nascimento Silva, Luci Cordeiro Auran, Maria do Carmo Gonçalves Peixoto, Maria Cecília Ribeiro Leite, Maria Helena Fiorino, Maria de Lourdes Teixeira Brito, Marilda Fernandes Pereira, Marene Concetta Pedalino Batista, Marlene Molinari dell'Amico, Mercedes Esberard de Niemeyer, Nair Seabra Nunes, Ruth Lage Ribas, Vera Conceição Vigião, Vera Maria Cabral Sayão, Wilma Gartner Rodrigues e Ivonete Rezende da Silva. — Sim, na turma 104.

Aritéia Mirandela Osório, Celina de Araújo Suzano, Celina Ferreira da Silva, Celina Magalhães de Abreu, Celmy Andrade de Alencar Araripe, Cleusa Câmara de Carvalho, Dilza Maria de Oliveira Guimarães, Dirce de Oliveira, Eliza Maria Loureiro Giselda Mendes Tavares, Guiomar de Sousa Coutinho, Helenice Pereira Leitão, Ilma Diogo Rodrigues, Leila Paulo de Agular, Léila Mota, Marisa Sora da Mota, Marli Paranhos Batista de Leão, Marli Povoá Braga, Martha Celeste Monção de Matos, Myrian Guichard Machado, Neide Gonçalves Ventura, Norma Ferreira Calado, Norma Jorge dos Santos, Ruth Nudal, Solange Marroig Carneiro, Sônia Chalfun Pereira, Sônia Maria Tinoco da Costa e Sá, Terezinha de Jesus Afonso, Vilma de Almeida, Vilma Martins, Wilka Vieira Barbosa e Zuleica Ramos de Oliveira Salgado. — Sim, na turma 105.

Ana-Lúcia Leal de Azevedo, Branca Calheiros de Cerqueira, Cleonice Trindade Tavares, Denise Moisés Bernardes, Dirce Costa Germano, Dirce Moreira Campos, Emília Jacinto Paes, Gilca Domingues Soares, Gilda Bastos Sousa, Gilse da Silva Pôrto Ramos, Helena Ferreira Marques, Heneida da Câmara Veloso, Henriette Caspary, Ilza José Roseira, Ivani Balbi, Magali Ramos dos Anjos, Maria Célia Falcão Batalha, Maria Inês Sousa da Silva, Marília Gomes de Oliveira, Marília de Miranda Pilson Soren, Marina Rama dos Santos, Marise Helena dos Santos, Mariene Peixoto Soler, Marli Batista Cunha, Marli Gonçalves Martins, Martha Gomes de Almeida, Nair da Costa Hans, Noeli Salgado Cupertino, Penha de Almeida Santos, Rosa Helena Viana Lafaite, Tereza Lourdes Bandeira de Melo e Zulma Barcelos da Silva. — Sim, na turma 106.

Ana Maria Parente, Dirce Ferreira, Elsa da Costa Afonso, Genoveva Bruno, Inocência Gurgel de Alencar, Juçea Martha Castanheira, Lola Gonçalves Scorza, Maria Amélia Roberta da Silva, Maria Helena Demaria Serrão da Mota, Maria Helena Fragoço, Maria José Figueira Galvão, Maria de Lourdes Teixeira Chaves, Maria Tereza de Carvalho Santos, Maria Violante Machado, Mary Beniste, Mizes Cassano Neli Crota, Neusa Rodrigues Teixeira, Nilsa Bastos Ferreira, Olga Thompson da Cunha, Selma dos Santos Vila Forte, Sônia Araújo Lima, Vilma Galvão Simões, Vanda Rollin,

Wanir Pereira Cardoso, Vilma Pontes Simões, Zélia Silva e Zilda Cardoso de Carvalho. — Sim, na turma 107.

Exigências a satisfazer:
Compareçam com urgência à Secretaria para esclarecimentos. Procurar Dona Aurea Neto das 12 às 16 horas:

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 3 de março de 1949

Boletim n.º 48

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 28 de fevereiro de 1949

N.º 4.751.714 — Of. A-225-47 de Fábio de Povina Cavalcanti — DCF. — Ao DCB.
N.º 4.000.476 — Of. 57-49 do Departamento do Contencioso Fiscal. — Ao DCF.

Dia 2 de fevereiro de 1949

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Designações:
Pela Portaria n.º 180, de 2 de março de 1949, o Sr. Secretário Geral resolve designar para ter exercício no Departamento da Renda Imobiliária, o Dactilógrafo, classe D — interino — matrícula 61.780 — Enia Indech.
Pela Portaria n.º 181, de 2 de março de 1949, o Sr. Secretário Geral resolve designar para ter exercício no Serviço de Expediente, para servir junto ao Gabinete, o Controlador Mercantil — Padrão L — matrícula 33.647 — Gui de Povoença Neves da Rocha.

Pela Portaria n.º 182, de 2 de março de 1949, o Sr. Secretário Geral resolve designar para ter exercício na Superintendência do Financiamento Urbanístico o Advogado — Padrão P — matrícula n.º 47.567 — José Emídio de Oliveira.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 200.087 — Of. 27-49 da Procuradoria Geral. — Ao FSO.
N.º 3.300.564 — Lauro Coelho. — Ao DCB.
N.º 3.000.836 — Of. 31-49 do Departamento de Educação Complementar. — Ao DCB.
N.º 3.300.711 — Manuel M. da Silva — Ao DCB.
N.º 4.000.856 — Francisco Alves Duarte. — Ao DRL.
N.º 4.200.952 — Requisição n.º 5 de 1949 do Departamento de Contabilidade. — Aprovo esta concorrência de n.º 18-49, como propõe a FCM em seu parecer de 24-249.

N.º 4.222.351 — Imobiliária Comercial S. A. — Ao DTS.

N.º 4.522.974 — Gilvan Fonseca da Costa Alecrim. — Junte carteira ou cópia fotostática das páginas em que constem identificação, registro da empresa em que trabalha e respectivos salários.

N.º 4.750.989 — Hotel Quitandinha. — De acordo, quanto à multa, diante o interessado de que o pagamento parcelado, concedido por via de equidade, não importa em concessão de prorrogação de prazo para o pagamento, sem multa, do imposto de alvará de licença para localização.
N.º 6.002.211 — Of. 154-49 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência. — Ao DCB.

N.º 7.202.538 — Antônio de Oliveira Guedes. — Ao DCB.

N.º 7.202.018 — Mário Clark Baccalar. — Ao DCB.
N.º 7.202.188 — Paulina da Silva Selos. — Ao DCB.

N.º 7.262.502 — Alberto Bevilacqua. — Ao DCB.

Leticia Padua Habibe, Maclene Perina, Marli Fernandes de Moura, Mar Paes, Sílvia Fróes Fernandes, Tereza da Silva Gomes, Ciomar de Barros Vasconcelos, Jurema da Silva Ferreira, Maria do Carmo Cravo, Nilda Carlini e Zilda Cardoso de Carvalho.

N.º 7.800.214 — Silva & Pereira. — Ao DCB.

N.º 7.800.211 — José de Oliveira. — Ao DCB.

N.º 7.800.268 — Sociedade Marmiteira Brasileira Limitada. — Ao DCB.

Departamento da Renda de Licenças

PORTARIAS

N.º 9 — de 21 de fevereiro de 1949 — O Chefe da Divisão do Imposto de Indústrias e Profissões, resolve designar o Oficial de Fiscalização, classe K — Elias Miguel Saun — matrícula n.º 4.893 — para ter exercício no Serviço de Fiscalização, núcleo 2.479.

N.º 10 — de 22 de fevereiro de 1949 — O Sr. Chefe de Divisão do Imposto de Indústria e Profissões, resolve designar o Oficial Administrativo, classe H — matrícula n.º 33.310 — Silvio Abblate — para ter exercício no I-I. P. — Serviço de Escrituração Fiscal, núcleo 2.477.

N.º 11 — de 22 de fevereiro de 1949 — O Sr. Chefe de Divisão do Imposto de Indústria e Profissões, resolve designar o Oficial Administrativo, classe H, matrícula n.º 32.870 — Evandro Sousa de Andrade e o Oficial Administrativo, classe H — matrícula número 15.738 — Ivan Carneiro, para terem exercício no 3-I. P. — Serviço de Fiscalização, núcleo 2.479.

N.º 12 — de 24 de fevereiro de 1949 — O Sr. Chefe de Divisão do Imposto de Indústria e Profissões, resolve designar o Controlador, padrão M — matrícula n.º 4.881 — Maria Antonieta Scassa, para ter exercício em seu Gabinete, núcleo 2.476.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de transmissão de propriedade

Expediente de 3 de março de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 6.239-48 — Banco Borges & Irmão. — Manutenho o valor constante do despacho recorrido.

N.º 12.939-48 — Gaston Luiz do Régio. — Manutenho o despacho recorrido.

N.º 4.503.150-49 — João Nelson Frota Júnior. — Deferido.

N.º 3.144-46 — João Almeida. — Imponho ao Sr. Antônio Ascensão, Tabelião substituto do 6.º Ofício de Notas, a multa de Cr\$ 1.000,00, por ter, em 5-8-48, lavrado uma escritura sob n.º 3.016, fls. 25 do 1.º 428, com infringência do art. 17 do Decreto-lei n.º 9.626, de 22-8-46; igual multa aplico também ao mesmo Tabelião, por ter, na mesma escritura, infringido o art. 12, § 2.º do citado decreto-lei, por falta de comprovação de quitação integral do imposto predial, tua de acordo com a disposição constante do § 3.º, do art. 25 do referido decreto-lei.

Serviço de Preparo da Cobrança

Expediente de 2 de março de 1949

DESPACHOS DO CHEFE

Ns.	Sobre Cr\$
4.501.742-49	6.500,00 c.v.
1.552-49	5.500,00 c.v.

2.662-49	152.000,00	c.v.
2.661-49	191.000,00	c.v.
7.226-48	76.000,00	c.v.
4.502.660-49	150.000,00	c.v.
2.763-49	156.000,00	c.v.
2.737-49	27.000,00	c.v.
2.698-49	307.845,60	c.v.
2.805-49	302.000,00	c.v.
2.236-49	2.600,00	c.v.
2.427-49	60.000,00	doação
2.832-49	40.000,00	c.v.
2.799-49	125.000,00	c.v.
2.796-49	9.000,00	c.v.
2.654-49	10.000,00	c.v.
2.231-49	30.500,00	c.v.
2.885-49	195.000,00	c.v.
2.104-49	118.600,00	doação
2.103-49	96.000,00	doação
430-49	60.000,00	doação
477-49	60.000,00	doação
9.272-48	8.600,00	c.v.
	2.500,00	cessão
4.502.458-49	20.500,00	c.v.
2.210-49	2.550,00	c.v.
2.523-49	20.037,00	doação
2.241-49	76.320,00	c.v.
	50.000,00	cessão
819-48	145.440,00	c.v.
2.351-49	38.500,00	c.v.
11.775-48	150.000,00	c.v.
4.502.612-49	230.000,00	c.v.
2.101-49	109.000,00	doação
2.765-49	95.000,00	c.v.
2.750-49	8.000,00	c.v.
19.864-48	20.000,00	c.v.
	20.000,00	cessão
	68.200,00	cessão
4.502.709-49	125.000,00	c.v.
2.690-49	78.610,00	c.v.
2.673-49	59.000,00	c.v.
2.499-49	228.316,00	doação
2.563-49	85.000,00	c.v.
2.601-49	200.000,00	c.v.
2.522-49	95.000,00	c.v.
	50.000,00	cessão
2.307-49	22.110,00	c.v.
2.248-49	6.000,00	c.v.
879-49	4.900,00	c.v.
2.778-49	90.000,00	c.v.
2.611-49	8.500,00	c.v.
2.592-49	201.600,00	c.v.
2.586-49	160.000,00	c.v.
2.581-49	150.000,00	c.v.
2.473-49	210.000,00	c.v.
2.481-49	20.000,00	c.v.
2.428-49	13.305,00	c.v.
2.457-49	50.000,00	c.v.
2.688-49	36.440,00	c.v.
2.419-49	24.500,00	c.v.
	1.680,00	cessão
	9.100,00	cessão
2.464-49	101.622,60	c.v.
2.368-49	1.200.000,00	c.v.
2.536-49	461.621,00	c.v.
2.090-49	200.000,00	c.v.
2.549-49	85.000,00	c.v.
2.261-49	5.800,00	c.v.
880-49	4.900,00	c.v.
2.634-49	55.000,00	c.v.
2.623-49	35.000,00	c.v.
8.352-47	316.800,00	c.v.
2.699-49	38.110,00	c.v.
4.502.657-49	26.830,00	c.v.
2.607-49	15.050,00	c.v.
9.935-48	14.000,00	c.v.
1.840-48	60.000,00	c.v.
910-48	2.000,00	c.v.
	1.500,00	cessão
2.270-48	106.000,00	cessão
2.410-48	8.640,00	c.v.
12.784-48	180.000,00	d.f.
15.489-48	15.000,00	c.v.
5.720-47	660.000,00	c.v.
4.502.102-40	121.400,00	doação
2.553-49	609.000,00	c.v.
151-47	22.000,00	c.v.

Dia 3

DESPACHOS DO CHEFE

N.º 12.068-48 — Junte declaração da firma construtora esclarecendo a importância total dispendida nas obras do edifício em 2-2-49.
 N.º 4.502.229-49 — Junte officio de cartório retificando o espelho da guia quanto ao número da inscrição.
 N.º 9.045-47 — Satisfaça a exigência de 7-2-49 juntando ao presente a escritura de promessa de venda de 31-8-46.
 N.º 19.986-48 — Junte officio de cartório esclarecendo discriminadamente os valores da compra e venda do terreno, valor da cessão de direitos à

promessa de venda e valor da cessão de benfeitorias.
 N.º 4.502.302-49 — Apresente officio de cartório retificando o espelho da guia quanto ao nome dos transmitentes.
 N.º 4.501.430-49 — Junte o recibo do pagamento da primeira prestação.
 N.º 16.533-48 — Apresente officio de cartório especificando os valores das cessões de promessa de venda e de benfeitorias. Junte declaração da firma construtora constando os totais dispendidos com as obras até 27-11-42 e ao término das obras.
 N.º 4.502.578-49 — Junte officio de cartório declarando o valor atribuído ao objeto da transação.
 N.º 4.502.759-49 — Retifique por meio de officio de cartório a fração ideal do terreno.
 N.º 4.502.550-49 — Esclareça qual a relação contratual entre os proprietários do terreno e das benfeitorias.
 N.º 20.122-48 — Junte declaração da firma construtora constando o total dispendido com as obras até 18 de fevereiro de 1949.
 N.º 830-48 — Junte declaração da firma construtora constando o total dispendido nas obras até 8-2-49.
 N.º 4.503.073-49 — Junte declaração da companhia transmittente esclarecendo a importância recebida pela promessa de venda até a presente data.
 N.º 17.819-48 — Junte escritura lavrada em 30-3-39, nas fls. 6 do lv. 286 do 14.º Officio de Notas.
 N.º 4.502.570-49 — Esclareça a divergência existente entre o nome do transmittente constante da guia e o do contrato anexado.
 N.º 4.502.313-49 — Apresente officio de cartório retificando o espelho da guia quanto as dimensões do terreno tendo em vista a divergência verificada no alvará de autorização.
 N.º 4.500.428-49 — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 4.502.684-49 — Junte o alvará de autorização e o documento de promessa de compra e venda referente a transação.
 N.º 4.502.340-49 — Declare por meio de officio de cartório o valor da cessão do terreno e das benfeitorias e retifique o espelho da guia quanto a natureza da transação.
 N.º 15.241-46 — Inscreva a benfeitoria objeto da transação para que o imposto possa ser recebido na forma como determina o decreto-lei n.º 9.626.

Ns. Sobre Cr\$

4.502.822-49	10.500,00	c.v.
2.816-49	53.856,00	c.v.
	7.200,00	cessão
1.092-49	12.500,00	c.v.
	2.520,00	cessão
2.773-49	11.000,00	c.v.
11.011-48	6.976,70	dif.
4.502.774-49	12.000,00	c.v.
17.961-48	163.000,00	c.v.
17.324-48	8.000,00	c.v.
	2.200,00	cessão
4.502.568-49	13.500,00	c.v.
	2.800,00	cessão
2.562-49	7.000,00	c.v.
	2.310,00	cessão
	8.690,00	cessão
2.808-49	125.664,00	c.v.
2.603-49	258.000,00	c.v.
	360.000,00	cessão
2.807-49	125.664,00	c.v.
2.809-49	125.664,00	c.v.
2.810-49	125.664,00	c.v.
2.811-49	125.664,00	c.v.
2.812-49	125.664,00	c.v.
19.627-48	3.000,00	cessão
	3.000,00	cessão
4.500.884-49	8.200,00	c.v.
882-49	8.400,00	c.v.
1.356-49	4.000,00	cessão
1.355-49	3.410,60	cessão
	4.500,00	cessão
1.727-49	150.000,00	c.v.
2.627-49	68.520,00	c.v.
	14.000,00	cessão
2.448-49	10.000,00	c.v.
2.449-49	10.000,00	c.v.
2.769-49	12.000,00	c.v.
2.770-49	13.000,00	c.v.
2.771-49	12.000,00	c.v.
2.772-49	12.000,00	c.v.
2.747-49	12.500,00	c.v.

417-49	1.200,00	c.v.
2.813-49	125.664,00	c.v.
2.814-49	116.688,00	c.v.
2.815-49	71.808,00	c.v.
4.503.008-49	5.000,00	herança
2.820-49	400.000,00	c.v.
	80.000,00	cessão
1.866-49	13.000,00	c.v.
	2.242,00	cessão
	4.110,60	cessão
	8.100,30	cessão
21.615-47	123.120,00	c.v.
4.502.919-49	95.000,00	c.v.
	41.040,00	cessão
1.625-49	10.000,00	cessão
2.676-49	273.000,00	c.v.
	400.000,00	cessão
2.801-49	80.000,00	c.v.
2.732-49	150.000,00	c.v.
2.777-49	90.000,00	c.v.
2.628-49	55.000,00	c.v.
2.693-49	6.000,00	c.v.
	1.000,00	cessão
	1.700,00	cessão
2.615-49	11.000,00	c.v.
4.532-48	331.200,00	c.v.
3.272-47	118.592,60	dif.
4.500.483-49	118.800,00	doação
478-49	110.400,00	doação
2.766-49	73.000,00	c.v.
2.789-49	398.880,00	c.v.

N.º 13.076-48 — Anibal Goldani.
 N.º 17.151-48 — Mozart Machado Rezende.
 N.º 19.645-48 — Joaquim de Oliveira.
 — Levante a perempção.
 N.º 3.435-48 — Sindicato dos Trabalhadores do Comércio Armazenador do Rio de Janeiro.
 N.º 14.286-47 — Manuel Marques dos Santos.
 N.º 20.504-48 — Arnaldo Mori.
 N.º 20.835-48 — Vicente Bahia Sobral.
 N.º 21.162-48 — Esporte Clube Mackenzie.
 — Paguem a taxa de perempção.
 N.º 2.310-46 — José da Silva Lima.
 — Complete a taxa de perempção.
 N.º 17.149-48 — Carlos Araújo de Azevedo. — Levante a perempção, satisfação a exigência de 25-11-48.
 N.º 4.500.203-49 — Berenice de Abreu Cardoso de Lemos. — Satisfaça a exigência de 1-2-49.

Departamento de Contabilidade

Boletim n.º 6, de 2 de março de 1949

Licença:
 Por despacho do Sr. Diretor do D. A. F., publicado no Diário Oficial de 11 de fevereiro de 1949 — Seção II — foi concedida a seguinte licença:
 Em prorrogação — de acordo com o Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941 — artigo 153 — 7 dias, de 9 a 15 de fevereiro de 1949 ao Escriurário classe E — matrícula n.º 35.392 — número 1.514 — Hilda Reppold.

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 2 de março de 1949

Boekel, Garzon & Cia. Limitada (7.700.134-49).
 Soc. Ipiranga de Engenharia e Comercio Ltda. (7.202.045-49). — Complete o selo.
 Construtora Sousa Ribeiro Limitada (7.704.474-49).
 Empresa Geral de Engenharia Limitada (7.202.597-49).
 José Bernardino Alves (7.700.437 de 1949).
 L. Quattroni (7.800.158-49).
 Manuel Caballero (4.800.528-49).
 Mota Viana & Cia. Ltda. (3.000.492 de 1949).
 N. Rodrigues & Cia. Ltda. (processos ns. 6.007.415 e 6.007.416-49).
 Simaco & Cia. (7.700.445-49).
 Soc. Ipiranga de Engenharia e Comercio Ltda. (6.006.636-49). — Autorizo, em termos.
 Albano Rodrigues Martins (7.800.204 de 1949).
 Alvaro Portocarrero (7.201.895-49).
 Atlantida Engenharia Ltda. (7.702.035 de 1949).
 Cia. de Hotéis Palace (7.201.794 de 1949).

Cia. Metropolitana de Construções Ltda. (Processos ns. 7.070.088 e 7.080.036-49).
 Kleber Studart de Sousa Brasil (7.201.796-49).
 Otávio Moreira Pena (7.202.523-49).
 — Sim, em termos.

EXIGENCIA DO CHEFE DO 2CB

Bernardo Monteverde (6.066.999-49).
 — Junte o conhecimento de depósito.

Departamento do Patrimônio

Expediente de 26 de fevereiro de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

N.º 4.400.002-49 — Dermeval José Ferreira.
 N.º 4.401.643-49 — Singer S. M. Company.
 N.º 4.401.607-49 — C. C. C. M. M.
 N.º 90.179-48 — Hilda Ribeiro da Fonte.
 Cobre-se.
 N.º 4.401.336-49 — Jeno Jermann.
 N.º 4.401.249-49 — Ildefonso Kaufmann.
 N.º 4.401.187-49 — Luis Cardoso Matias.
 Certifique-se, em termos.

Dia 28

N.º 87.219-48 — Espólio de Gense-rico Nunes Vieira.
 N.º 93.866-48 — Escher Fineberg.
 N.º 4.400.684-49 — Vera Sequeira de Melo.
 N.º 4.401.132-49 — Violeta de Carvalho Duarte e outros.
 N.º 4.401.291-49 — Cordelia Gonzaga Boscoli.
 N.º 4.401.400-49 — Zuleida M. P. C. Bulcão.
 N.º 4.401.712-49 — Ernesto Teixeira Duarte.
 Cobre-se.
 N.º 95.557-48 — Aurora Pinto de Sá e outros.
 N.º 4.400.202-49 — Honorina Borges do Carmo.
 N.º 4.401.462-49 — Cia. Manufatora Comercio e Indústria Matos Rocha Sociedade Anônima.
 Lavre-se as cartas.
 Expediente de 2 de março de 1949.
 N.º 4.401.750-49 — Wolf Zitrin.
 N.º 4.401.719-49 — Joaquim Inácio Cardoso.
 N.º 4.401.770-49 — Laura Beltrão Pernetta.
 N.º 93.884-48 — Regis & Agostini Limitada.
 Cobre-se.
 N.º 95.463-48 — Julio Pereira de Oliveira — Lavre-se a carta.

Dia 3

N.º 90.179-48 — Hilda Ribeiro da Fonte.
 N.º 96.393-48 — Fernando Leite.
 N.º 96.389-48 — Cia. Proprietária Brasileira.
 N.º 14.293-48 — C. C. C. M. G. Cobre-se.
 N.º 4.400.931-49 — Luis Mancel A. Troncoso.
 N.º 92.956-47 — Espólio de Alvaro Fonseca da Cunha.
 Lavre-se as cartas.
 N.º 42.522-45 — Prazeres Garcia Bianchi.
 N.º 4.401.187-49 — Luis Cardoso Matias.
 N.º 4.401.249-49 — Ildefonso Kaufmann.
 N.º 4.401.336-49 — Jeno Jermann.
 Certifique-se em termos.
 N.º 4.400.807-49 — Jorge Chaker Hatm e outro. — Junte-se processo de laudêmio e prossiga-se.
 N.º 4.401.302-49 — Clomara Vilela Pimentel — Fixo, de acordo com a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, de 12 de fevereiro de 1949, em um milhão, trezentos e setenta mil cruzeiros (Cr\$ 1.370.000,00), o valor do imóvel número 238 da rua Real Grandeza, para efeito de remissão de foro, de conformidade com a Lei 217 de 15 de janeiro de 1948, e de acordo com a avaliação da C. P. D., constante do presente processo.

N.º 4.401.736-49 — Mundek Rose — Nada ha que deferir.
 N.º 4.401.806-49 — Virginia Tôrres Alves Ventura — Deferido de acôrdo com a informação.
 N.º 4.401.615-49 — Mariana Amaral Bri.º de Macedo — Deferido, obedecidas as prescrições legais.
 N.º 4.401.386-49 — Carmelita Franca — Aguarde oportunidade.
 N.º 4.401.325-49 — Bertolino Florençio — Indeferido, de acôrdo com as informações.
 N.º 4.400.339-49 — Leopoldina Dias da Rosa — Indeferido de acôrdo com as informações.
 N.º 4.401.058-49 — José de Sousa Mendonça — Junte-se o processo de laudêmio e prossiga-se.
 N.º 4.140.399-49 — Alencar Domingos do Nascimento — Indeferido, tendo em vista o informado pela D. S. U. em 22 de dezembro de 1948.
 N.º 4.401.059-49 — Jorge Chaker Hatene e outro — Junte-se o processo de laudêmio e prossiga-se.
 N.º 83.603-47 — Manoel Leite Marinho — Levante a perempção, prossiga-se na conformidade da Lei número 217.
 N.º 61.368-46 — Maria José Leivas de Otero — Levante a perempção, na conformidade da Lei n.º 217.

Serviço de Registro e Tombamento

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

1. P. M.

Dia 26 de janeiro de 1949

N.º 4.401.105-49 — Isabel H. de Melo e outros — Compareça.
 N.º 82.523-47 — Marino Machado de Oliveira — Cumpra integralmente o exigido em 15 de fevereiro de 1949.
 N.º 4.000.041-49 — Otília Fernandes A. M. Sarmento — Requeira o pagamento do laudêmio em petição com firma reconhecida.
 N.º 4.401.200-49 — José Pires — 4.401.199-49 — Joaquim Lopes da Costa — Compareçam com urgência.
 N.º 4.400.598-49 — Zulack Gonçalves Braga — Compareça trazendo selos para a 2.ª via da carta.
 N.º 4.401.358-49 — Israel Jebelson — Junte escritura de promessa de venda de 7 de fevereiro de 1947 do 4.º Ofício.
 N.º 56.764-46 — Davi Ramos D'Azevedo — Cumpra o despacho de 28 de dezembro de 1948.
 N.º 96.166-48 — Newton Duarte Soeiro — Compareça com urgência a fim de solucionar assunto de seu interesse.
 N.º 4.400.753-49 — Carlos Guaranha — Retire o título de remissão de Fôro.

Dia 28

N.º 4.401.047-49 — Paulo Eugênio F. de Melo e outro — N.º 95.794-48 — Companhia Santa Maria S. A. — Retirem os alvarás.
 N.º 92.284-48 — Albert Torós — Compareça apresentando os selos para o alvará.
 N.º 4.400.069-49 — Espólio de Gioconda de Matos — Pague os Foros em débito.
 N.º 4.400.756-49 — Darcí Ribeiro de Almeida — Retire o título de remissão de Fôro.
 N.º 96.029-48 — Espólio de Sezefredo dos Passos — Requeira o espólio de Nestor Sezefredo dos Passos apostila da carta lavrada no Livro 6 fôlhas número 134, juntado a transcrição no R. G. de Imóveis referente a 1/6 que houve por herança do espólio de Raul Arelano dos Passos, devidamente atualizada quanto à numeração e às herdeiras do imóvel em causa; junte título pelo qual Ana Sofia Arelano dos Passos e João Arelano dos Passos houveram parte do imóvel em causa e título pelo qual Maria do Carmo Passos de Araújo houve 1/6 do Espólio de Lauro Araújo.

N.º 85.454-48 — Maria Luza M. dos Santos — Cumpra o despacho de 10 de janeiro de 1949.
 N.º 95.557-48 — Aurora Pinto de Sá e outros — N.º 4.400.202-49 — Honória Borges do Carmo — 4.401.462-1949 — Companhia Manufatora Comercio e Indústria Matos Rocha Sociedade Anônima — Compareçam no dia 4 de março a fim de assinar a carta de aforamento. Os interessados deverão trazer carteira de identidade.

Dia 2 de março de 1949

Processos:
 N.º 4.401.326-49 — Antônio de Sá Júnior — Compareça.
 N.º 90.575-48 — Otávio Ramos de Araújo — Cumpra a exigência de 5 de outubro de 1948.
 N.º 4.400.795-49 — Salomão A. Miguel — N.º 4.401.330-49 — Isabel Palos Pareto — Compareçam com urgência.
 N.º 87.751-48 — Augusto A. Pereira — Pague o Fôro em débito.
 N.º 92.525-48 — Otávio Gunle — Junte escritura de promessa de venda ou certidões dos 5.º e 6.º Distribuidores.
 N.º 95.463-48 — Júlio Pereira de Oliveira — Compareça no dia 7 de março a fim de assinar a carta de aforamento. O interessado deverá trazer a carteira de identidade.
 Dia 3
 N.º 94.861-48 — Companhia Brasileira de Construções — N.º 4.400.059-49 — Keli Rodrigo M. Sorrentino — N.º 4.400.997-49 — Lúcia Laport e outro — N.º 4.400.041-49 — Maria Luisa C. Kuhn — Retirem os alvarás.
 N.º 96.341-48 — Gabriel Bernardes Filho — Compareça com urgência

a fim de solucionar assunto de seu interesse.
 N.º 90.463-48 — Garantia Imobiliária Limitada — Requeira o pagamento da cessão de direitos e faça constar da petição de laudêmio o nome do cedente e o valor da cessão
 N.º 87.755-48 — Aureliana de Toledo F. Savarese — Pague o Fôro em débito.
 N.º 82.956-48 — Espólio de Alvaro Fonseca da Cunha — N.º 4.400.931-1949 — Luis Manuel A. Troncoso — Compareçam no dia 8 de março a fim de assinar a carta de aforamento. Os interessados deverão trazer carteira de identidade.

Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DO 4 P. M.

Processos:
 N.º 70.186-46 — Imobiliária Piratininga Limitada e outros — Pague Cr\$ 15.00 em selos para levantar a perempção em que incorre o processo n.º 70.186-46.
 N.º 4.400.899-49 — Davi Brenstein — Cumpra integralmente o exigido em 21 de fevereiro de 1949.
 N.º 78.043-47 — Isaac Goldstein Paciornik — Complete o selo para levantar a perempção em que incorreu o processo 78.043-47.
 N.º 4.401.766-49 — José de Assis Colares Moreira — N.º 4.401.808-49 — Nestor Prieto — N.º 4.401.809-49 — Elias Atan — Requeira o pagamento de laudêmio com firma reconhecida.
 N.º 29.846-44 — Davi Francisco da Silva e outro — Pague Cr\$ 15.00 em selos para levantar a perempção em que incorreu o processo número 29.846-1944.

Enock Alves de Moraes — Servente, classe C — 218.258	300,00
Gilberto Neto — Trabalhador, padrão C — 2.040...	300,00
Otávio Ferreira Batista — Servente, classe D — 282.652	150,00
Total.....	1.050,00

Importa a presente em Cr\$ 1.050,00 (mil e cinquenta cruzeiros). Serviço de Expediente, em 3 de março de 1949. — Lia Riedel, Chefe do Serviço de Expediente.

Fôlha de gratificação dos servidores que prestaram serviços ao Dispersário-Escola, em virtude de acôrdo firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Serviço Nacional de Tuberculose (Item I — letra H), durante o mês de dezembro de 1948:

Nome — Cargo — Matrícula — Gratificação	Cr\$
Mário Greco — Fotógrafo, classe I — 229.585	300,00
Enock Alves de Moraes — Servente, classe C — 218.258	300,00
Gilberto Neto — Trabalhador, padrão C — 2.040...	300,00
Otávio Ferreira Batista — Servente, classe D — 282.652	150,00
Total.....	1.050,00

Importa a presente em Cr\$ 1.050,00 (mil e cinquenta cruzeiros). Serviço de Expediente, em 3 de março de 1949. — Lia Riedel, Chefe do Serviço de Expediente.

Fôlha de gratificação dos servidores que prestaram serviços ao Dispersário-Escola, em virtude de acôrdo firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Serviço Nacional de Tuberculose (Item I — letra H), durante o mês de janeiro de 1949:

Nome — Cargo — Matrícula — Gratificação	Cr\$
Mário Greco — Fotógrafo, classe I — 229.585	300,00
Enock Alves de Moraes — Servente, classe C — 218.258	300,00
Gilberto Neto — Trabalhador, padrão C — 2.040...	300,00
Otávio Ferreira Batista — Servente, classe D — 282.652	150,00
Total.....	1.050,00

Importa a presente em Cr\$ 1.050,00 (mil e cinquenta cruzeiros). Serviço de Expediente, em 3 de março de 1949. — Lia Riedel, Chefe do Serviço de Expediente.

Departamento de Assistência Hospitalar

Serviço de Correspondência

ATOS DO DIRETOR

Dia 24 de Fevereiro de 1949

Designação:
 Para o Pavilhão Barata Ribeiro (núcleo n.º 5.660) do médico classe M — Luis Antônio Monteiro Linaemburg — matrícula n.º 11.742.

Dia 25

Designações:
 Para servir no H. D. Meier no pernoite de sábado, dia 26, do médico clinica classe I — Dr. Gesparck Carmo Rezende — matrícula n.º 220.895, lotado no Instituto de Cardiologia. Para o H. G. Chagas (núcleo número 9.662) do trab. padrão C — Carlos Romualdo da Costa — matrícula número 30.779, autorizado a reassumir o exercício de suas funções pelo 3.º PS. Para o H. Meier (núcleo n.º 7.664) do atend. classe C — Maria das Dores Souza Arruda — matrícula n.º 60.807.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTENCIA

Serviço de Expediente

Expediente de 3 de março de 1949

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 19 de fevereiro de 1949

Portaria n.º 36:
 O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Auxiliar de Médico ref. E, matrícula 61.760, Abel Sader, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral. — (Republicada por haver saído com incorreções.)

Portaria n.º 97:
 O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Auxiliar de Médico referência E, matrícula n.º 61.759, Guilherme Rosen'lit, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral. — (Republicada por haver saído com incorreções.)

Portaria n.º 98:
 O Secretário Geral de Saúde e Assistência, resolve designar para ter exercício no Departamento de Assistência Hospitalar o Auxiliar de Médico, referência E, matrícula número 61.758, Cláudio de Menezes Alves, nesta data apresentado a esta Secretaria Geral. — (Republicada por haver saído com incorreções.)

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 2 de março de 1949

Elias Batista da Silva Ramos Filho — Processo 6.009.779-49. — Deferido.
 Cláudio da Silva Simões — Processo n.º 6.009.400-49;
 Félix Jean Van Deursen — Processo n.º 6.008.814-49;
 Eduardo dos Santos Reis — Processo n.º 59.988-48;
 Neide da Costa Souto — Processo n.º 1.005.354-49;

Milton Monteiro de Barros Sales — Processo 60.052-48;
 Elizabeth de Nazaré Soeiro dos Santos — Processo 1.002.000-49;
 — Certifique-se o que constar.
 João Gonçalves de Magalhães — Processo n.º 6.006.805-49;
 Jandira Guimarães Montalvão — Processo n.º 6.007.221-49;
 — Certifique-se, nos termos do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Assistência Hospitalar.
 Moore-McCormack (Navegação) Sociedade Anônima — Processo número 6.002.295-49. — Relevo a multa, de acôrdo com o parecer do Senhor Diretor do Departamento de Higiene.

Soares Lavrador, Importadores Limitada — Processo n.º 6.007.511-49;
 Panificação Rio Branco Ltda. — Processo n.º 6.009.771-49;
 João E. Martins — Processo número 6.009.776-49.
 — Deferido, de acôrdo com o parecer da Comissão de Aquisição de Material.

Instituição das Cegas "Elen Keller" — Processo n.º 6.007.511-49. — Devidamente registrado no Departamento de Assistência Social, arquivase.

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Processo n.º 6.001.802-49. — Autorizo a gratificação, nos termos do parecer do Senhor Diretor do Departamento de Assistência Hospitalar.

Fôlha de gratificação dos servidores que prestaram serviços ao Dispersário-Escola, em virtude de acôrdo firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Serviço Nacional de Tuberculose (Item I — letra H), durante o mês de novembro de 1948:

Nome — Cargo — Matrícula — Gratificação	Cr\$
Mário Greco — Fotógrafo, classe I — 229.585	300,00

Para o H. G. P. Socorro (núcleo número 3.660) do enf. classe G — interino — Almir de Faria Tavora — matrícula n.º 61.799.

Remoções:

Do 10 A H (núcleo n.º 1.661) para o Serviço de Salvamento (núcleo número 3.664) do escriturário classe D — Glede Maria de Paiva — matrícula n.º 37.214. Do H. G. P. Socorro (núcleo n.º 3.660) para o H. G. C. Chagas (núcleo n.º 9.662) do atend. classe C — Regina Maria Faria da Silva — matrícula n.º 58.292 e deste para aquele, do atend. classe C — Eclair de Castro — matrícula número 37.364.

Despachos:

Maria da Silva Azevedo (processo n.º 1.010.187) Compareça. José Paiva Rodrigues (processo n.º 6.005.808) Condição Aparecida Sant'Anna (processo n.º 6.008.485) Indeferido por falta de vaga. Bogdano Nestor Kobrinsky (processo n.º 61003.917) Jussara Pires (processo n.º 6.007.937) Wilson Ferreira Bomfim (processo n.º 6.008.278) Florzina de Oliveira Justina (processo n.º 1.005.371) Concedido 90 dias de estágio.

Herotildes Monteiro (processo número 6.008.597) Concedido 90 dias de estágio, em prorrogação.

Estágio prorrogado:

Herotildes Monteiro — no H. G. Miguel Couto.

Estágio Concedidos:

Florzina de Oliveira Justina — Wilson Ferreira Bomfim — no H. G. R. Faria — Serviço de Enfermagem. — Jussara Pires — no H. G. C. Chagas — Serviço de Enfermagem — Bogdano Nestor Kodylansky — no H. G. P. Socorro — Equipe Cirúrgica.

Departamento de Tuberculose

Serviço de Correspondência

Expediente de 3 de março de 1949.

Apresentação:

AO D. H. S., o trabalhador padrão D. Aloisio Ribeiro do Val, matrícula n.º 24.465, devendo servir no serviço de raics "X" do Dispensário de Tuberculose do 11.º D. S.

Hospital Sanatório Santa Maria

Suspensão:

Usando das atribuições que lhe confere o item III do art. 227 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, na forma do artigo 218, do referido Decreto-lei, por 8 dias, a partir de 21 do corrente, o trabalhador referência B, matrícula n.º 44.969, Milton de Oliveira, por haver quando reprecendido pela má execução do serviço a seu cargo, reatuação de maneira inadmissível, em atitude irregular de desrespeito e indisciplina.

Despacho:

Maria Amélia Cassalho Rosas (Processo n.º 56.334-48) — Manoel de Melo (Processo n.º 45.563-48) — José dos Santos (Processo n.º 61.353-48) — De acordo, período de 1 de março a 31 de agosto de 1949, em cumprimento ao disposto no art. 6.º da Lei número 223, de 24 de maio de 1948.

Designação:

Para o Hospital Abrigo Pedro de Almeida Magalhães, núcleo 690, o atendente referência C, Adalgisa Cordeiro Chaves, matrícula n.º 61.771. — Para o Hospital Sanatório São Sebastião núcleo n.º 7.692, o prático de laboratório padrão D, Arlete Gonçalves de Oliveira, matrícula n.º 2.093.

Designação:

Para o Hospital Abrigo Miguel Pereira núcleo n.º 9.691, o atendente referência C, Margarida Teles de Carvalho, matrícula n.º 61.765.

Segundo Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

Dia 21 de fevereiro de 1949

2 — G. H.

MR 62-49 — 2.º GH — Café e Bar Futurista Ltda. — rua da Passagem n.º 2. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 24.892, nesta data, imponho à firma Café e Bar Futurista Ltda. estabelecida à rua da Passagem n.º 2, com o negócio de botelquin e restaurante a multa da quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-A, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 63-49 — 2.º GH — João dos Reis Restaurante — rua da Passagem n.º 21. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 24.893, nesta data, imponho à firma João dos Reis Restaurante, estabelecida à rua da Passagem n.º 21, com o negócio de restaurante, a multa da quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-A, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 64-49 — 2.º GH — Bacalhau Morgado & Cia. — avenida Ataulfo de Paiva n.º 1.025 — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 29.901, nesta data, imponho à firma Bacalhau Morgado & Cia., estabelecida à avenida Ataulfo de Paiva n.º 1.025, com o negócio de botelquin e leiteria a multa da quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-C, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 65-49 — 2.º GH — Moura & Vitor — avenida Ataulfo de Paiva número 1.120. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração número 1.120. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 29.902, nesta data, imponho à firma Moura & Vitor, estabelecida à avenida Ataulfo de Paiva n.º 1.120, com o negócio de café e bar, a multa da quantia de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 812 parágrafo único, por infração do artigo 811-B, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 66-49 — 2.º GH — J4 Sousa & Sousa — rua Jardim Botânico n.º 594. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 28.445, nesta data, imponho à firma J. Sousa & Sousa, estabelecida à rua Jardim Botânico n.º 594 com o negócio de bar e artigos de confeitaria, a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 681 § 2.º, por infração do artigo 681, § 1.º, 294 e 778-A, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR — 67-49 — 2.º GH — João Moraes — rua Jardim Botânico n.º 600. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 28.450, nesta data, imponho à firma João Moraes, estabelecida à rua Jardim Botânico número 600 com o negócio de botelquin e restaurante, a multa da quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 778, por infração do artigo 778-C, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR — 68-49 — 2.º GH — Panificação América Ltda. — avenida N. S. de Copacabana n.º 967. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 29.723, nesta data, imponho à firma Panificação América Ltda., estabelecida à avenida N. S. de Copacabana n.º 967 com o negócio de padaria e confeitaria, a multa da quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 673 parágrafo único, por infração do artigo 672 combinado com o 677, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 67-49 — 2.º GH — Bar e Merceria Iara Ltda., Rua Xavier da Silveira n.º 34-A. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração 29.726, nesta data, imponho à firma Bar e Merceria Iara Ltda., estabelecida à Rua Xavier da Silveira n.º 34-A, com o negócio de sorveteria-bar-mer-

ceria, a multa da quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta) cominada no artigo 778, por infração do art. 778-C, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 70-49 — 2.º GH — F. Gheler, em transferência, Rua Carvalho de Mendonça n.º 29-C, loja. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração 29.730, nesta data, imponho à firma F. Gheler, em transferência, estabelecida à Rua Carvalho de Mendonça n.º 29-C, loja, com o negócio de bar e multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 760, § 3.º, por infração do art. 760, do Regulamento Sanitário em vigor.

MA 71-49 — 2.º GH — Fonseca & Guedes, Rua Barata Ribeiro n.º 226, loja. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração 29.732, nesta data, imponho à firma Fonseca & Guedes, estabelecida à Rua Barata Ribeiro n.º 226, loja, com o negócio de restaurante e café, a multa da quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 673, parágrafo único, por infração do art. 672, combinado com 677, do Regulamento Sanitário em vigor.

MA 72-49 — 2.º GH — Fonseca & Guedes, Rua Barata Ribeiro n.º 226, loja. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração 29.733, nesta data imponho a firma Fonseca & Guedes, estabelecida à Rua Barata Ribeiro n.º 226, loja, com o negócio de restaurante e café, a multa da quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 776, por infração do artigo 776, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 73-49 — 2.º GH — Clemente Gonçalves & Cia., Rua Barata Ribeiro n.º 218. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração 29.724, nesta data, imponho à firma Clemente Gonçalves & Cia., estabelecida à Rua Barata Ribeiro n.º 218, com o negócio de café e restaurante a multa da quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no art. 673, parágrafo único, por infração do art. 672, combinado com 677, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 74-49 — 2.º GH — Clemente Gonçalves & Cia., Rua Barata Ribeiro n.º 218. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração 29.735, nesta data, imponho à firma Clemente Gonçalves & Cia., estabelecida à Rua Barata Ribeiro n.º 218, com o negócio de café e restaurante a multa da quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no art. 776, por infração do art. 776, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 75-49 — 2.º GH — Rodrigues & Soares, Rua Barata Ribeiro n.º 216. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração 29.736, nesta data imponho à firma Rodrigues & Soares, estabelecida à Rua Barata Ribeiro n.º 216, com o negócio de quitanda, a multa da quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 770, por infração do art. 770-A, do Reg. Sanitário em vigor.

MR 76-49 — 2.º GO — Joaquim Moreira da Rocha, Rua Inhangá n.º 10, térreo. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração 29.737, nesta data, imponho à firma Joaquim Moreira da Rocha, estabelecida à Rua Inhangá n.º 10, térreo, com o negócio de café e restaurante, a multa da quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 673, parágrafo único, por infração do artigo 672, combinado com 677, do Regulamento Sanitário em vigor.

MR 77-49 — 2.º GO — C. Rodrigues Lopes, Praça Serzedelo Correia n.º 27, térreo. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração 29.742, nesta data imponho à firma C. Rodrigues Lopes, estabelecida à Praça Serzedelo Correia n.º 27, térreo, com o negócio de café-bar-restaurante, a multa da quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no artigo 762, por infração do art. 762, do Regulamento Sanitário em vigor.

Dia 22

Requerimentos despachados

N.º 6.007.414 — P. J. Antunes. — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma "P. J. Antunes" a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 812, parágrafo único, por infração do artigo 811, do Regime Sanitário em vigor.

N.º 6.007.433. — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma "Bar e Café Caravelas Ltda." a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração desse referido artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.007.437 — Bar e Café Caravelas. — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma "Bar e Café Caravelas Limitada", a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 812, parágrafo único, por infração da letra "d", do referido artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.007.368 — Pereira & Araújo — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma "Pereira & Araújo" a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 812, letra "d", do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 3.007.367 — Pereira & Araújo — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma "Pereira & Araújo" a multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) cominada no artigo 778; por infração da letra "C", do referido artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 7.007.370 — Pereira & Araújo. — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma "Pereira & Araújo" a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 812, parágrafo único, por infração do artigo 811, letra b, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 5.007.363 — Pereira & Araújo — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma "Pereira & Araújo" a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração desse mesmo artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.004.640 — Domingos Gonçalves & Cia. — Em condições sanitárias de funcionamento, com o negócio de Botelquin, ressalvando (fica prejudicada a cópia deste despacho).

N.º 6.004.640 — Domingos Gonçalves & Cia. — Em condições sanitárias de funcionamento com o negócio de Botelquin e os adicionais de Bilhaves a Charutaria, ressalvando exigências de outras repartições.

N.º 6.000.307 — Costa & Antônio Lopes. — Indeferidos. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma "Costa & Antônio Lopes" a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração desse mesmo artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.001.872 — Luiz Góngora — Em condições sanitárias de funcionamento com o negócio de Refrescos, Sorvetes, Cigarros e Balas, ressalvando exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 6.006.313 — Constantino de Oliveira Martins. — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Constantino de Oliveira Martins a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 673.

parágrafo único, por infração do artigo 672 e 677, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.006.040 — Manoel Domingos Mendes. — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Manoel Domingos Mendes a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 798, § único, por infração do artigo 798, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.006.039 — Manoel Domingos Mendes. — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Manoel Domingos Mendes a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 673, § único, por infração do artigo 672 e 677 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.006.945 — A. Retto & Monteiro — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando exigências de outras repartições. — Certifique-se.

N.º 6.006.535 — Gallart & Cerqueira — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma "Gallart & Cerqueira" a multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 762, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.007.119 — Panificação e Confeitaria Ideal Ltda. — Indeferido. — Concedo 30 (trinta) dias de prazo, em prorrogação.

N.º 6.006.658 — Rudolf Zwickenpflug. — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Rudolf Zwickenpflug a multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 673, § único, por infração do art. 672, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 59.240 — Lopes, Lopes & Marques. — Faça-se a transferência, pagos os emolumentos legais.

N.º 6.006.569 — J. P. Rezende. — Deferido. Concedo trinta (30) dias de prazo, em prorrogação.

N.º 6.006.657 — Rudolf Zwickenpflug. — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Rudolf Zwickenpflug a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 776, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.006.719 — Eva Chocolate Limitada. — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma "Eva Chocolate Limitada" a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 762, § único, por infração do artigo 762, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.006.669 — Café e Bilhares Copacabana Ltda. — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma "Café e Bilhares Copacabana Ltda." a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração desse mesmo artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.005.779 — Fernando Simões da Silva. — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Fernando Simões da Silva a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 798, § único, por infração do artigo 798, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.003.747 — Manoel da Silva Ferreira. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando exigências de outras repartições. Certifique-se.

N.º 57.025 — Izidro & Rodrigues. — Faça-se a transferência, pagos os emolumentos legais.

N.º 6.005.315 — Paissandú Atlético Clube — Em condições sanitárias de funcionamento com o adicional de refeições, como opina o médico do Setor, ressalvando exigências de outras repartições. — Certifique-se.

N.º 6.007.327 — João da Silva Almeida. — Faça-se a transferência, pagos os emolumentos legais.

N.º 6.003.481 — Joaquim da Cunha — Confeitaria. Em condições sanitárias de funcionamento com o adicional de sorvetes pré-fabricados, como opina o médico informante, ressalvando exigência de outras repartições. Certifique-se.

N.º 6.007.919 — Sammeil Sorvetes Ltda. — Faça-se a transferência, pagos os emolumentos legais.

N.º 6.006.729 — Confeitaria Atlântica Ltda. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando exigências de outras repartições. — Certifique-se.

N.º 6.007.594 — Edite Araújo dos Santos. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando exigências de outras repartições. — Certifique-se.

N.º 6.006.785 — J. Ferreira Lage. — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma J. Ferreira Lage a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração desse mesmo artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.006.884 — David dos Reis Pouza. — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma David dos Reis Pouza a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração desse mesmo artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.006.784 — J. Ferreira Lage. — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma J. Ferreira Lage a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 812-A, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.006.800 — M. Paiva & Fernandes. — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma M. Paiva & Fernandes a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 812 § único, por infração do artigo 812-A, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.007.122 — Antero & Silva — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho ao Senhor José Antônio Fernandes a multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 778, por infração da letra e, do referido artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.007.557 — Panificação, Confeitaria e Comestíveis "Europa" Limitada. — Certifique-se o que constar do processo n.º 55.933-48.

N.º 20.909 — José Elpidio dos Santos. — Cumpra, preliminarmente, as exigências feitas pelo médico do Setor.

N.º 6.007.121 — A. G. Sineiro. — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma A. G. Sineiro a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração desse mesmo artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 57.813 — M. Câmara & Puzos Ltda. — Forneça-se a Caderneta Sanitária, em face dos documentos apresentados.

N.º 6.006.413 — Lopes & Carino Limitada. — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Lopes & Carino a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo

776, por infração do artigo 776, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.005.744 — João da Silva Almeida — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma João da Silva Almeida a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração desse mesmo artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.007.073 — Andrade Milan Limitada. — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Andrade Milan Ltda. a multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.666, por infração do artigo 771, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.007.072 — Andrade Milan Ltda. — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Andrade Milan Ltda. a multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no art. 815, parágrafo único, por infração do art. 814, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.007.071 — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Andrade Milan Ltda. a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no art. 776, por infração desse mesmo artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.006.269 — José Pinto Jorge — Indeferido. São procedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma José Pinto Jorge, a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração desse mesmo artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.005.072 — José Albino Costa — Indeferido. Cumpra integralmente o termo de intimação n.º 61.646, para que, concedo em prorrogação, mais trinta dias a contar desta data.

N.º 45.434 — João da Rocha Pereira — Nada há que deferir, em face do despacho dado ao processo número 36.236-47.

N.º 6.005.756 — Anacleto Lopes — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Anacleto Lopes a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 760, § 3.º, por infração do art. 760, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.005.750 — Carmo & Ribeiro — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente como informa o médico atuante. Imponho à firma Carmo & Ribeiro a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 673 parágrafo único, por infração do art. 672, combinado com o artigo 677, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.005.762 — Francisco Pereira Barroso — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Francisco Pereira Barroso a multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no art. 778, por infração do artigo 778-A, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.005.780 — D. Fernandes & Silva — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma D. Fernandes & Silva a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 681 § 2.º, por infração dos artigos 681 § 1.º 294 e 778, letras A e B, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.000.019 — Cassiano Cardoso — Em condições sanitárias de funcionamento com o negócio Café e Bar, ressalvando-se exigências de outras repartições.

N.º 6.006.717 — Eugênia Adelaide dos Santos Carvalho — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação, com o negócio de pensão, com serviço de café pela manhã,

visto ter pago a multa em que incorreu, Guia n.º 69.526, de 1 de fevereiro de 1949, ressalvando as exigências de outras repartições.

N.º 6.005.324 — Alves & Vidal — Deferido. Concedo 30 (trinta) dias de prazo, em prorrogação.

N.º 6.005.120 — Luís Borromé — Deferido, como opina o médico do Setor.

N.º 6.005.119 — Luís Borromé — Deferido, como opina o médico do Setor.

N.º 34.345 — Consórcio Paulista S. A. — Cancele os termos de intimação ns. 56.451, 56.452, 53, 54, 55, 56 e 56.457, anexadas ao corpo deste processo e em face da informação do Sr. médico do Setor.

N.º 6.006.732 — Jacob Christ — Cumpra preliminarmente as exigências do médico do Setor.

N.º 6.005.326 — Torcato Machado Monteiro Júnior — Facilite a visita do Médico sanitário.

N.º 34.212 — Panificação Imperial Ltda. — Cancele o termo de intimação n.º 53.268, visto ter sido cumprido, como informa o médico do Setor.

N.º 49.650 — Greve Lage & Franca — Cancele o termo de intimação 53.274, visto ter sido cumprido, como informa o médico do Setor.

N.º 6.007.083 — Norcensul do Brasil Indústria e Comércio S. A. — Complete, preliminarmente, as instalações.

N.º 36.648 — Pascoal, Sousa & Oliveira Ltda. — Nada há que deferir em face da informação do médico do Setor.

N.º 35.278 — Florêncio Lages Castelo Branco — Indeferido.

N.º 45.209 — Praia Bar Ltda. — Cancele o termo de intimação 56.422, visto ter sido cumprido, como informa o médico do Setor.

N.º 6.007.498 — José Joaquim Fernandes Ltda. — Deferido. Cancele o auto de infração n.º 29.807, expedido por este G. H. em face da informação do Sr. Médico do Setor.

N.º 62.917 — Padaria e Confeitaria Roly Ltda. — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação, como opina o médico do Setor e ressalvando exigências de outras repartições. — Certifique-se.

N.º 55.099 — José Servinho & Cia. — Faça-se a transferência, pagos os emolumentos legais.

N.º 65.120 — Cittadino, Borone & Cia. — Em condições sanitárias para os adicionais de aves abatidas, frutas nacionais e estrangeiras e conservas, ressalvando exigências de outras repartições. — Certifique-se.

N.º 40.396 — Luís Borromé — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Luís Borromé a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do 1.090, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.006.275 — Mário Teixeira de Melo — Forneça-se 2.ª via da Certidão 103, de 1943, pagos os emolumentos legais.

N.º 6.005.979 — M. J. dos Santos. — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma "M. J. dos Santos & Almeida" a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 812 parágrafo único, por infração do artigo 811 letra "b", do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.004.639 — Joaquim Barros da Rocha — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Joaquim Barros da Rocha a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 812 parágrafo único, por infração da letra "a", desses referido artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.005.208 — Bernardino José Martins — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Im-

ponho à firma "Bernardino José Martins" a multa na importância de Cr\$ 600,00 (Seiscentos cruzeiros), cominada no artigo 812 parágrafo único, por infração do artigo da letra "a", em reincidência, do referido artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.005.541 — A. Costa Fontes. — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma "A. Costa Fontes" a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração desse mesmo artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.005.886 — Firmino Marçal de Faria — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Firmino Marçal de Farias a multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração das letras "c" e "d", desse referido artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.005.687 — Manuel Gonçalves Henrique — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Manuel Gonçalves Henrique a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 812 parágrafo único, por infração da letra "c" desse mesmo artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.005.688 — Manuel Gonçalves Henrique. — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Manuel Gonçalves Henrique a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração desse mesmo artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.005.968 — J. Rodrigues — Bar. — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma J. Rodrigues — Bar, a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros) cominada no artigo 776, por infração do artigo 776, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.005.969 — J. Rodrigues — Bar — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente como informa o médico atuante. Imponho à firma J. Rodrigues — Bar a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 812, parágrafo único, por infração da letra "d", desse mesmo artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.005.980 — M. J. dos Santos & Almeida — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma M. J. dos Santos & Almeida, a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração desse mesmo artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.006.115 — M. Soares — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente como informa o médico atuante. Imponho à firma M. Soares a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 812, parágrafo único, por infração do artigo 811-B, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.006.270 — Maximino Rodrigues dos Reis — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente como informa o médico atuante. Imponho à firma Maximino Rodrigues dos Reis a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 798, parágrafo único, por infração do artigo 798, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.006.273 — Maximino Rodrigues dos Reis — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Maximino Rodrigues dos Reis a multa na im-

portância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 788, por infração desse mesmo artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.006.274 — Maximino Rodrigues dos Reis — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Maximino Rodrigues dos Reis a multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no art. 778, por infração das letras C e D desse mesmo artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.006.271 — Maximino Rodrigues dos Reis — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Maximino Rodrigues dos Reis a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 776, por infração desse mesmo artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.006.272 — Maximino Rodrigues dos Reis — Indeferido. O próprio requerente confessa a infração. Imponho à firma Maximino Rodrigues dos Reis a multa na importância de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cominada no art. 681, § 2.º, por infração, em reincidência, dos artigos 294, combinado com o § 1.º do art. 681 e 778-A do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.006.615 — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma J. Pereira & Moraes a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no art. 681, § 2.º, por infração dos artigos 294, combinado com o § 1.º do artigo 681 e 778-A, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.006.616 — J. Pereira & Moraes — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma J. Pereira & Moraes a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 812, parágrafo único, por infração da letra E desse referido artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.006.607 — J. Pereira & Moraes — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma J. Pereira & Moraes a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 812, parágrafo único, por infração da letra A desse referido artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.006.618 — J. Pereira & Moraes — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma J. Pereira & Moraes a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 812, parágrafo único, por infração da letra B desse referido artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.004.789 — Ferreira & Jorge — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Ferreira & Jorge, a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração desse mesmo artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.006.347 — Duarte & Ferreira — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerentes, como informa o médico atuante. Imponho à firma Duarte & Ferreira a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração desse mesmo artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.005.210 — Neves da Cruz, Silva & Cia. — Deferido. Concedo

trinta (30) dias de prazo, em prorrogação.

N.º 6.005.176 — Restaurante e Bar Favorito Ltda. — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente como informa o médico atuante. Imponho à firma Restaurante e Bar Favorito a multa na importância de Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros), cominada no art. 776, por infração, em reincidência, desse mesmo artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.000.402 — L. Franco Júnior — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação, com o negócio de Bar e Sorvetes, com os adicionais de refrigerantes em geral, conservas enlatadas, sandwiches, doces, bombons, bolos e biscoitos inclusive na ampliação da loja 43-B da rua Constante Ramos, como opina o médico do Setor, ressalvando as exigências de outras repartições. — Certifique-se.

N.º 6.005.689 — Guilherme Marçal de Faria. — Indeferido. São improcedentes as alegações. Imponho ao Sr. Guilherme de Faria, empregado da firma Manuel Gonçalves Henrique, estabelecida à rua General Polidoro n.º 25, a multa na quantia de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração desse mesmo artigo, letras "c" e "d", do Regulamento Sanitário em vigor. Deixo de cominar multa pelo artigo 770, por ser infração do empregador.

N.º 6.005.971 — Rubem Francisco Campos — Complete preliminarmente as instalações necessárias ao assentimento.

N.º 6.002.378 — José Alves da Rocha — Indeferido, de acordo com a Ordem de Serviço n.º 51.

N.º 6.006.530 — Areias & Jesus — Concedo 45 dias, de prazo, em prorrogação, como opina o médico do Setor.

N.º 63.039 — Felipe & Castillo — Faça-se a transferência solicitada, pagos os emolumentos legais.

N.º 6.005.020 — Panificação América Ltda. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando exigências de outras repartições.

N.º 6.006.083 — Floriano Mesquita — Indeferido, de acordo com a Ordem de Serviço n.º 51-47.

N.º 37.261 — J. Moreira Dias — Nada há que deferir, em face da informação do Sr. Sanitarista do Setor.

N.º 63.654 — Gonzalez & Alvarez Ltda. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando exigências de outras repartições. — Certifique-se.

N.º 6.006.832 — M. Ferreira Matias. — Faça prova de sucessão.

N.º 6.006.417 — Gaspar José Veloso — Faça de sucessão apresentando documento hábil.

N.º 6.006.037 — Joaquim da Silva — Hotel — Prove, com documento hábil, o funcionamento do negócio principal.

N.º 6.004.874 — Osvaldo Ferreira da Costa — Cumpra as exigências feitas pelo médico do Setor.

N.º 6.005.325 — Maria José de Almeida — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando exigências de outras repartições. — Certifique-se.

N.º 46.259 — Panificação — "A Moderna", Ltda. — Indeferido. São improcedentes as alegações da requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Panificação "A Moderna" Ltda. a multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 798, parágrafo único, por infração do artigo 792, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.006.099 — Antônio Nascimento Pinto — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente. Imponho à firma Antônio Nascimento Pinto a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração desse mesmo artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.006.718 — Eva Chocolate Ltda. — Indeferido. São improcedentes as alegações da requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma "Eva Chocolate Ltda." a multa na importância de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), cominada no artigo 673, parágrafo único, por infração dos artigos 672 e 677, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.06.348 — A. Vilela da Mota — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma "A Vilela da Mota" a multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração da letra A, desse mesmo artigo, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.06.507 — Alberto José do Nascimento. — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Alberto José Fernandes a multa na importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 778, por infração da letra "d", desse mesmo artigo, do Regulamento em vigor.

N.º 6.006.509 — Alberto J. Fernando Nascimento. — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Alberto J. Fernando Nascimento a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 76, por infração desse mesmo artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.006.508 — Alberto J. Fernando Nascimento. — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerentes, como informa o médico atuante. Imponho à firma Alberto J. Fernando Nascimento a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 812 § único por infração do artigo 811-B, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.004.902 — Joaquim Oliveira Urjais. — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma "Joaquim de Oliveira Urjais" a multa na importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 681 § 2.º por infração dos artigos 294, combinado com o 681 § 687 1.º e 778 letra A, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.006.412 — Lino Antônio. — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerentes, como informa o médico atuante. Imponho à firma Lino Antônio a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 812 § único, por infração do artigo 811-B, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.006.597 — Brandão Cunha & Cia. — Indeferido. São improcedentes as alegações do requerente, como informa o médico atuante. Imponho à firma Brandão Cunha & Cia. a multa na importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), cominada no artigo 776, por infração desse mesmo artigo do Regulamento Sanitário em vigor.

Quinto Grupo de Distritos de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 23 de fevereiro de 1949

João dos Santos (6.005.078-49). — Em condições sanitárias de continuar funcionando. Certifique-se.

M. J. Ferreira (6.005.578-49). — Conceda-se uma 2.ª via da certidão do despacho dado em 15-1-44, no processo n.º 50.247-43.

A. Quintas e Dias (6.006.532-49). — A aguardada por 60 dias para nova vista.

6.008.767-49). — Faça-se a transferência de Loureiro & Filho Ltda (número de matrícula da firma Edwon Fernandes Loureiro, estabelecida com o negócio de líquidos e comestíveis à Estrada da

Reprêsa do Mendanha n.º 25, para Lourenço & Filho Ltda, em face do alvará n.º 35.952-45, em seu nome. A. Moreira Reis (6.008.775-49). — Concedo 60 dias de prazo em prorrogação.

João Francisco Perelra (6.008.932-49). — Prove ser sucessor de Sizino Alves da Mota.

João Fontes de Oliveira (número 55.298-48). — Em condições sanitárias de continuar funcionando. Certifique-se.

João Francisco Pereira (32.963-48). — Resitua-se o documento solicitado Francisco Teixeira & Agapito (número 52.057-48). — Faça-se a transferência da firma João Milesi estabelecida com o negócio de líquidos e comestíveis a Avenida Cesário de Melo n.º 4.309, para Francisco Teixeira e Agapito.

N.º Alcides & Molica (54.209-48). — Em condições sanitárias de continuar funcionando com o negócio de depósito de pão e os adicionais de cereais, doces, frutas, bebidas engarrafadas, moído de café e charutaria. Certifique-se.

Silvino Pereira (54.295-48). — Em condições sanitárias de continuar funcionando. Certifique-se.

Antônio Galvão (54.780-48). — Em condições sanitárias de continuar funcionando. Certifique-se.

Antônio Branquinho (54.781-48). — Em condições sanitárias de funcionar com o adicional solicitado. Certifique-se.

J. Rebelo, Fernandes & Gonçalves (55.236-48). — Em condições sanitárias de continuar funcionando com café expresso e bar e os adicionais de charutaria e doces. Certifique-se.

Euclides Pinto & Pinto (55.290-48). — Em condições sanitárias de continuar funcionando com o negócio de líquidos e comestíveis e os adicionais de copa e doces. Certifique-se.

Euclides Pinto (55.291-48). — Em condições sanitárias de continuar funcionando com o negócio de boteliquim e o adicional de refeições a minuta. Certifique-se.

Distrito Sanitário n.º 1

Expediente de 16 de fevereiro de 1949.

N.º 637 — Avenida Franklin Roosevelt n.º 194, 7.º andar, sala 2 — Não há o que deferir. O assentimento ainda não foi concedido.

N.º 274 — Avenida Passos n.º 33, 1.º andar sala 105, parte — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 480 — Rua Barão São Felix número 16, sobrado — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 526 — Avenida Presidente Vargas n.º 463, 20.º andar, parte — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 536 — Rua Visconde da Gávea n.º 105, 1.º 5.º e 6.º andares — Estão em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 539 — Rua Buenos Aires número 90, 8.º andar, salas 808-C e D — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 559 — Avenida Rodrigues Alves n.º 139, 2.º andar — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 565 — Rua da Quitanda número 185, 3.º andar — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 567 — Rua Camerino n.º 170, 1.º andar, sala da frente — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 572 — Avenida Rio Branco número 9, 3.º andar, sala 352 — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 573 — Rua Buenos Aires número 100, 7.º andar, sala 74 — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 574 — Rua Buenos Aires número 100, 7.º andar, sala 76 — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 575 — Rua Buenos Aires número 100, 6.º andar, sala 69 — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 575 — Rua Teófilo Otoni n.º 113, 2.º andar, parte da sala 6 — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 597 — Rua Visconde de Inhaúma n.º 134, 16.º andar, sala 1.613 — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 602 — Avenida Rio Branco número 18, 19.º andar, sala 1.907 — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 623 — Avenida Rio Branco número 39, 9.º andar, sala 801 — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 633 — Rua Sacadura Cabral número 227, loja — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 423 — Avenida Venezuela número 27, 2.º andar, sala 204-A — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se. Lavre-se auto de infração por estar funcionando sem o prévio assentimento sanitário.

N.º 476 — Avenida Venezuela número 27, 3.º pavimento sala 309 — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se. Lavre-se auto de infração por estar funcionando sem o prévio assentimento sanitário.

N.º 508 — Rua Pedro Ernesto número 107-B — Facilite a visita.

N.º 527 — Rua Alvaro Alvim número 24, 7.º andar, sala 9 — Facilite a visita.

N.º 528 — Avenida Rio Branco número 4, 18.º andar, sala 1.801 — Facilite a visita.

N.º 540 — Ladeira Felipe Neri número 7, 5.º andar, sala 505 — Facilite a visita.

N.º 550 — Rua Buenos Aires número 120, 2.º andar, sala 3 — Facilite a visita.

N.º 533 — Rua Uruguaiana n.º 112, 2.º andar, parte da sala — Indique o local exato onde vai funcionar.

N.º 535 — Rua Rosário n.º 435, 5.º andar, sala 4, parte — Indique o local exato onde vai funcionar.

N.º 577 — Rua São José n.º 79, 2.º andar, parte da sala — Complete as instalações para os fins requeridos.

N.º 625 — Avenida Rio Branco número 257, 16.º andar, salas 1.603-4 — Complete as instalações para os fins requeridos.

Auto de infração n.º 855 — Avenida Rio Branco n.º 114, 7.º andar — Multe-se na importância de quatrocentos cruzeiros (Cr\$ 400,00).

N.º 627 — Avenida Presidente Vargas, 2.872. — Atenda-se.

N.º 520 — Rua Assembleia, 11 2.º pavimento, sala 201. — Está em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N.º 531 — Rua Constituição, 59, sobrado, sala 2. — Idem.

N.º 532 — Avenida Rio Branco, 183, 10.º andar, sala 1.002. — Idem.

N.º 576 — Rua Teófilo Otoni, 124, parte da loja. — Idem.

N.º 581 — Rua Araújo Porto Alegre, 56, 3.º andar, sala 37. — Idem.

N.º 582 — Rua Assembleia, 104, 6.º andar, sala 614. — Idem.

N.º 583 — Avenida Almirante Barroso, 78, 7.º andar, sala 710. — Idem.

N.º 584 — Avenida Rio Branco, 277, 6.º andar, sala 609. — Idem.

N.º 564 — Rua Pedro Alves, 163. — Indique o local exato onde vai funcionar.

N.º 568 — Rua Alfândega, 98, 7.º andar, sala 507. — Idem.

N.º 580 — Avenida 13 de Maio, 23, sala 341. — Facilite a visita.

N.º 596 — Rua Riachuelo, 20, sobrado, sala da frente. — Cumpra as exigências.

Dia 18
N.º 6.005.316 — Rua Ouvidor, 160, 1.º andar, sala dos fundos. — Indeferido. Não procedem as alegações.

N.º 675 — Rua Quitanda, 36, 1.º andar, sala 2. — Deferido. Torne-se sem efeito o despacho de 11-2-49, referente a avaratura do auto de infração. Arquivar-se o processo.

N.º 682 — Avenida Mem de Sá, 213 B, parte da loja. — Deferido.

N.º 586 — Rua São José, 22, 2.º andar, sala 2. — Está em condições sanitárias funcionamento. Certifique-se.

N.º 578 — Avenida Rio Branco, 109, 2.º andar, parte sala 12. — Idem.

N.º 579 — Avenida Rio Branco, 109, 2.º andar, parte sala 12. — Idem.

N.º 591 — Rua General Caldwell, 195, sala 1. — Idem.

N.º 634 — Avenida Presidente Vargas, 681, sobrado. — Idem.

N.º 638 — Avenida Presidente Vargas, 691, sobrado, parte dos fundos. — Idem.

N.º 659 — Avenida 13 de Maio, 23 sub-solo. — Idem.

N.º 661 — Avenida Venezuela, 27, 2.º andar, sala 203-A. — Idem.

N.º 662 — Rua General Pezra, 0 loja. — Idem.

N.º 104 — Avenida Franklin Roosevelt, 137, 12.º andar, sala 1.207. — Idem. Lavre-se auto de informação por estar funcionando sem o prévio assentimento sanitário.

N.º 544 — Avenida Rio Branco, 227, 13.º andar, sala 1.309. — Idem, idem.

N.º 548 — Praça Marechal Floriano, 31-39, 3.º apartamentos 304-306-310. — Idem, idem.

N.º 645 — Rua Buenos Aires, 48, sala 201. — Indique o local onde vai funcionar.

N.º 587 — Rua Uruguaiana n.º 118, 10.º andar, sala 1.008. — Em condições sanit. funcionamento. Certifique-se.

N.º 594 — Rua Regente Feijó n.º 91, sala 203, parte. — Idem.

N.º 599 — Rua Visc. Inhaúma número 134, 16.º andar, sala 1.624. — Idem.

N.º 603 — Rua Buenos Aires n.º 49, loja, parte. — Idem.

N.º 604 — Rua Buenos Aires n.º 49, loja, parte. — Idem.

N.º 605 — Rua Andradas n.º 96, 7.º andar, sala 705-B. — Idem.

N.º 606 — Av. Erasmo Braga número 255, 8.º andar, sala 801-C. — Idem.

N.º 621 — Av. Nilo Peçanha n.º 12, 10.º andar, parte. — Idem.

N.º 630 — Rua Alcindo Guanabara ns. 17-21, hall. — Indique o local exato onde vai funcionar.

N.º 638 — Rua Carlota n.º 6, 4.º andar, sala ds fundos. — Idem.

N.º 650 — Rua Buenos Aires n.º 132, 1.ª porta. — Complete as instalações para os fins requeridos.

Dia 23
N.º 310 — Rua Almirante Barroso número 90, 6.º andar, sala 604. — Em condições sanit. funcionamento. Certifique-se.

N.º 426 — Rua Visc. Maranguape n.º 23, 1.º andar, sala 210. — Idem.

N.º 522 — Rua Buenos Aires n.º 296, loja e 1.º andar. — Idem.

N.º 557 — Av. Rio Branco n.º 181, 12.º andar, sala 1.204. — Idem.

N.º 622 — Rua Rodrigo Silva n.º 18, 8.º andar, sala 803, frente. — Idem.

N.º 625 — Av. Rio Branco n.º 257, 16.º andar, salas 1.603-04. — Idem.

N.º 631 — Av. Rio Branco n.º 277, 14.º andar, grupo 1.408, parte. — Idem.

N.º 632 — Rua Araújo Porto Alegre n.º 56, 6.º andar, sala 64. — Idem.

N.º 636 — Rua México n.º 148, 2.º grupo 204. — Idem.

N.º 641 — Largo Carioca n.º 5, 2.º andar, sala 205. — Idem.

N.º 646 — Av. Erasmo Braga número 277, 4.º andar, salas 408 e 409. — Idem.

N.º 656 — Rua Riachuelo n.º 243. — Idem.

N.º 660 — Rua Carmo n.º 5, 3.º andar, sala 302, parte. — Idem.

N.º 663 — Rua Debret n.º 23, salas 501 e 502. — Idem.

N.º 664 — Avenida Nilo Peçanha, 12, 8.º andar, salas 813 e 814 — Idem.

N.º 665 — Praça Mauá, hall do edifício de "A Noite". — Idem.

N.º 667 — Praça da República, 25, 1.ª loja. — Idem.

N.º 680 — Rua dos Arcos, 46, 1.º andar, sala 1, parte. — Idem.

N.º 681 — Rua Sacadura Cabral, 49, 1.º andar, 2.º piso, parte. — Idem.

N.º 685 — Av. Rio Branco, 114, 8.º andar, sala 81. — Idem.

N.º 689 — Rua Cons. Itaipava, 48, sobrado, sala frente. — Idem.

N.º 692 — Rua Teófilo Otoni, 72, 2.º andar — Idem.

N.º 693 — Rua Teófilo Otoni, 72, 2.º andar. — Idem.

N.º 701 — Rua Miguel Couto, 27-A, 2.º andar, sala 206 — Idem.

N.º 706 — Av. Marechal Floriano, 207, porta. — Idem.

N.º 708 — Rua 7 de Setembro, 44, 1.º andar, sala 3. — Idem.

N.º 100 — Rua 1.º de Março 39, porta da loja. — Idem.

N.º 711 — Av. Rio Branco, 257 16.º andar, sala 1.603, parte. — Idem.

N.º 715 — Rua Uruguaiana, 112, 2.º andar, sala, par e. — Idem.

N.º 657 — Rua General Pedra 98, loja — Idem. — Lavre-se auto de infração por estar funcionando sem o prévio assentimento sanitário.

N.º 326 — Rua Frei Caneca, 164. — Lavre-se auto de infração.

N.º 669 — Praça da República 76, 1.ª loja. — Indeferido. Lavre-se auto de infração por estar funcionando sem o prévio assentimento sanitário.

N.º 678 — Rua Moncorvo Filho 35-C — Indeferido. Complete as instalações para os fins requeridos.

N.º 624 — Av. Churchill, 94-C, loja — Facilite a visita.

N.º 643 — Av. Franklin Roosevelt n.º 194, 7.º grupo 707. — Idem.

N.º 648 — Ladeira Felipe Neri, 7, 5.º andar, sala 3. — Idem.

N.º 651 — Av. Graça Aranha, 206, 10.º andar, sala 1.008. — Idem.

N.º 652 — Rua Buenos Aires, 159, 6.º andar, sala 602. — Idem.

N.º 655 — Rua do Carmo, 6, 4.º andar, sala 408. — Idem.

N.º 679 — Rua Moncorvo Filho n.º 35-C, parte. — Complete as instalações para os fins requeridos.

N.º 683 — Rua General Caldwell n.º 165, sala 2. — Idem.

N.º 687 — Rua da Alfândega, 65, loja. — Idem.

N.º 629 — Av. 13 de Maio, 48, 1.º andar, salas, 2 e 3. — Cumpra as exigências.
 N.º 635 — Rua do México, 248, 2.º andar, grupo 203, parte. — Indique o local exato onde vai funcionar.
 N.º 649 — Rua Assembléia, 1, sala da frente. — Nada há que deferir.
 N.º 666 — Rua de Santana, 145, fundos. — Indeferido.

Distrito Sanitário n.º 6

N.º 80 — Rua Sá Freire n.º 58. — Certifique-se.
 N.º 81 — Rua General Bruce n.º 273. — Cumpra as exigências.
 N.º 79 e 83 — Rua Piratini n.º 425 (dependência) — Tendo em vista a informação pode funcionar com pequeno fabrico de calçados, trabalhando somente o requerente, com uma máquina destinada a costurar chinelos, movida a pedal, em uma dependência nos fundos, ressaltando as exigências de outras repartições. — Certifique-se.

Dia 25

N.º 68 — Rua General Argolo número 140. — Indeferido tendo em vista a informação.
 N.º 86 — Ladeira do Gusmão n.º 25. — Tendo em vista a informação supra, concedo noventa dias de prazo, em prorrogação, para cumprimento das intimações de n.º 23.080 e 23.081.

Dia 26

N.º 87 — Rua General Bruce n.º 273. — Albuquerque Gomes & Cia. Ltda. — Pode funcionar com oficina mecânica, na loja, ressaltando as exigências de outras repartições. — Certifique-se.
 N.º 88 — Rua General Argolo número 140. — Indeferido tendo em vista a informação supra.

Distrito Sanitário n.º 9

Expediente de 3 de março de 1949

Rua Conselheiro Ferraz n.º 58, fundos — Req. n.º 203. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 Rua João Pinheiro n.º 61, 1.ª parte, loja — Req. n.º 163. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 Rua Barão de Bom Retiro n.º 61 fundos — Req. n.º 216. — Deferido. Waldir Conceição — Req. n.º 224. Certifique-se.
 Rua Araújo Leitão n.º 71 sala de frente — Req. n.º 184. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 Rua Gonzaga de Campos n.º 210, apt. F 103 — Req. n.º 109. — Arquite-se em vista da informação.
 Rua Arquias Cordeiro n.º 916, frente — Req. n.º 220. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 Rua Paquequer n.º 23, frente — Req. n.º 222. Concedo 120 dias de prazo. Fica sem efeito o despacho anterior. Avenida 29 de Outubro n.º 1.814 — Req. n.º 197. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 Rua Getúlio n.º 262, fundos — Req. n.º 175. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 Rua 24 de Maio n.º 85 — Recl. número 268. — Arquite-se em vista da informação.
 Rua São Joaquim n.º 320, 332 e 334 — Recl. n.º 211. — Arquite-se em vista da informação.
 Rua Belmira n.º 87 fundos — Req. n.º 223. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.
 Rua Conselheiro Agostinho n.º 175-A — Recl. n.º 195. — Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

Distrito Sanitário n.º 15

Requerimento despachados
 Dias 22 de Dezembro de 1948 à 23 de Fevereiro de 1949.
 N.º 53 — Manuel Afro da Oliveira — Rua Felipe Cardoso n.º 179. —

Terreno. Assentimento para material de construção, depósito de lenha. Certifique-se. 31-12-48. Arquite-se 12 de janeiro de 1949.
 N.º 154 — Ari Antunes de Oliveira — Rua dos Bambús n.º 762. — Concedo 30 dias 27-12-48.
 N.º 155 — Manuel Jovino de Souza — Avenida Isabel n.º 347. — Certifique-se 31-12-48 (loja prédio mixto) Arquite-se 12-1-49.
 N.º 1 — Luis Gonzaga Moreira da Silva — Rua Nestor n.º 1.160. — Club Foot Ball. Sede Social. Certifique-se 2-2-49.
 N.º 2 — Sebastião Camargo — Rua da Faxina n.º 8. — Cumpra as exigências, 25-1-49.

N.º 3 — João Mário Dorbação Filho — Estrada do Frutos Lote n.º 311. — Negócio Olaria. Certifique-se.
 N.º 4 — Oriente Atlético Clube — Rua Nestor n.º 1.160. — Assentimento. Certifique-se. 2-2-49.
 N.º 5 — Claudionor Machado de Souza — Rua Senador Camará n.º 71 loja Barbearia. Assentimento. Certifique-se 12-2-49. Arquite-se 14-2-49.
 N.º 6 — Maria Salim José Zalame — Rua Felipe Cardoso n.º 71 loja negócio. Certifique-se 7-2-49. Arquite-se 22-2-49.
 N.º 9 — Cacilda de Oliveira — Avenida Isabel n.º 215 Sala p. negócio. Certifique-se 7-2-49. (Assentimento) Arquite-se 18-2-49.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Boletim n.º 34

ATOS DO DIRETOR

Dia 2 de março de 1949

Ordem de Serviço:

Recomendo aos Distritos que ainda não cumpriram os termos do Boletim n.º 81, de 20 de maio de 1948, a respeito do exame em pontes e pontilhões que o façam com a máxima urgência. Comparecimento de Servidor em Juízo:

Fica notificado o Calceteiro padrão 25, matrícula 9.442 Antônio Pereira de Moraes, em exercício no 4.º Distrito de Obras, para comparecer no Juízo da 9.ª Vara Criminal à rua D. Manuel n.º 15, 2.º andar, no dia 10 de março corrente, às 13 horas conforme ofício n.º 363, de 7 de fevereiro findo daquele Juízo.

Transferência de Servidor:

Fica transferido do 1.º para o 3.º Distrito de Obras, o Trabalhador padrão 5, matrícula 16.373, Eurico Manuel, a fim de integrar a Turma Especial de Socorro (TES).

Comissão de Aceitação de Obras: Ficam designados os Engenheiros Reginaldo Marques Pardelho, Mário Fernandes Guedes e Milton Medronho, Guimarães, para em comissão, examinarem as obras executadas nas ruas Divisória e Marina, no 10.º Distrito de Obras, cuja aceitação é solicitada no processo 322.408-48, e emitirem parecer.

Dia 3 de março de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR
 José Palatnik (processo número 7.704.794-49) — Indeferido.
 Imobiliária Itapemirim S. A. (processo 300.427-46). — Compareça para esclarecimentos.
 Clóvis Labre de Lemos (processo n.º 7.706.000-49). — Indeferido execute o passeio em concreto na cor natural do cimento.

Serviço de Correspondência

S-O. B.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 3 de março de 1949

Companhia Marnito S. A. (processo n.º 7.705.628-49) capeado pelo processo n.º 304.244-44 da Companhia Brasileira de Construções. — Levante a perempção.
 Amadeu Camela (processo número 7.703.375-49) — Sara Sodré César de Andrade e outro (processo número 211.955-48). — Compareçam.
 Raul Nina Ferro (processo número 326.662-48. — Orlando Ceglia (processo 4.400.670-49. — Domingos Dias Pinho (processo 7.703.610-49) — Atanagildo Leite Ferraz (processo número 7.703.473-49) — Pedro Miranda (processo 306.821-48) — Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado (processo número 328.122-48) — Manuel da Rocha Pinho (processo 202.245-47) — Oscar Avelar dos Santos (processo número 7.704.113-49) — João Lopes de Castro

(processo 7.701.139-49). — Certifique-se de acordo com as informações.

Segundo Distrito de Obras

DESPACHO DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 28 de fevereiro de 1949

N.º 7.704.027-48 — Henrique Vasques Junior — Rua Professor Gabizo n.º 149. Deferido. O serviço no logradouro público será executado pela Prefeitura, devendo o requerente entregar no Depósito do 2.º Distrito de Obras, à Rua Machado Coelho 126 — fundos, como indenização da mão de obra, o seguinte material:

4,000 de muro de cimento armado c/placa medido 2,000 x 0,45 de alto. Entregar no local da obra o seguinte material:

23 manilhas de 6".

2 sacos de cimento.

N.º 7.705.142-49 — Companhia Construtora e Industrial Hortêncio Gonçalves — Rua Navarro n.º 266 e outros. — Compareça ao 2.º D. O.

Décimo Primeiro Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 28 de fevereiro de 1949

Curt Erich Lungershausen — Rua Frederico de Albuquerque n.º 103. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros)

Estêvão Coelho — Avenida dos Democráticos 635. — Deferido, fornecendo o requerente todo o material necessário à execução do serviço e entregando no depósito do 11.º D. O. oito metros cúbicos de macadame número 1 para indenizar a mão de obra. mero 1 para indenizar a mão de obra. Espólio de Francisco Bernardino de Siqueira — Rua 17 de fevereiro números 6 e 8. — Deferido, fazendo a entrega no local das manilhas de 0,22m diâmetro necessários.

João Ferreira de Lemos — Rua 23 de agosto n.º 32. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 55,00 (cinquenta e cinco cruzeiros)

Décimo Quarto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 26 de fevereiro de 1949

Ladislau Pinheiro da Silva, petição n.º 042-49. — Rua Barcelos Domingos n.º 169. — Deferido, pagando os emolumentos na importância de cinquenta e cinco cruzeiros (Cr\$ 55,00)
 CEMITÉRIO DE CAMPO GRANDE
 Guilherme da Silva Coelho, petição n.º 043-49 do 14.º D. O. — Deferido, mediante o pagamento da taxa de quarenta cruzeiros (Cr\$ 40,00)

Décimo Quinto Distrito de Obras

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 25 de fevereiro de 1949

Cemitério de Santa Cruz
 Aldina Targina de Sá — Proc. número 23-49. — Deferido.
 Melanias de Carvalho Castro — Proc. n.º 24-49. — Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância total de trezentos e cinquenta cruzeiros.
 Oscar de Oliveira Bastos — Proc. n.º 25-49. — Deferido.
 Joaquim Gonçalves Duarte — Proc. n.º 26-49. — Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância total de vinte cruzeiros.
 Joaquim Gonçalves Duarte — Proc. n.º 27-49. — Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância total de vinte cruzeiros.
 Honório Fernandes da Silva — Proc. n.º 28-49. — Deferido.
 Jurandir Matias — Proc. n.º 29-49. — Deferido, depois de pagos os emolumentos na importância total de quarenta cruzeiros.

Departamento de Habitação Popular

5 — H. P.

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 24 de fevereiro de 1949

N.º 100.163-44 — Artur Ferreira da Silva, Rua "12" n.º 24. — Prorrogado até 14 de fevereiro de 1950.
 N.º 100.038-45 — Antônio Domingo Filho, Estrada do Pôrto Velho. — Prorrogado até 21 de fevereiro de 1950.
 N.º 102.620-45 — José Nunes, Rua "J" n.º 301. — Prorrogado até 16 de janeiro de 1950.
 N.º 100.274-48 — Joaquim Flores de Oliveira, Rua Ourique n.º 803. — Prorrogado até 20 de fevereiro de 1950.
 N.º 102.068-45 — Admar Schotte Rua Poconé n.º 318. — Prorrogado até 22 de fevereiro de 1950.
 N.º 100.236-48 — Reinaldo de Sousa Pacheco, Rua Sete n.º 558. — Prorrogado até 23 de fevereiro de 1950.
 N.º 101.023-45 — Mercedes Mendes Quintão, Rua Panamá n.º 137. — Prorrogado até 22 de fevereiro de 1950.
 N.º 100.443-46 — Luis Curvelo d'Ávila Júnior, Rua "22" n.º 36. — Prorrogado até 23 de março de 1950.
 N.º 102.130-47 — Manuel Lopes de Carvalho, Rua Luis Gurgel n.º 201, casa I. — Prorrogado até 1 de dezembro de 1949.
 N.º 7.500.580-49 — Filipp Bosi, Estrada do Tindiba, s/n.
 N.º 7.500.691-49 — Margarida Helena Trindade, Rua Caviana, s/n. — Compareça.
 N.º 7.400.064-49 — Arlindo Freitas, Rua "6" n.º 14. — Junta título de propriedade.
 N.º 4.904-36 — Manuel Ribeiro, Rua Oliveira Serpa n.º 66. — Pague os selos devidos.

Dia 26

N.º 100.139-45 — José Alonso Mistal, Rua Potirendaba n.º 91. — Prorrogado até 5 de fevereiro de 1950.
 N.º 100.521-48 — Antônio Pais das Neves, Rua Cacequi n.º 31. — Prorrogado até 1 de março de 1950.
 N.º 100.089-45 — Moacir Medeiros, Rua "D" n.º 134. — Prorrogado até 19 de fevereiro de 1950.
 N.º 103.754-46 — Augusto Crispim, Rua Pinto Júnior n.º 77. — Prorrogado até 17 de janeiro de 1950.
 N.º 101.835-44 — Elias Guimarães, Rua Tenente Paestrina n.º 246. — Prorrogado até 5 de janeiro.
 N.º 103.434-47 — Renato Ferreira de Araújo, Rua Barra Mansa número 225. — Prorrogação até 23 de janeiro de 1950.
 N.º 7.500.749-49 — Wallim Huascar Figueiredo, Estrada Mapuá n.º 25. — Compareça.
 N.º 7.500.596-49 — Amâncio Pereira da Silva, Rua Jureia n.º 11. — Pa-

gue a taxa de reconhecimento do logradouro.

N.º 103.245-47 — Querubim Olmo Magalhães, Rua Grapiuna n.º 149. — Complete os selos.

N.º 9.100-42 — José Francisco Teixeira, Rua Santo Antônio n.º 1.574. — Complete os selos.

N.º 7.500.441-49 — Evangelina de Límia Barreto, Estrada do Portela, s/n. — Compareça.

N.º 104.060-47 — Florisbela Lara de Sá, Rua Amaetinga ns. 221 e 221 fundos. — Pode habitar definitivamente.

Departamento de Edificações

Expediente de 2 de março de 1949

Boletim n.º 25

ATOS DO DIRETOR

Apresentação de servidor: Comunicando a apresentação do Servente classe E, Aureo Tavares da Silva, matrícula 23.817, por término de licença, conforme memorando número 959 de 26 de fevereiro de 1949 do V. S. A.

Designação de servidor: Designando para ter exercício no 5-ED, o Servente classe E, Aureo Tavares da Silva, matrícula 23.817.

Penalidade:

Cientificando que, em virtude de não terem apresentado para registro os respectivos impostos, foram suspensos os seguintes profissionais: Maurio Jansen de Faria, carteira 3.934-D — Mauro Veira, carteira 4.105-D — Miguel Barroso do Amaral, carteira 333-D — Nilton Neves Lopes Lima, carteira 4.137-D — Newton Kubrusly, carteira 4.310-D — Otávio Cupertino Durão, carteira 1.452-D — Odracyr Glaser Vallengo, carteira 4.011-D — Oscar Lisboa da Graça Couto, carteira 81-D — Osman Marinho, carteira 3.215-D — Osvaldo Barreto Robinson, carteira 3.433-D — Osvaldo Lins, carteira 3.892-D — Paulo Afonso Gonçalves Barbosa da Silva, carteira 3.971-D — Paulo Franchini de Melo, carteira 3.774-D — Paulo Pires, carteira 479-D — Paulo Thedim Barreto, carteira 766-D — Pedro Castoldi, carteira 192-L — Raoul Michel de Thuin, carteira 2.655-D — Raul de Matos Vieira, carteira 2.885-D — Raymundo Bezerra Santiago, carteira 323-D — Reinaldo Rodrigues de Carvalho, carteira 3.703-D — Roldão Alves da Silva, carteira 2.291-D — Romano Cattapan, carteira 2.204-D — Roque Falcí, carteira 890-D — Rubens Correia de Albuquerque, carteira 3.233-D — Rui da Costa Maia, carteira 3.767-D — Salvador Calvente Júnior, carteira 4.069-D — Samir Haddad, carteira 4.560-D — Sérgio Ivan Nacionovix, carteira 3.501-D — Sílvio Carneiro de Resende, carteira 3.873-D — Sílvio de Miranda Freitas, carteira 66-D — Tasso Lisboa Freire, carteira 322-D — Theodomiro Rothier Duarte, carteira 633-D — Waldo Fonseca, carteira 391-D — Waltercio Caldas, carteira 4.003-D — Wolmen Joaquim Lima, carteira 3.825-D.

Inscrição de profissionais:

a) Cientificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C" o engenheiro civil e industrial Mario Rogério Antonelli, portador da carteira profissional 4.877-D, para funcionar individualmente com escritório à Rua México, 148, grupo 803.

b) Cientificando que, foi inscrito no 1.º Grupo da Categoria "C" o engenheiro civil João Boltshausen, portador da carteira profissional n.º 57, para funcionar como responsável pelas obras da firma Empresa Guanabara Engenharia e Industrial Limitada, firma com escritório à Avenida Presidente Wilson, 198, 7.º andar, sala 704.

Cessação de penalidade:

Cientificando que, em virtude de terem apresentado para registro os respectivos impostos, tiveram cessada a penalidade os profissionais seguintes: Alvaro Thaumaturgo de Sousa Carvalho, carteira 3.963-D — Antônio Pedro de Sousa e Silva, carteira 4.209-D — João Augusto Pizzi, carteira 3.364-D — José Cesário de Faria Alvim Júnior, carteira 4.445-D —

Nehemias Palatnik, carteira 4.611-D — Salomão Jabór, carteira 2.790-D.

Processos despachados: N.º 234.436-48 — Carlos Teixeira Fernandes. — Indeferido quanto ao uso.

N.º 249.644-48 — José França Luiz & Nascimento. — Deferido, à título precário.

N.º 241.565-48 — Antonio Vieira de Melo. — Deferido, em face das informações.

N.º 7.403.732-49 — José Rosental. — Mantenho o despacho.

N.º 7.410.168-49 — José Augusto. — Mantenho a exigência relativa à prova de que é proprietário do terreno.

N.º 266.620-48 — Laurinda Pacheco de Carvalho Ribeiro. — Deferido, em face da informação.

N.º 247.672-48 — Jarbas José Ramos. — Aguarde a últimação do processo de desmembramento.

N.º 7.402.250-49 — Cândido David Rodrigues da Cruz. — Mantenho a exigência.

N.º 7.410.089-49 — Antonio Pedro de Sousa. — Compareça.

N.º 7.411.824-49 — José Luiz Vieira de Castro. — Compareça.

N.º 7.410.340-49 — Mario Martins Ribeiro. — Compareça.

N.º 223.845-48 — Peixoto & Bonfim. — Deferido, à título precário.

N.º 244.705-48 — Simão Elias. — Projeto o galpão afastado 20,000 do alinhamento.

N.º 7.400.452-49 — Argel Encadernações, Representações e Artes Gráficas. — Deferido, à título precário.

N.º 7.401.420-49 — Elevadores Atlas S. A. — Deferido à título precário.

N.º 245.018-48 — Ari Marcio Mendes. — Indeferido. O imóvel está sujeito a recuo e a escada projetada está na faixa do afastamento obrigatório.

N.º 222.117-48 — Antonio Rodrigues & Irmão. — Indique a curva de concordância de alinhamentos, com 10 metros de raio e afastamento de 3 metros e relação ao alinhamento.

N.º 7.407.208-49 — João Batista Pinto Magdanelo. — Deferida a dispensa do quarto, em face da atual organização do trabalho nas padarias.

N.º 7.402.201-49 — Vitorino Melo Silvestri. — Indeferido, tendo em vista o projeto aprovado 4.349.

N.º 248.706-48 — Antonio Nascimento da Eira. — Deferido quanto ao uso.

N.º 7.410.691-49 — Braz Juliasti Ponce. — Certifique-se.

N.º 7.411.515-49 — Jovercino Isidoro da Cruz. — Idem.

N.º 7.412.361-49 — Cosmos Capitalização. — Idem.

N.º 7.412.822-49 — Banco Andrade Arnau S. A. — Idem.

N.º 7.411.801-49 — Naum Schterb. — Idem.

N.º 7.412.360-49 — Cosmos Capitalização S. A. — Idem.

N.º 7.411.369-49 — Teodoro Eduardo Duvivier. — Idem.

N.º 7.411.356-49 — Oton Bezerra de Melo & Cia. — Idem.

N.º 7.411.183-49 — Clemente de Faria e outro. — Idem.

N.º 7.410.415-49 — Angelo Alberto Murgel. — Idem.

N.º 7.409.910-49 — Eduardo Carlos Fontes Mac Clure. — Idem.

N.º 7.410.921-49 — Homero Matos Magalhães. — Idem.

N.º 7.411.366-49 — Construtora Cimentar de Limitada. — Idem.

N.º 247.634-48 — João Antonio da Silva. — Idem.

N.º 7.410.294-49 — Salvador Esperança & Cia. — Idem.

N.º 7.700.313-49 — Marcos Voloch. — Idem.

N.º 324.304-48 — Joaquim de Sousa Lopes. — Idem.

N.º 7.411.103-49 — Sigismundo Fiegel. — Idem.

N.º 7.411.184-49 — Imobiliária Brasil S. A. — Idem.

N.º 7.410.922-49 — Homero Matos Magalhães. — Idem.

7.403.219-49 — Espólio de Maria do Carmo. — Idem.

N.º 7.403.865-49 — Mario Gasparoni. — Idem.

1-ED

Serviço de Alinhamento

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Dia 3 de março de 1949

N.º 236.390-48 — Instituto de A. P. dos Comerciantes. — Cumpra a exigência.

N.º 7.405.426-49 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes — Declare se foi demolido o prédio 254, existente no local.

N.º 7.411.414-49 — Cusódio José de Sousa. — Compareça.

N.º 7.411.752-49 — José A. Pereira. — Junte título.

N.º 7.411.612-49 — Eládio de Sousa. — Junte planta da situação.

N.º 7.402.698-49 — Rivadávia Machado. — Diga se foi demolido o prédio.

N.º 7.400.761-49 — Orlando F. de Lima. — Cite o número do projeto de locamento.

N.º 245.892-48 — João Vicente. — Aguarde-se.

N.º 239.162-48 — Luís da Costa Melo — Aguarde-se.

N.º 7.411.785-49 — Maria Emília C. Campos. — Indeferido.

N.º 7.411.371-49 — Manuel Teixeira. — Junte título.

N.º 7.410.765-49 — Frederico L. Schmidt. — Cumpra a exigência de 22-2-49.

N.º 7.409.406-49 — Carlos Alberto de Siqueira. — Indique na planta de situação a cota do lado esquerdo do terreno.

N.º 7.412.226-49 — Abílio José dos Santos. — Junte título.

N.º 7.410.993-49 — Nair Sousa de Moraes. — Obedeça aos afastamentos indicados na planta n.º 10.854.

N.º 255.099-46 — Abram Glikman. Compareça.

N.º 242.235-48 — The Leopoldina Railway. — Aguarde-se.

N.º 7.411.251-49 — Irene S. Sarmiento Soares. — Junte título do vendedor.

N.º 249.787-48 — Sociedade Industrial Farmacêutica. — Corrija as cotas.

N.º 7.411.567-49 — Manuel Ribeiro. Cote as plantas.

N.º 236.791-48 — Joaquim C. Faria. — Compareça.

N.º 230.090-48 — Antônio Marques A. Júnior. — Compareça.

N.º 7.410.219-49 — Hotel Vogue. — Indeferido.

N.º 7.702.527-49 — Antenor de Freitas. — Aguarde-se.

N.º 7.400.054-49 — Antônio B. Brandão. — Junte título do vendedor.

N.º 7.700.887-49 — Valentim Alvarez N.º 352.676-47 — Barroso do Amaral — Aguarde-se.

N.º 352.676-47 — Barroso do Amaral Filho. — Promova primeiramente a aprovação do projeto.

N.º 240.060-46 — Roberto de Araújo. — Compareça.

N.º 7.410.615-49 — Luciano Pereira. — Cumpra a exigência de 26-2-49.

N.º 247.866-48 — Hélio H. da Fonseca. — Cumpra a exigência.

N.º 7.411.102-49 — Antônio C. Rodrigues. — Dê os afastamentos indicados no P. A. 9.679.

N.º 7.405.068-49 — Chalm Nuchym. — Junte projeto de acordo com o Decreto n.º 9.518.

N.º 238.160-48 — José Mendes Mauro. — Cumpra a exigência de 3-2-49.

N.º 247.795-44 — Julieta P. de Melo. — Junte título ou formal de partilhas.

N.º 7.411.831-49 — Miguel Plubins. Cumpra a exigência do Sr. Ajudante.

N.º 7.404.258-49 — Aubry & Cia. Ltda. — Compareça.

N.º 215.296-48 — Luis de Andrade. — Compareça.

N.º 7.411.740-49 — Domingos de Oliveira Alves. — Compareça para cumprir as exigências.

N.º 7.404.670-49 — Otis Elevadores. Cote devidamente a planta.

N.º 7.407.728-49 — Salomon Nair. — Ressalve as cotas.

N.º 7.411.797-49 — João Lapes. — Junte título.

N.º 7.410.968-49 — José Gonçalves. Cote a planta de acordo com o título.

N.º 7.412.231-49 — Armando Oliveira Mendes. — Junte título.

N.º 351.854-45 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários. — Respeite os afastamentos.

N.º 7.409.914-49 — Luís Deoda. — Junte novo projeto.

N.º 7.411.849-49 — Vicente Jordano. — Cumpra as exigências do Sr. Engenheiro Ajudante.

N.º 7.400.962-49 — Donald Teodor Ferdinand. — Cumpra as exigências.

2-ED

Serviço de Instalações Domiciliares

Dia 2 de março de 1949

Deferidos, pagos os emolumentos de assentamentos e continuações: Processos:

N.º 240.246-48 — Aliança da Baía Capitalização S. A. — Cr\$ 2.321,90.

N.º 7.401.447-49 — Empresa Nacional de Construções Ltda. — Cr\$ 1.518,00.

N.º 7.408.705-49 — Noemia Madureira da Costa — Cr\$ 110,00.

N.º 239.420-48 — Pedro Clóvis Junqueira — Cr\$ 33,00.

N.º 7.406.565-49 — Irmãos Costa Ltda. — Cr\$ 110,00.

Exigências a satisfazer: Processos:

N.º 7.402.098-49 — Agenor Guimarães Pôrto — Indique certo a numeração.

N.º 7.407.846-49 — Elevadores Schindler do Brasil S. A. — Pague a taxa de baixa em selos.

N.º 7.439.965-49 — Antônio Tavares. — Indique certo a numeração.

N.º 7.401.161-49 — Américo Raimundo Santos Júnior. — Apresente coleta para o exercício de 1946.

N.º 343.293-47 — Freitas & Ribeiro — Compareça ao Registro, trazendo a guia n.º 509, de 1949 referente a instalação mecânica.

N.º 7.406.565-49 — Irmãos Costa Ltda. — Pague a taxa de transferência em selos.

N.º 7.401.120-49 — Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. — Prove transferência de propriedade. Coleta a instalação para os exercícios em débito.

N.º 7.406.010-49 — Empresa de Transportes Rodoferrêa Ltda. — Indique a espécie do negócio.

N.º 7.411.098-49 — Otis Elevator Company. — Pague a taxa de baixa.

N.º 7.411.452-49 — Panificação e Confeitaria Ideal Ltda. — Prove transferência de firma.

Aceitação de elevadores: Processos:

N.º 208.754-48 — Fernandes Tato & Cia. Ltda. — Fica aceito o elevador.

N.º 336.051-47 — José Pinto Teixeira. — Fica aceito o elevador.

N.º 218.498-48 — Branca de Melo Franco Alves. — Fica aceito o elevador.

7-ED

Serviço de Correspondência

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Dia 2 de março de 1949

Processos: N.º 7.412.959-49 — Edifício Ligação — Avenida Presidente Vargas, n.º 15

— Date a coleta com a data do dia de entrada.

N.º 7.412.970-49 — Café Invicta Limitada. — Praça Niterói, n.º 5.

— Apresente a procuração, a fim de ser anotada.

N.º 7.413.043-49 — Moura & Rabelo — Rua dos Inválidos n.º 129:

N.º 7.413.040-49 — José Pazos Pazos. — Rua Teixeira de Melo número 69;
 N.º 7.413.041-49 — Líquidos e Comestíveis Paratodos Ltda. — Rua Leopoldina Borges, n.º 1;
 N.º 7.413.037-49 — J. M. Marques — Rua Voluntários da Pátria, n.º 265;
 N.º 7.413.033-49 — Serralheria Artística Fabri Ltda. — Rua Farani, n.º 71;
 N.º 7.413.035-49 — João Aniceto — Rua S. Clemente, n.º 429;
 N.º 7.413.033-49 — Joaquim de Carvalho — Rua Visconde de Pirajá, 177, 2.ª loja;
 N.º 7.413.046-49 — Euclides Barbosa da Silva — Rua Santana, número 184;
 N.º 7.413.051-49 — Joaquim Nunes Bar — Rua Dias Ferreira, n.º 646-B;
 N.º 7.413.045-49 — Domingos da Silva Freitas — Rua Carvalho de Souza, 30;
 N.º 7.413.050-49 — Faustino José Varela — Rua Pacheco Leão, número 836;
 N.º 7.413.049-49 — B. Gonçalves de Azevedo — Rua do Rezende, número 105;
 N.º 7.413.048-49 — A. Alves Pereira — Rua Visconde de Silva, número 49;
 N.º 7.413.029-49 — João Ferreira da Rosa — Rua Visconde de Pirajá, n.º 98-B;

N.º 7.413.042-49 — M. Costas Rodrigues — Av. Mem de Sá, 14;
 N.º 7.413.029-49 — Monteiro & Monken Ltda. — Rua Corrêa Dutra, 93, loja;
 N.º 7.413.026-49 — José Fernandes Tepezias — Rua Bento Lisboa, número 72;
 N.º 7.413.032-49 — Mário Aghina — Rua S. Clemente, 34;
 N.º 7.413.031-49 — Vicente de Franco — Rua Corrêa Dutra, número 76;
 N.º 7.413.044-49 — Espólio de João de Souza Massa — Rua do Catete, 83;

N.º 7.413.047-49 — Costa, Mesquita & Oliveira Ltda. — Rua do Catete, 230. — Cabe aos requerentes promoverem o reconhecimento das firmas das procurações que anexaram.
 N.º 7.412.976-49 — Luiz Severiano Ribeiro — Praça Floriano, 51, térreo. — Complete o selo.
 N.º 7.413.007-49 — Flumen Nogueira & Companhia Limitada — Rua General Canabarro, n.º 25, fundos.

N.º 7.413.017-49 — Emílio Gettsch — Rua Visconde de Pirajá, n.º 531. — Date a coleta devidamente.
 N.º 7.413.019-49 — M. Cruz E. Caçuda — Rua Pereira Franco, n.º 53. — Complete o selo hospitalar.
 N.º 7.413.021-49 — A. Barros Pinto & Companhia — Rua Gonzaga Bastos, 371. — Complete o selo hospitalar.

N.º 7.413.015-49 — Manoel P. dos Santos — Rua Doutor Otávio Keli, 53. — Complete o selo hospitalar.
 N.º 7.412.996-49 — Luiz Severiano Ribeiro — Rua Cond. ede Bonfim, n.º 334. — Complete o selo hospitalar.

N.º 7.413.018-49 — Emílio Gotschack — Rua Visconde de Pirajá, n.º 331-B. — Complete o selo hospitalar.
 N.º 7.406.094-49 — Refrigeração Cruzeiro do Sul Limitada. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 244.496-48 — Abrahão Salomão. — Rua Veríssimo Machado, n.º 147. — Arquite-se por ter caído em perempção.
 N.º 7.406.007-49 — Companhia de Anilinas Produtos Químicos e Material Técnico. — Avenida Cidade de Lima, n.º 192. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.406.351-49 — A. D. Matos Companhia Limitada — Rua José Eugênio, n.º 31-A, fundos. — Arquite-se por ter caído em perempção.
 N.º 7.406.462-49 — Rodolfo Abreu e outros — Rua Joaquim Silveira, n.º

3. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.406.885-49 — Espólio de Augusto Gomes da Conceição — Rua Olímpia Esteves, n.º 532. — Arquite-se por ter caído em perempção.
 N.º 7.405.723-49 — Mário de Andrade Ramos — Rua Primeiro de Março, n.º 177. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.406.652-49 — A. Amaro Pereira & Companhia Limitada — Rua Prefeito Olímpio de Melo, n.º 554, galpão. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.405.742-49 — Antônio Cotrim & Companhia — Rua Prefeito Olímpio de Melo, n.º 674. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.405.774-49 — Nelson da Silva Atademo — Praça Mahayma Gandhi, 2, 6.º andar, sala 602. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.406.512-49 — Pedro Ferreira Vieira — Rua Coronel Ranzel, 452. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.406.817-49 — Jacó Waintraub — Rua Barão de Ubá, n.º 114, térreo. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.406.616-49 — Félix Caplan — Rua Buenos Aires, 81, 5.º andar. — Arquite-se por ter caído em perempção.

Dia 3 de Março de 1949

N.º 7.406.978-49 — Jarbas Leme Nogueira e outros — Rua Constante Ramos n.º 73. — Diga o nome do condomínio e prove que éle está habilitado para requerer.

N.º 7.407.442-49 — Companhia Tinturaria Pan América — Rua Visconde de Niterói, n.º 1.346. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.408.565-49 — Construtora Jofre Ltda. — Avenida Treze de Maio n.º 23-20.º andar, sala 2.031. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.408.139-49 — Maria Iria Ferreira e outro. — Rua Senador Dantas n.º 87. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.408.490-49 — José Sarmiento Barata e outro. — Rua Senador Dantas n.º 20. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.408.289-49 — Molnar & Figueiredo — Avenida Vinte e Nove de Outubro n.º 5.405. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.408.566-49 — Américo do Nascimento de Sousa — Avenida Vinte e Nove de Outubro n.º 8.550. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.407.327-49 — Alfredo Portageiro & Gullo — Rua Santa Clara n.º 145. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.407.565-49 — Silva Júnior & Silva Ltda. — Rua Sá Freire número 107-9. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.407.830-49 — Paulo Friedlander — Rua Júlio do Carmo n.º 246 fundos. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.408.323-49 — Paulo Bittencourt — Rua do Lavradio ns. 106 e 106-A. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.407.396-49 — Oliveira Lima & Cia. Ltda. — Avenida Graça Aranha n.º 206-4.º andar. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.408.683-49 — Bernardino Fernandes — Rua General Pedra número 215. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.408.750-49 — Raul Mourão de Araújo Maia e outros — Rua Davi Campista n.º 103. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.408.202-49 — Alcina Santos da Costa Rodrigues — Rua General Dionísio n.º 39. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.408.321-49 — Correio da Manhã Sociedade Anônima — Rua Gon-

çalves Dias n.º 5. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.408.682-49 — A. D'Araújo & Cia. Ltda. — Rua Henrique Morize n.º 21. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.407.329-49 — Agenor Gomes — Rua Siqueira Campos n.º 36-B loja I. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.407.375-49 — Cia. Brasileira de Artefatos de Borracha — Avenida Suburbana ns. 315 e 345. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.407.243-49 — Estacas Franki Ltda. — Avenida Rio Branco número 311-10.º andar. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 407.291-49 — Izabelle Giroud de Carvalho e Silva — Avenida Presidente Antônio Carlos n.º 54. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.407.777-49 — Joaquim da Silva Cardoso — Rua Piratini. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.408.277-49 — Georges Hosztlanji — Rua Prefeito Olímpio de Melo n.º 546. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.407.436-49 — Fulvia Duvivier e outra — Avenida N. S. de Copacabana n.º 249. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.407.969-49 — João Marques dos Reis e outros — Rua General Glicéριο n.º 326. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.407.304-49 — Barbosa & Amorim — Rua Bruno Seabra n.º 38-B. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.407.542-49 — Manuel Nascimento Vargas Neto e outros — Praia de Botafogo n.º 28. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.407.952-49 — Jaime Vignole e outro — Praia do Flamengo n.º 400. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.407.953-49 — Charles Alfred Barrene e outros — Rua Sete de Setembro ns. 65 e 65-A. — Arquite-se por ter caído em perempção.

N.º 7.407.989-49 — Milton de Holanda Maia e outros — Rua Antônio Vieira n.º 5. — Arquite-se por ter caído em perempção.

1-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 2 de março de 1949

Passe-se alvará:
 N.º 224.849-48 — Gabriel Habib — Rua Senhor dos Passos n.º 213 — Modificação de prédio — Cr\$ 495,00.

N.º 7.400.529-49 — Ótica Lux — Rua Assembléia n.º 121 — Reforma — Cr\$ 66,00.

N.º 316.669-45 — Vitor Parames Fortes — Avenida Mem de Sá n.º 93 — Prorrogação — Cr\$ 7.001,70.

N.º 221.478-47 — José Rodrigues Pinto — Rua Senador Pompeu número 69 — Prorrogação — Cr\$ 528,00.

Habite-se:
 N.º 319.927-47 — Valter Ramos Martins — Rua Pedro Alves número 145, apartamentos 201-2 — 301-2 — 145-A, — Construção de um prédio misto de 3 pavimentos (Obras iniciadas em 14-7-47) — Pode habitar (Habite-se total).

N.º 230.606-46 — Ozjaz Neuman — Rua do Senado n.º 324, apartamentos 201 — 301 — 324-A — Construção de um prédio de três pavimentos (Obras iniciadas em 14-12-46) — Pode habitar o prédio (Habite-se total).

N.º 242.765-44 — Panobra S. A. Engenharia e Comércio — Avenida Mem de Sá n.º 72 — 72-A — 72-B — Apartamentos 101-8 — 201-16 a 1.101-16 (16 apartamentos do 2.º ao 11.º) — Construção de um prédio com 11 pavimentos de acordo com os estudos feitos por C.P.C. (Obras iniciadas em 2-1-45) — Pode habitar o prédio (Habite-se total).

N.º 240.004-46 — Motoristas União Comercial S. A. — Rua Moncevo Filho n.º 35 — Salão 201 — Apartamento 301-6 — à 901-6 — 1.001-4 — 1.101-2 — (6 apartamentos do 3.º ao 9.º) — Construção de prédio misto de 8 pavimentos e 2 pavimentos recuados em ZC2 em terreno frente a garagem existente de acordo com o § 2.º e 5.º art. 468, dec. 6.000 (Obras iniciadas em 5-9-46). — Pode habitar o prédio (Habite-se total).

N.º 322.096-45 — Adolfo Zucolo e outros — Praça João Pessoa n.º 9, apartamentos 201-6 a 1.001-6 e 9-A — 1.101-6 — 1.201-5 — (6 apartamentos do 2.º ao 10.º) — Pode habitar os apartamentos — 201 a 206 — 601 a 606 — 1.101 a 1.106 e 1.201 a 1.205 e 903 — 1.006 — 1.005 — 1.003 — 1.002 — 906 — 905 — 904 — 901 — 806 — 805 — 802 — 801 — 701 — 702 — 703 — 704 — 705 — 706 — 501 — 502 — 505 — 302 — 303 — 404 — 401 — 305 — 402 — 405 — 1.001 — 1.004 — 301 — 304 — 403 — 46 — 503 — 506 — 803 e 803. — (Habite-se parcial).

N.º 223.478-46 — Banco Comercial do Estado de São Paulo — Avenida Presidente Vargas n.º 202 — Pode habitar as salas situadas nos seguintes pavimentos do 3.º ao 12.º inclusive (Habite-se parcial).

Aceitação de obras:
 N.º 362.505-47 — José Farinha — Rua do Senado n.º 260 — Ficam aceitas as obras.

N.º 241.914-48 — Cardoso Valente & Pereira Ltda. — Rua Pedro Alves n.º 173, loja. — Ficam aceitas as obras.

N.º 225.692-48 — Henrique Simões — Rua Senador Pompeu n.º 144 — Ficam aceitas as obras.

N.º 236.130-48 — Salomon Bergier — Rua Santana n.º 143, loja — Ficam aceitas as obras.

N.º 219.834-48 — Jerônimo da Silva Marques — Rua Pedro Ernesto número 68. — Ficam aceitas as obras.

Indeferimentos:
 N.º 7.409.900-49 — Instrumental Ótica Ltda. — Avenida Rio Branco n.º 129. — Indeferido.

Exigências a satisfazer:
 N.º 229.333-48 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro — Rua do Rezende número 21-A — 21-B, lojas. — Compareça.

N.º 242.757-48 — Panificação Vita Ltda. — Rua Lavradio n.º 18. — Compareça.

N.º 325.329-47 — Irmandade da Santa Cruz dos Militares — Rua Barão de São Félix n.º 12. — Não aceite as obras Junte ficha de inscrição.

N.º 351.270-45 — Prédio Comerciais Reunidos S. A. — Rua Visconde da Gávea n.º 105 — Junto o último alvará.

3-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 26 de Fevereiro de 1949

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:
 N.º 220.535-48 — Humberto Kfurl, Ladeira do Castro ns. 167 169. — Tapume de demarcação de prédio residencial — Cr\$ 407,00.

N.º 256.995-46 — Cacilda da Costa Carreira — Rua Santo Amaro n.º 126. — Pror. — Cr\$ 468,20.

N.º 221.588-48 — Pascoal Carlos Magno — Rua Hermenegildo de Barros n.º 161. — Prorrogação — Cr\$ 976,80.

N.º 242.862-48 — Max Joseph Charles Robert Felix Naegeli — Ladeira do Russel n.º 71. — Prorrogação — Grátis.

N.º 327.294-47 — Francisco Duarte e Silva — Rua do Triunfo esquina da Rua Vitória. — Prorrogação — Cr\$ 803,00.

N.º 229.951-48 — Ceci Gaspar — Rua Conde de Baependi n.º 97. — Prorrogação — Cr\$ 621,30.

N.º 200.020-48 — Colégio Santo Adolfo — Rua Joaquim Murtinho número 247. — Modificação de projeto sem acréscimo — Cr\$ 55,00.

N.º 246.327-48 — Alvaro Maia Filho — Rua General Glicerio n.º 326. — Prorrogação — Cr\$ 96.00.

N.º 239.689-48 — Fernando Valentim do Nascimento — Rua Almirante Alexandrino n.º 381. — Prorrogação — Cr\$ 297.50.

N.º 7.405.715-49 — João Domingos Rodrigues — Rua Mário Portela número 74. — Taxa de retificação — Cr\$ 50,00.

N.º 7.410.317-49 — Adelino Domingues da Costa Araújo — Ladeira do Castro n.º 118. — Reforma em apartamento, de prédio residencial (Apartamento 303) — Cr\$ 66.00.

N.º 7.401.955159 — Elita Souto do Monte — Rua das Laranjeiras n.º 363. Construção de acréscimo em prédio residencial em 1 pavimento — Cr\$ 743.60.

Habite-se:

N.º 238.128-46 — João Candido de Araújo Oliveira — Avenida N. S. de Fatima n.º 60. — Pode habitar os apartamentos 201 a 206, 301 a 306, e 306. (habite-se parcial).

Aceito as obras:

N.º 230.938-48 — Nair Silva de Souza — Rua Costa Bastos n.º 308. — Colocação de muro de frente.

Indeferido:

N.º 239.863-48 — José Bitencourt Gonçalves — Rua Cosme Velho número 250. — Indeferido, em face da informação do I. E. D.

N.º 229.715-48 — Anibal Duarte Pereira — Ladeira Santa Teresa n.º 105. — Indeferido, quanto ao acréscimo do sub-solo.

Exigências a satisfazer:

N.º 7.400.567-49 — José Antelo Barcia — Rua Cardeal D. Sebastião Leme, lote 10. — Apresente novo p. r. e. o.

N.º 244.553-48 — Mendo de Sá Barreto Sampaio — Rua Andrade Perence n.º 33. — Apresente novo autor de projeto, porquanto o que foi apresentado está suspenso.

4-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 26-2-49

Autorizado, nos termos do art. 73 do Decreto n.º 6.000:

N.º 237-49 — Cmt. Aires Fonseca Costa — Avenida Portugal, 20.

N.º 236-49 — Manuel da Costa Rodrigues — Rua Voluntários da Pátria n.º 353.

N.º 231-49 — Manuel Pereira — Rua Humaitá, 122.

N.º 232-49 — João Lourenço da Silva — Rua Conde de Irajá, 172.

N.º 234-49 — Rmaral & Miranda — Rua Bambina, 85, loja.

N.º 233-49 — Lafayette M. Ferreira — Rua Assunção, 82.

Passe-se alvará:

N.º 204.940-48 — Auto Brás Ltda. — Rua Voluntários da Pátria, 323. — Modificações — Cr\$ 3.555.60.

N.º 7.411.436-49 — Joaquim Moreira da Costa — Avenida João Luis Alves n.º 76. — Reforma — Cr\$ 198.00.

N.º 7.404.532-49 — Ari Ramos Souto — Avenida Bartolomeu Mitre, esquina da rua Campos de Carvalho. — Construção — Cr\$ 713.20.

N.º 7.409.850-49 — Benedikt Harder — Rua Macedo Sobrinho, 67. — Acréscimo — Cr\$ 706.60.

N.º 228.220-48 — Porfírio Maria Gonçalves — Rua Conde de Irajá, 40. — Prorrogação — Grátis.

N.º 336.522-45 — Honório Vargas — Rua Rainha Guilhermina, 23. — Modificação — Cr\$ 859.80.

Despachos diversos:

N.º 249.017-48 — Agostinho Ribeiro Meireles — Rua Martins Ferreira número 44. — Legalização de modificações. Cancele-se o despacho de 4-1-49, assim como a aprovação do projeto, tendo em vista o despacho do Senhor Diretor de 22-2-49.

Deferido:

N.º 248.719-48 — Alfredo Cavalcanti — Rua Ardria, 140. — Construção. Substituição do construtor. Deferido. Compareça o novo construtor para assinar as plantas.

N.º 338.819-45 — Paulo Câmara Cruz — Rua João Lira, 64. — Deferido, de acordo com o art. 108 do Decreto n.º 6.000, prazo a terminar em 30-3 de 1949.

N.º 320.302-47 — Carlos Calderaro — Rua Aristides Espinola, junto e depois do n.º 102. — Construção. Levante-se a perempção.

8-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO CHEFE

Dia 26-2-1949

Passe-se alvará pago os emolumentos:

N.º 246.653-48 — Antônio N. da Silva — Rua Pontes Correia, 94. — Prorrogação — Cr\$ 110.00.

N.º 229.009-48 — Manuel F. dos Santos — Rua Rajá Gabaglia, 34. — Prorrogação — Cr\$ 545.10.

N.º 229.978-48 — José Aleixo — Rua Senador M. Freire, 45. — Prorrogação — Cr\$ 222.20.

N.º 247.114-48 — Dagmar C. M. Guerreiro — Rua Gastão Penalva número 30, casa X. — Prorrogação — Cr\$ 169.30.

N.º 246.096-48 — Luísa M. Lisboa — Rua Grajaú, 117. — Prorrogação — Cr\$ 132.00.

N.º 224.996-48 — Joaquim S. Cardoso — Rua B S. Francisco, 452. — Revalidação — Cr\$ 9.90.

N.º 7.402.822-49 — Maria E. L. Cavalcanti — Rua Artur Menezes, 38. — Acréscimo e modificações — Cr\$ 712.80.

N.º 7.411.051-49 — Armando T. Gonçalves — Rua Canaveiras, junto e depois do n.º 808. — Muro — Grátis.

Pode habitar:

N.º 236.151-46 — Fortunato Marques da Silva — Avenida 28 de Setembro, ns. 165-A, 165, apartamentos 101, 201, 301, 302, 167-A, 167, apartamentos 101, 201, 301, 302. — Prédio mixto com três pavimentos.

N.º 340.763-47 — Davi Gomes — Rua Artidoro da Costa, 14, casa III. — Prédio de vila, um pavimento.

N.º 321.018-47 — Benjamim Rodrigues — Rua Rosa e Silva, 3, apartamentos 201, 202, 301, 302, lojas 3-A e 3-B. — Prédio mixto com três pavimentos.

Deferido:

N.º 7.411.661-49 — Valdemar Fernandes Chaves — Rua Canaveiras, junto e depois do n.º 161. — Aceito as obras.

N.º 248.589-48 — Valdemar Dias Leite — Rua Campinas, 92.

Exigências a satisfazer:

N.º 7.402.116-49 — Francisco Marques da Silva — Rua Barão de Mesquita, 598 — Junte fotografia do local.

N.º 7.409.860-49 — Maria B. L. T. da Silva — Rua Costa Pereira, 121. — Detalhe do projeto do prédio de 2 pavimentos

N.º 7.404.792-49 — Ateneu Glasser — Rua D. Zulmira, 79. — Apresente construtor responsável.

N.º 7.411.012-49 — João N. Ferreira — Rua Grajaú, 173. — Cote os vãos às divisas.

9-DD

DESPACHOS DO ENG. CHEFE

Dia 25 de fevereiro de 1949

Licenças (art. 73):

N.º 478-49 — Rua Arquias Cordeiro n.º 415.

N.º 479-48 — Rua 24 de Maio número 771.

N.º 507-49 — Rua Divino Salvador n.º 92.

N.º 512-49 — Rua Antônio Pádua n.º 16.

N.º 513-49 — Rua Fábio Luz n.º 44, casa VII.

N.º 514-49 — Rua Castro Alves número 40.

N.º 515-49 — Rua Esmeraldino Bandeira n.º 121, apt. 102.

N.º 516-49 — Rua Adolfo Bergamini n.º 185.

N.º 517-49 — Rua Garcia Redondo n.º 100

N.º 518-49 — Rua Colúmbia n.º 88.

N.º 519-49 — Rua Clarimundo de Melo n.º 311, c-1.

N.º 520-49 — Rua Araújo Leitão número 664.

N.º 521-49 — Rua da Pátria n.º 551.

N.º 522-49 — Rua Sousa Barros número 668.

N.º 522-49 — Rua Mário Calderaro n.º 27-A.

N.º 523-49 — Rua Conde de Azambuja n.º 1.030.

N.º 524-49 — Rua Dionísio Fernandes n.º 446.

N.º 525-49 — Rua Cristóvão Penha n.º 80.

N.º 526-49 — Avenida 29 de Outubro n.º 6.116, apt. 101-102.

N.º 527-49 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 457, c-IV.

N.º 528-49 — Avenida 29 de Outubro n.º 6.664-A.

N.º 529-49 — Rua Garcia Redondo n.º 111.

N.º 530-49 — Rua Paituna n.º 103 e outro.

N.º 531-49 — Rua Hermengarda número 455.

N.º 533-49 — Rua Silva Rabelo número 101, c-VIII.

N.º 534-49 — Rua Luísa de Figueiredo n.º 156.

Exigências:

N.º 233.641-48 — Rua Costa Miranda n.º 4. — Compareça para satisfazer exigência.

N.º 358.651-47 — Estrada Santa Maura n.º 868. — Requeira aceitação.

N.º 203.087-48 — Rua Dr. Padilha n.º 122. — Requeira aceitação.

N.º 352.695-45 — Rua Ana Leonidia n.º 68. — Requeira prorrogação.

N.º 347.200-47 — Rua Coração de Maria n.º 370, apt. 101 e outro. — Projete quarto com iluminação suficiente.

N.º 359.538-47 — Rua Vaz Toledo n.º 732, apt. 101 e outro. — Retire o alvará prorrogado.

N.º 231.102-48 — Rua Lucidio Lago n.º 38. — Retire o alvará já prorrogado.

N.º 237.845-48 — Rua Fernandes Portugal n.º 14, fundos. — Requeira aceitação.

N.º 242.472-48 — Rua Graubem Barbosa n.º 11. — Deferido, quanto a restituição dos documentos.

N.º 248.709-48 — Rua Visconde de Santa Cruz, junto e depois do n.º 387. — Satisfaza a exigência.

N.º 224.109-48 — Rua Bráulio Cordeiro n.º 721, apt. 201 e outro. — Compareça.

N.º 247.478-48 — Rua Dona Eugênia n.º 33 e outro. — Projete o terraço com 600 m.

N.º 7.401.621-49 — Praça Turimã, lote n.º 78. — Projete quarto com 600m.

Passe-se o alvará na importância de:

N.º 240.957-48 — Avenida 29 de Outubro, junto e antes do n.º 7.258-A. — Dependência — Cr\$ 2.120.80.

N.º 247.663-48 — Rua Ramiro Magalhães n.º 352 — Varanda — Cr\$ 118.00.

N.º 227.783-48 — Rua Senador Jaguaribe n.º 42 — Prorrogação — Cr\$ 198.10.

N.º 237.912-48 — Rua Alice Figueiredo n.º 88 — Prorrogação — Cr\$ 204.80.

N.º 236.665-48 — Rua Jurunas número 57 — Prorrogação — Cr\$ 206.80.

N.º 236.489-48 — Rua Adriano número 235 — Prorrogação — Cr\$ 251.90.

N.º 227.042-48 — Rua Barão de Santo Ângelo n.º 176, apt. 101 e outro — Prorrogação — Cr\$ 322.00.

N.º 221.783-48 — Avenida Suburbana n.º 4.661-f — Modificação de projeto — Cr\$ 125.40.

N.º 318.037-47 — Avenida Suburbana n.º 4.045 e outro — Prorrogação — Cr\$ 1.986.60.

N.º 306.041-47 — Rua Esmeraldino Bandeira n.º 22, c-1 e outro — Prorrogação — Cr\$ 1.827.80.

N.º 235.450-48 — Rua Marques Leão n.º 40, apt. 101 e outro — Modificação — Cr\$ 1.093.00.

N.º 202.113-48 — Rua Cisne Faria n.º apt. 201 e outro — Construção de dependência — Cr\$ 396.00.

N.º 213.448-48 — Rua Almirante Ari Parreiras n.º 238 — Acréscimo — Cr\$ 447.50.

N.º 209.567-48 — Rua Alvaro Miranda n.º 181 — Prorrogação — Cr\$ 116.90.

N.º 252.062-46 — Rua Ana Leonidia n.º 33, apt. 101 e outro — Prorrogação — Cr\$ 396.00.

N.º 242.389-48 — Rua Almirante Ari Parreira n.º 165-f — Construção — .. Cr\$ 396.00.

N.º 225.335-48 — Rua Cisne de Faria n.º 249-f — Prorrogação — Cr\$ 264.00.

N.º 241.717-48 — Rua Almirante Ari Parreira junto e depois do 444 — Construção — Cr\$ 356.40.

N.º 7.402.185-49 — Rua Vasco da Gama n.º 117 — Construção — Cr\$ 236.00.

N.º 7.408.927-49 — Rua Jaguarí n.º 18-f — Modificação — Cr\$ 393.80.

N.º 7.403.249-49 — Rua Assis Carneiro n.º 521 — Reforma — Cr\$ 68.00.

N.º 7.400.513-49 — Rua Dias da Cruz n.º 151 — Muro de fundos — Grátis.

N.º 7.410.873-49 — Rua Cabucu número 140 — Modificação — Cr\$ 317.70.

N.º 7.411.964-49 — Rua Luis de Castro n.º 193 c-III — Reforma — Cr\$ 132.00.

N.º 7.403.578-49 — Rua Lino Teixeira n.º 51 — Muro — Grátis.

N.º 7.409.021-49 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 232 — Modificação de fachada — Cr\$ 110.00.

N.º 7.407.633-49 — Rua Lins de Vasconcelos n.º 226af, apt. 101-201 — Modificação e acréscimo — Cr\$ 1.166.00.

Aceitação:

N.º 222.616-46 — Avenida Automóvel Clrbe n.º 725. — Reforma e acréscimo.

N.º 329.329-47 — Rua José dos Reis n.º 942. — Legalização de galpão.

N.º 354.821-47 — Rua Fernão Cardim n.º 57, apt. 201-202. — Modificação de prédio com acréscimo de mais um pavimento.

N.º 255.377-46 — Rua Silva Mourão n.º 121. — Cobertura e muros divisórios.

N.º 244.036-48 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 31 — Colocação de armações em prédio comercial.

N.º 221.468-48 — Rua Aquidabá número 163 loja. — Instalação de armação e balcões em prédio comercial.

N.º 241.652-48 — Rua 24 de Maio n.º 679 loja. — Legalização de instalação comercial.

N.º 333.779-47 — Rua Maria Antônia n.º 179 — Construção de dependência e garagem.

Habite-se:

N.º 234.425-48 — Rua Catulo Coarense n.º 135-f — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, de fundos, construído em nome de Manuel Pedro Cabral e iniciado em 15 de outubro de 1948.

N.º 210.707-48 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 419-f. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, de fundos, construído em nome de Nasim Elias Balaisano e iniciado em 5-4-948.

N.º 210.707-48 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 419-f. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, de fundos, construído em nome de Nasim Elias Balaisano e iniciado em 5-4-948.

N.º 241.652-48 — Rua 24 de Maio n.º 679 loja. — Legalização de instalação comercial.

N.º 333.779-47 — Rua Maria Antônia n.º 179 — Construção de dependência e garagem.

Habite-se:

N.º 234.425-48 — Rua Catulo Coarense n.º 135-f — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, de fundos, construído em nome de Manuel Pedro Cabral e iniciado em 15 de outubro de 1948.

N.º 210.707-48 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 419-f. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, de fundos, construído em nome de Nasim Elias Balaisano e iniciado em 5-4-948.

N.º 241.652-48 — Rua 24 de Maio n.º 679 loja. — Legalização de instalação comercial.

N.º 333.779-47 — Rua Maria Antônia n.º 179 — Construção de dependência e garagem.

Habite-se:

N.º 234.425-48 — Rua Catulo Coarense n.º 135-f — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, de fundos, construído em nome de Manuel Pedro Cabral e iniciado em 15 de outubro de 1948.

N.º 210.707-48 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 419-f. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, de fundos, construído em nome de Nasim Elias Balaisano e iniciado em 5-4-948.

N.º 241.652-48 — Rua 24 de Maio n.º 679 loja. — Legalização de instalação comercial.

N.º 333.779-47 — Rua Maria Antônia n.º 179 — Construção de dependência e garagem.

Habite-se:

N.º 234.425-48 — Rua Catulo Coarense n.º 135-f — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, de fundos, construído em nome de Manuel Pedro Cabral e iniciado em 15 de outubro de 1948.

N.º 210.707-48 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 419-f. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, de fundos, construído em nome de Nasim Elias Balaisano e iniciado em 5-4-948.

N.º 241.652-48 — Rua 24 de Maio n.º 679 loja. — Legalização de instalação comercial.

N.º 333.779-47 — Rua Maria Antônia n.º 179 — Construção de dependência e garagem.

Habite-se:

N.º 234.425-48 — Rua Catulo Coarense n.º 135-f — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, de fundos, construído em nome de Manuel Pedro Cabral e iniciado em 15 de outubro de 1948.

N.º 210.707-48 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 419-f. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, de fundos, construído em nome de Nasim Elias Balaisano e iniciado em 5-4-948.

N.º 241.652-48 — Rua 24 de Maio n.º 679 loja. — Legalização de instalação comercial.

N.º 333.779-47 — Rua Maria Antônia n.º 179 — Construção de dependência e garagem.

Habite-se:

N.º 234.425-48 — Rua Catulo Coarense n.º 135-f — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, de fundos, construído em nome de Manuel Pedro Cabral e iniciado em 15 de outubro de 1948.

N.º 210.707-48 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 419-f. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, de fundos, construído em nome de Nasim Elias Balaisano e iniciado em 5-4-948.

N.º 241.652-48 — Rua 24 de Maio n.º 679 loja. — Legalização de instalação comercial.

N.º 333.779-47 — Rua Maria Antônia n.º 179 — Construção de dependência e garagem.

Habite-se:

N.º 234.425-48 — Rua Catulo Coarense n.º 135-f — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, de fundos, construído em nome de Manuel Pedro Cabral e iniciado em 15 de outubro de 1948.

N.º 210.707-48 — Rua Barão de Bom Retiro n.º 419-f. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento, de fundos, construído em nome de Nasim Elias Balaisano e iniciado

Exigências:

N.º 233.034-48 - Rua Mário Calde-
faro n.º 44 casa XXI. - Compa-
reça.
N.º 225.308-49 - Rua Barão de Sto.
Angelo n.º 186. - Concedo o prazo
de um mês.
N.º 345.233-45 - Rua Coração de
Maria ns. 44-44-A. - Retire o pe-
didio de relevação de multa, para for-
mar processo em separado.
N.º 245.674-48 - Rua Aquidabã nú-
mero 447. - Satisfaz a exigência.
N.º 7.412.246-49 - Rua Magalhães
Conuto, 182 casa XIII. - Declare a
natureza do prédio e o número de
pavimentos.

Passe-se o alvará na importân-
cia de:
N.º 246.316-48 - Rua Lício Car-
doso n.º 276 - Prorrogação - Gra-
tis.
N.º 231.975-48 - Rua S. Gabriel
n.º 568 apartamento 101 e outro. -
Modificação de projeto - Cr\$ 66,00.
N.º 236.911-48 - Rua Grão Pará
n.º 320 apartamento 101 e outro. -
Amar andaim - Cr\$ 1.509,20.
N.º 237.898-48 - Rua Dois de Fe-
vereiro, 134. - Retific. de emolument-
os - Cr\$ 96,00.

N.º 235.232-48 - Rua Domingos
Freire n.º 20 - Retific. de emolu-
mentos - Cr\$ 413,80.
N.º 361.331-47 - Rua Frel Fabiano
n.º 543 - Retific. de emolumentos -
Cr\$ 798,30.
N.º 236.633-48 - Rua Constança
Barbosa n.º 34 apartamentos 101-201.
- Modif. de projeto - Cr\$ 118,80.
N.º 213.495-48 - Rua Maranhão.
69-A casa I a VI. - Prorrogação -
Cr\$ 643,30.

N.º 340.560-45 - Rua Brasil nú-
mero 45. - Prorrogação - Cr\$
489,50.
N.º 7.410.266-49 - Rua Silveira
Lobo n.º 105 - Reforma - Cr\$ 66,00.
N.º 7.405.863-49 - Rua Lucídio
Lago n.º 307 - Legalização de inst.
comercial - Cr\$ 928,80.
N.º 7.410.755-49 - Rua Sarandi
n.º 8. - Acréscimo - Cr\$ 132,00.
N.º 7.412.093-49 - Rua José Dom-
íngues, 81. - Reforma - Cr\$..
63,00.

N.º 7.412.094-49 - Rua José Dom-
íngues, 85 - Reforma - Cr\$ 66,00.
N.º 7.412.159-49 - Rua Alvares
Carnelero n.º 12 - Reforma - Cr\$..
152,00.
N.º 7.400.081-49 - Rua Gal. Bel-
ford, 94 casa III apartamento 101 e
outro - Construção - Cr\$ 807,00.

Aceitação de Obras:

N.º 214.337-48 - Avenida Automó-
vel Clube, 739 - Construção de gal-
pão.
N.º 238.747-46 - Rua Cristóvão Co-
lombo n.º 26. - Modificação de pré-
dio residencial e construção de acrés-
cimo.
N.º 367.183-47 - Avenida Subur-
bana n.º 855 - Coloc. de tanque para
combustível.
N.º 245.807-48 - Rua Ramiro Ma-
galhães n.º 173 - Acréscimo de de-
pendência em fundos de lote.

N.º 235.608-48 - Rua Conselheiro
Madrug n.º 405-A - Instalação com-
ercial.
N.º 216.599-48 - Avenida Amaro
Cavalcanti n.º 2.121 - Legalização de
telhado.

Habite-se:

N.º 221.908-48 - Caminho do Ma-
teus, 35 apartamentos 201-202. -
Pode habitar o segundo pavimento e
fazer obras em obras do primeiro pa-
vimento, do prédio residencial de dois
pavimentos, construído em nome de
Júlio de Almeida e iniciado em 16
de junho de 1948.

N.º 223.864-48 - Rua Matias da
Cunha n.º 110. - Pode habitar o pré-
dio residencial de um pavimento
construído em nome de José de Sou-
za Guimarães e iniciado em 23 de
julho de 1948.

30-DD

DESPACHOS DO ENGENHEIRO
CHEFE

Passe-se o alvará:
N.º 7.410.457-49 - Luiz Gonzalez
Conde - Estrada Intendente Maga-
lhães n.º 860 - Construção de muro
de frente - Guia grátis.
N.º 217.499-48 - Antônio da Sil-
va - Rua Coronel Leitão n.º 56,
apartamentos 101-102 - Modificação
do projeto aprovado - Cr\$ 66,00.
N.º 7.410.077-49 - Hercílio Júlio
da Silva - Rua Lima Drumond nú-
mero 145 - Legalização de acréscimo
- Cr\$ 181,20.
N.º 7.410.049-49 - Cesalpino Ro-
drigues de Freitas - Rua Lima Drumond
n.º 216 - Legalização de um
cômo - Cr\$ 180,20.

N.º 7.404.834-49 - Antônio Ricar-
do da Silva - Rua Sérgio de Olivei-
ra n.º 82 - Construção de garagem
e depósito - Cr\$ 148,00.
N.º 7.411.512-49 - Maria Barbosa
do Amaral - Travessa Almerinda
Freitas n.º 15 - Reforma em pré-
dio residencial de um pavimento -
Cr\$ 66,00.
N.º 7.411.999-49 - Vicente Mene-
zes Filho - Rua Sanatório n.º 468
- Reforma em prédio residencial de
um pavimento - Cr\$ 66,00.

N.º 7.411.676-49 - Quintino de
Sousa - Estrada Vicente de Carva-
lho n.º 441 - Reforma em prédio
residencial de um pavimento - Cr\$
66,00.
N.º 7.411.703-49 - Jandira Rosa
Lemos - Rua Felício n.º 174 - Re-
forma em prédio residencial de um
pavimento - Cr\$ 66,00.

N.º 7.400.093-49 - Luis Amado
Sobrinho - Estrada Marechal Ran-
gel n.º 188 - Colocação de divisão
de madeira - Cr\$ 66,00.
N.º 7.411.164-49 - Nelson Medei-
ros Frias e outro - Rua João Bar-
balho n.º 748 - Reforma em pré-
dio residencial de um pavimento -
Cr\$ 132,00.

N.º 7.411.529-49 - Albertina do
Pazo - Rua Operário Sadeck de Sá
n.º 157 - Modificação e acréscimo
em prédio residencial de um pavimen-
to - Cr\$ 303,90.
N.º 7.400.596-49 - Francisco Tei-
xeira da Cunha - Rua Silva Gomes
n.º 31 - Construção de muro divi-
sório - Guia grátis.

N.º 239.063-48 - Cosmos Capitali-
zação S. A. - Rua Alecrim núme-
ro 1.049 - Construção de prédio re-
sidencial de um pavimento - Cr\$
262,90.
N.º 239.064-48 - Cosmos Capita-
lização S. A. - Rua Alecrim núme-
ro 1.057 - Construção de prédio
residencial de um pavimento - Cr\$
262,90.

N.º 226.403-48 - Cosmos Capita-
lização S. A. - Rua Angai n.º 5
- Prorrogação do alvará de licença
- Cr\$ 131,80.
N.º 226.404-48 - Cosmos Capitali-
zação S. A. - Rua Angai n.º 13 -
Prorrogação do alvará de licença -
Cr\$ 140,40.

N.º 226.405-48 - Cosmos Capitali-
zação S. A. - Rua Angai n.º 21 -
Prorrogação do alvará de licença -
Cr\$ 131,80.
N.º 226.406-48 - Cosmos Capitali-
zação S. A. - Rua Angai n.º 29 -
Prorrogação do alvará de licença -
Cr\$ 140,40.

N.º 226.407-48 - Cosmos Capitali-
zação S. A. - Rua Angai n.º 37 -
Prorrogação do alvará de licença -
Cr\$ 131,80.
N.º 226.408-48 - Cosmos Capitali-
zação S. A. - Rua Angai n.º 45 -
Prorrogação do alvará de licença -
Cr\$ 131,80.

N.º 226.409-48 - Cosmos Capitali-
zação S. A. - Rua Angai n.º 53 -
Prorrogação do alvará de licença -
Cr\$ 140,40.
N.º 226.410-48 - Cosmos Capitali-
zação S. A. - Rua Angai n.º 61 -

Prorrogação do alvará de licença -
Cr\$ 131,80.
N.º 226.411-48 - Cosmos Capitali-
zação S. A. - Rua Angai n.º 69 -
Prorrogação do alvará de licença -
Cr\$ 140,40.
N.º 226.412-48 - Cosmos Capitali-
zação S. A. - Rua Angai n.º 77 -
Prorrogação do alvará de licença -
Cr\$ 131,80.

N.º 226.413-48 - Cosmos Capitali-
zação S. A. - Rua Angai n.º 86 -
Prorrogação do alvará de licença -
Cr\$ 140,40.
N.º 226.414-48 - Cosmos Capitali-
zação S. A. - Rua Angai n.º 93 -
Prorrogação do alvará de licença -
Cr\$ 131,80.

N.º 213.331-48 - Alfredo Freitas
- Rua Caetano da Silva n.º 310 -
Prorrogação do alvará de licença -
Cr\$ 272,00.
N.º 223.699-48 - Antônio Nicolau
Pires - Avenida Automóvel Clube
ns. 2.481 - 2.481-A - e Rua César
Muzio n.º 16 - Prorrogação do al-
vará de licença - Cr\$ 418,00.

Exigência:
N.º 7.407.109-49 - Francisca Amé-
lia de Scusa - Rua Capintuba nú-
mero 137 - Indique no projeto a
taxa de ocupação.
N.º 368.409-47 - Jaime Siqueira
- Rua Fernandes Leão n.º 89 -
Requeira aceitação das obras, juntan-
do o talão do DRI.

Pode habitar:
N.º 326.641-47 - Luciano Dias -
Estrada Vicente de Carvalho ns. 70
- 70-f - Construção de prédio in-
dustrial de dois pavimentos.
Dia 26 de fevereiro de 1949

Departamento de Concessões

Expediente de 3 de março de 1949

DESPACHOS DO DIRETOR

Despachos definitivos:
Bráulio Couto - (proc. 7.301.885)
- De acordo.
Alcione Olavo Cossenza de Mesqui-
ta - (proc. 7.301.401) - Jofre Sam-
paio - (proc. 7.302.389) - Indeferido.

Transportadora Lubrasa S. A. -
(proc. 7.301.512) - Indeferido.
Rubens Maximiliano de Figueiredo
- (proc. 7.301.003) - Indeferido a
vista da informação.
Ondina Torres Guimarães - (pro-
cesso 411.296-48) - Custódio Mauro
(proc. 409.824-48) - Abílio Corrêa -
(proc. 412.566-48) - Odiléa Hottz
Gerhard (roc. 7.300.427) - Móveis
e Colchoaria Bristol Ltda. - (pro-
cesso 412.164. - Américo Barroso
Bastos - (proc. 408.779-48) Bernar-
dina Domelas Garcia (processo núme-
ro 409.036-48) - João Alves Moreira
- (proc. 7.301.796) - Construtora e
Fornecedora Melon Ltda. - (processo
7.301.900) - Adelina da Costa Gome-
s - (proc. 409.666-48) - Claudis-
ton Lima dos Santos - (processo
7.301.732 - Rosita Sacramento -
(proc. 7.300.604) - Fernando San-
toja Bréa - (proc. 7.000.208 - Jac-
ques François Feuillat - (processo
7.301.759) - Peter Oto Sievers -
(proc. 7.301.751) N. Rodrigues & Cia.
Ltda. (proc. 7.300.510) Paulo Pinto
Leite - (proc. 7.301.913 - Moacir
Barcelos - (proc. 7.301.718 - Cia.
de Cigarros Castelões - (processo
7.301.156) - Elevadores Elbo Limita-
da (proc. 7.301.811) - I. J. Macha-
do & Filho - (proc. 7.301.269) -
Fernando Caldeira - (proc. 7.301.912)
- Maria de Almeida - (processo
7.301.684) - Construtora Gomes Fer-
reira Ltda. - (proc. 7.301.892) -
Benedito Munhoz Carvalho - (pro-
cesso 7.301.155) - Iara de Lacerda
Fernandes - (proc. 412.594) - Hilda
Pereira Magalhães - (processo núme-
ro 411.135-48) - Lauro Medeiros De-
moro (proc. 7.301.589) - Internacio-
nal Harvester Máquinas S. A. -
(proc. 7.300.391) - O requerente
deve aguardar, de acordo com a or-
de de inscrição.

Maria Frutuosa Costa Portela -
(proc. 7.301.358) - Deferido.

Armando Mariante Carvalho -
(proc. 7.300.595) - Deferido.
Zolitan Vegh - (proc. 7.301.333)
- Deferido.
Luís Enéas Mescolin Júnior -
(proc. 409.722-48) - Indeferido, de
acôrdo com a informação.

Serviço de Telefones

DESPACHOS DO ENG.º CHEFE

Despachos definitivos:
Cia. Telefônica Brasileira - (pro-
cesso 7.301.527) - Aprovei, com o
prazo de execução de 5 dias.
Cia. Telefônica Brasileira - (pro-
cesso 7.301.040) - Aprovei, com o
prazo de execução de 6 dias.
Cia. Telefônica Brasileira - (pro-
cesso 7.301.352) - Aprovo, co mo prazo
de 10 dias, respeitadas as galerias de
águas pluviais, que existem no lo-
cal.

Cia. Telefônica Brasileira - (pro-
cesso 7.301.529) - Aprovo, respeit-
adas as galerias de águas pluviais, que
existem no local. Prazo de execução
de 20 dias.
Cia. Telefônica Brasileira - (pro-
cesso 411.552-48) - Aprovo, respeit-
adas as galerias de águas pluviais, que
existem no local.

Exigências a cumprir:
Déa Judice de Melo - (processo
7.301.052 - Apresente prova de res-
idência.

Domingos Baldessarini - (pro-
cesso 411.078-48) - Compareça para
prestar esclarecimentos sobre o ale-
gado.

Industrias Reunidas Safá-Cama Dra-
go Ltda. - (proc. 1.004.346) - Com-
pareça para prestar esclarecimentos.

Serviço de Correspondência

DESPACHOS DO CHEFE

Exigências a cumprir:
Empresa Editora Carioca Ltda. -
(Requerimento n.º 1.580) - Sêlle de-
vidamente o requerimento.

Superintendência de Transporte

Expediente de 28 de fevereiro de 1949

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Chefe de serviço de dia:
Entrarão em serviço de dia:
a) dia 1-3-49 (Terça-feira), o Che-
fe do EST padrão L - Domingos Cha-
ves, mat. 38.848;

b) Dia 2-3-49, (quarta-feira), o
Chefe do FST padrão L - Jorge Luis
Martins, mat. 56.829;
c) dia 3-3-49, (Quinta-feira), o
Chefe do SST padrão N - Oscar da
Cunha Peixoto, mat. 33.784.

Licenças de serventuários -

Transcrição:

Secretaria Geral de Administração
- Despacho do Diretor do D.A.F.
(D.O. n.º 47 de 25-2-49) - (Inspe-
ção do dia 22-2-49.)

Iniciais: Núcleo 4.962 - Manuel
Ribeiro da Fontoura, matrícula nú-
mero 13.580, artífice padrão 7, 30
dias, art. 153, de 3 de fevereiro a
3 de março de 1949.

Núcleo 4.962 - Osni Ramos, ma-
tricula n.º 14.670, Mecânico referên-
cia 23, 16 dias, art. 153, de 21 de
fevereiro a 8 de março de 1949.
(D.O. n.º 48 de 26-2-49) - (Ins-
peção do dia 23-2-49)

Núcleo 3.963 - Valdemar Soares
Barbosa, mat. 11.378, motorista, clas-
se F, 8 dias art. 154, de 20 a 27-2-49,

Retificação: Publicada no D.O. de
10-2-49.

Núcleo 4.962 - Ivo Cirilo dos Sar-
tos, mat. 113.161, artífice padrão 8,
8 dias, art. 153, de 7 a 14-2-49.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Departamento de Abastecimento

RETIFICAÇÕES

No "Diário Oficial" n.º 46 (Seção II) de 24 de fevereiro de 1949, às folhas n.º 1.313 nos despachos do Sr. Diretor.

Onde se lê:

Dante Toscano de Brito (n.º 200.292 de 1949). — Certifique-se pagos, os emolumentos devidos.

Leia-se:

Dante Toscano de Brito (20-00292 de 1949). — Certifique-se, pagos os emolumentos devidos.

No mesmo "Diário Oficial" às folhas ns. 1.313 e 1.314, nos despachos do Sr. Chefe do Serviço de Distribuição.

Onde se lê:

José Joaquim da Silva Marques — Caminhão-feira n.º 6-63-47 — Localização: Rua Constante Ramos (número 2.015.814-49). — Aguarde oportunidade visto não restar vago o ponto requerido.

Cesar de Lemos (n.º 2.015.382-49). — Mantenho o despacho anterior.

Manuel Gabriel e Carlos Mendes (n.º 2.015.804-49). — Aguarde oportunidade em face do Ofício Ag. SA n.º 50, de 12-1-49, e o Exmo. Sr. Se. Esperí — Erneito — 83 n.º Silveira tário Geral M/M n.º 92 do Sr. Encarregado do Setor de Mercados (Processo n.º 2.016.019-49). — Publique-se para conhecimento dos interessados.

Relação dos candidatos inscritos para os diversos comércios no Mercado "Nossa Senhora da Piedade de Irajá":

N.º 483-48 — Ibrahim Silami.

N.º 4.557-48 — Oscar de Aguiar (uma palavra ilegível).

N.º 5.034-48 — Heitor de Freitas Mendes.

N.º 6.663-48 — A. C. Martins & Cia.

N.º 7.225-48 — Khatar Yousef Rechwan.

N.º 6.846-48 — Gabriel Máximo de Sousa.

N.º 3.050-48 — Antônio de França Belém.

N.º 8.248-48 — Sérgio Silva.

N.º 5.230-48 — Jills Louis Souto Mariath.

Leia-se:

José Joaquim da Silva Marques — Caminhão-feira n.º 6-63-47 — Localização: Rua Constante Ramos — (20-15.814-49). — Aguarde oportunidade visto não estar vago o ponto requerido.

Cesar de Lemos (20-15.382-49). — Mantenho o despacho anterior.

Manuel Gabriel e Carlos Mendes (20-15.804-49). — Aguarde oportunidade, em face do Ofício Ag. SE-50, de 12-1-49, do Exmo. Sr. Secretário Geral.

M/M 92 do Sr. Encarregado do Setor de Mercados (processo número 20-16.019-49). — Publique-se para conhecimento dos interessados. Relação dos candidatos inscritos para os diversos comércios no Mercado "Nossa Senhora da Piedade de Irajá".

Comércio — Processo — Nome

Cereais:

N.º 423-48 — Ibrahim Silami.

N.º 4.557-48 — Oscar de Aguiar Portela.

N.º 5.034-48 — Heitor de Freitas Mendes.

N.º 6.663-48 — A. C. Martins & Cia.

N.º 7.225-48 — Khatar Yousef Rechwan.

Felxes:

N.º 6.946-48 — Gabriel Máximo de Sousa.

Vegetais:

N.º 5.050-48 — Antônio de França Belém.

N.º 8.242-48 — Sérgio Silva.

Leite:

N.º 5.230-48 — Jills Louis Souto Mariath.

Comissão de Preços do Distrito Federal

DESPACHO DO PRESIDENTE

Dia 24 de fevereiro de 1949

N.º 5.841-48 — AgSE — Coca-Cola Refrescos, S. A. — Indeferido, por ausência de justificativa do pedido.

N.º 33-49 — CPDF — Empresa Pascoal Segredo de Diversões S.A., — (Teatro Carlos Gomes). — Deferido. Classificado no item 3.

N.º 61-49 — CPDF — M. Vogt & Comp. — Deferido.

N.º 63-49 — CPDF — Napoleão Tavares. — Idem.

N.º 65-49 — CPDF — José Soares dos Santos — Indeferido, em face do congelamento de preços, determinado pela portaria da C.C.P. n.º 28, de 2-4-48.

N.º 66-49 — CPDF — Valter Pinto Faria & Almeida — Idem, idem, idem.

N.º 67-49 — CPDF — Automóvel Clube do Brasil. — Deferido.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM 22 DE FEVEREIRO DE 1949.

Às vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e quarenta e nove, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 15ª sessão ordinária, sob a presidência do Sr. Ministro Jesuino Albuquerque.

Compareceram os Senhores Ministros Pedro Firmeza Sales Filho Benjamin Reis, Ivan Lins, e o Procurador Paulo Filho, tendo deixado de comparecer com causa participada, os Srs. Ministros Olimpio de Melo Edgard Romero e o Procurador Carneiro da Cunha.

Procedida a leitura da ata referente, à sessão anterior, realizada em 18 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Do expediente constou o seguinte: Processo n.º 1004548-49 — Circular n.º 1 de 17 de janeiro de 1949 da Secretaria Geral de Administração — Senhor Presidente, Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins que, a Inspeção da Alfândega do Rio de Janeiro, por ofício n.º 7.545, de 24 de dezembro de 1948 comunicou a esta Prefeitura haver resolvido aplicar ao Sr. Alberto Peralist, residente na Praia do Flamengo n.º 112, apartamento 201, nesta Capital, as sanções previstas no Decreto n.º 5, de 13 de novembro de 1937. Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. (assinado) Francisco Negrão de Lima, Secretário Geral de Administração.

Neste processo foi dado o seguinte despacho: Ciente. A Secretaria para os devidos fins. Em 22-2-49. (assinado) Jesuino de Albuquerque Presidente.

N.º 1011739-49 — Circular n.º 4 de 11 de fevereiro de 1949 da Secretaria Geral de Administração, Senhor Presidente. Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, para os devidos fins, que por ofício n.º 353, de 20 de janeiro comunicou a esta Prefeitura haver resolvido aplicar à firma F. Keller estabelecida nesta Capital, as sanções previstas no Decreto-lei n.º 5 de 13 de novembro de 1947.

N.º 75-49 — CPDF — Antenor Joaquim da Silva — Autorize, classificado no item 2 (dois), da Portaria n.º 1, de 18-2-49.

N.º 76-49 — CPDF — Sonny Refrescos S. A. — Inclua-se na revisão da Portaria, de acordo com a resolução desta data.

N.º 77-49 — CPDF — Clube Sírio Libanez do Rio de Janeiro — Deferido, classificando no item 2 (dois), da Portaria n.º 1, de 18-2-49.

N.º 78-49 — CPDF — Empresa Cine S. Carlos Ltda. — Arquite-se. N.º 80-4 9 — CPDF — Sindicato da Ind. de Bebidas em Geral — Indeferido.

N.º 81-49 — CPDF — Empresa Cine S. Carlos Ltda. — Arquite-se, de acordo com o parecer.

N.º 74-49 — Associação Atlética Banco do Brasil — Deferido, classificado no item 2 (dois).

DESPACHO DO VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DE 26-2-49.

N.º 82-49 — CPDF — Associação Atlética Banco do Brasil — Mantenho a classificação, permitindo, todavia, que o consumidor concorde com as majorações que não ultrapassem os preços fixados no item III (três) da tabela.

N.º 85-49 — CPDF — Centro Matogrossense — J Idem, idem, idem.

N.º 86-49 — CPDF — Embaixada do Sossêgo — Idem, idem, idem.

N.º 87-49 — CPDF — Paraíso Clube Recreativo de Cordovil — Idem, idem, idem.

Retiro a Vossa Excelência as expressões do meu alto apreço. (Assinado) Francisco Negrão de Lima, Secretário Geral de Administração.

Neste processo foi exarado o seguinte despacho: Ciente. A Secretaria para os devidos fins. Em 22-2-48. (assinado) Jesuino de Albuquerque Presidente.

Relator Ministro Pedro Firmeza

Foram relatados pelo Sr. Ministro Pedro Firmeza os processos referentes a L. O. P., 13 O. A. e 7 Contratos que foram aprovados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação: N.º 10.337-49 — O. P. 173 de 7 de fevereiro de 1949, da Secretaria Geral Transporte, de Cr\$ 227.926,00, a favor de Empresa Metropolitana de Construções Metrocon Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

N.º 2000034-49 — O. A. 253 de 16 de fevereiro de 1949 da Secretaria Geral de Agricultura de Cr\$ 125.000,00, a favor de Jorge Petraglia.

N.º 2000033-49 — O. A. de 16 de fevereiro de 1949 da Secretaria Geral de Agricultura, de Cr\$ 200.000,00, a favor de Manuel Soares.

N.º 2000084-49 — O. A. de 16 de fevereiro de 1949 da Secretaria Geral de Agricultura, de Cr\$ 250.000,00, a favor de Dário Joaquim Almeida da Silva.

N.º 2000348-49 — O. A. de 16 de fevereiro de 1949 da Secretaria Geral de Agricultura, de Cr\$ 60.000,00 a favor de Sidney Ferreira.

N.º 2000431-49 — O. A. 247 de 15 de fevereiro de 1949 da Secretaria Geral de Agricultura, de Cr\$ 125.000,00 a favor de Antônio de Sousa.

N.º 1005859-49 — O. A. 427 de 7 de fevereiro de 1949 da Secretaria Geral de Administração, de Cr\$ 28.000,00, a favor de Vidalina Maciel do Soares.

N.º 3000869-49 — O. A. 125 de 19 de fevereiro de 1949 da Secretaria Geral de Educação, de Cr\$ 77.500,00, a favor de Zilda Santos do Régio Monde fevereiro de 1949, da Secretaria Geral.

N.º 3000847-49 — O. A. 108 de 17 de fevereiro de 1949 da Secretaria Geral de Educação, de Cr\$ 62.500,00, a favor de Maria Heyde Gentil de Araújo.

N.º 5.700.030-49 — O. A. 21, de 15 de fevereiro de 1949, da Secretaria Geral do Interior, de Cr\$ 60.000,00, a fa-

vor de José Benevenuto Vieira de Carvalho.

N.º 7.000.264-49 — O. A. 429, de 14 de fevereiro de 1949, da Secretaria Geral de Viação, de Cr\$ 60.000,00, a favor de Relemburgue Montenegro Duarte.

N.º 700.067-49 — O. A. 428, de 14 de fevereiro de 1949, da Secretaria Geral de Viação, de Cr\$ 500.000,00, a favor de José Joaquim Cosme Pinto.

N.º 7.000.225-49 — O. A. 427, de 14 de fevereiro de 1949, da Secretaria Geral de Viação, de Cr\$ 270.000,00, a favor de Edgard Pereira Braga.

N.º 7.301.171-49 — O. A. 402, de 9 de fevereiro de 1949, da Secretaria Geral de Viação, de Cr\$ 15.000,00, a favor de Flávio Cardoso da Veiga.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N.º 30.947-48 — Ofício n.º 5.576, de 1 de dezembro de 1948, da Secretaria Geral de Saúde, contrato n.º 37, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Empresa Construtora Gusmão Dourado Baldassini S. A.:

N.º 33.291-48 — Ofício n.º 5.959, de 30 de dezembro de 1948, da Secretaria Geral de Saúde, contrato n.º 41, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Boeckel Garzon & Cia. Limitada.

N.º 33.232-48 — Ofício n.º 5.973, de 30 de dezembro de 1948, da Secretaria Geral de Saúde, contrato n.º 42, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e N. Rodrigues & Cia. Limitada.

N.º 32.727-48 — Ofício n.º 5.135, de 24 de dezembro de 1948, da Secretaria Geral de Viação, contrato n.º 146, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Construtora Sousa Ribeiro Ltda.

N.º 32.704-48 — Ofício n.º 5.109, de 22 de dezembro de 1948, da Secretaria Geral de Viação, contrato n.º 161, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Cia. Fornecedora de Materiais.

N.º 32.715-48 — Ofício n.º 5.157, de 27 de dezembro de 1948, da Secretaria Geral de Viação, contrato n.º 167, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e L. Quattroni.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N.º 32.938-48 — Ofício n.º 1.236, de 30 de dezembro de 1948, da Secretaria Geral de Agricultura, contrato número 21, firmado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Panobra S. A. Engenharia e Comércio.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do contrato.

O Sr. Ministro Benjamin Reis não tomou parte na votação.

Parecer da Procuradoria no Processo n.º 32.938-48.

1. Dentro do Código de Contabilidade, as concorrências ou são públicas ou administrativas, estas também denominadas de permanentes. Esse Código determina, no seu art. 49, que ao empenho da despesa deve proceder contrato mediante concorrência pública para fornecimentos, embora parcelados, que forem custeados por créditos de importância superior a Cr\$ 5.000,00, e para execução de obras do valor ou custo excedente de Cr\$ 10.000,00. No art. 50, define a concorrência pública e no 51 considera as hipóteses de sua dispensa.

2. O Código não confirma precisamente a concorrência de emergência. Esta aparece na alínea b do § 2.º do artigo 738 do Regulamento, que submete à concorrência administrativa os casos de emergência em que seja dispensada a concorrência pública, mas cujo sigilo ou urgência não fique prejudicados com os breves prazos e ligeiras formalidades das concorrências administrativas. Criação do Regulamento, não do Código, extranha as cogitações deste, sempre causadora de confusões e incongruências. Mas, o Regulamento, que o governo expediu e o Congresso aprovou, tem de força de lei complementar do Código.

3. Houve, no processo, uma concorrência pública que o Sr. Prefeito anulou, autorizando uma coleta de preços, o que se verificou. Nesta fase não

há mais edital de concorrência, nem por ele o julgamento do Tribunal se orientará. Aconteceu que a coleta acudiram exatamente as duas interessadas da concorrência anulada, preferindo-se a proposta que ora é contratante.

4. Sem dúvida que há reclamações e advertências da concorrente preterida, todas elas de caráter técnico, que a respectiva Comissão Julgadora desprezou. O Sr. Prefeito aprovou o laudo da Comissão. Ora, de um modo geral, a Administração é o juiz da conveniência dessa concorrência realizada nos termos dos arts. 245 e 738 § 2.º do citado Regulamento, tanto que a Secretária, que a processou, não a podia fazer, como não fez, sem a prévia autorização do Prefeito.

5 — É, em resumo, o que se conhece do estudo deste volumoso processo. A despesa parece-nos bem empenhada e decorreu de autorização legal. Como o Tribunal não administra, examinando os contratos e ordenando o respectivo registro conforme a lei estabelecida — art. 20, n.º II, letra b da Lei Orgânica, somos de opinião que o caso em apreço está em condições de merecer julgamento favorável.

Procuradoria, em 31 de dezembro de 1948. — *Manoel Paulo Telles de Mattos Filho.*

Relator: Ministro Sales Filho:
Foram relatados pelo Sr. Ministro Sales Filho os processos referentes a 23 O. P. que foram aprovados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

Processos:

N.º 3.000.366-49 — O. P. -83, de 12-1-49, da S. G. Educação, de Cr\$ 28.887,00, a favor de Francisco Oshaves & Cia. Ltda.

N.º 3.000.475-49 — O. P. -149, de 15-1-49, da S. G. Educação, de Cr\$ 46.986,00, a favor de Antônio Maciel Magalhães.

N.º 4.870.415-49 — O. P. -50, de 25-1-49, da S. G. Finanças, de Cr\$ 32.000,00, a favor de Paulo Manso & Companhia.

N.º 33.305-48 — O. P. -9.965, de 23-12-48, da S. G. Saúde, de Cr\$ 23.469,00, a favor de Soares Lavrador Imp. Ltda.

N.º 33.480-49 — O. P. -10.141, de 27-12-48, da S. G. Saúde, de Cr\$ 10.424,00, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.

N.º 7.100.054-49 — O. P. -81, de 11-1-49, da S. G. Viação, de Cr\$ 21.408,00, a favor de C. T. Costa & Companhia.

N.º 7.100.122-49 — O. P. -49, de 14-1-49, da S. G. Viação, de Cr\$ 15.710,00, a favor de C. T. Costa & Companhia.

N.º 1.014.609-49 — O. P. 642, de 18-2-49, da S. G. Administração de Cr\$ 134.515,00, a favor de Diversos.

N.º 1.014.649-49 — O. P. n.º 110, de 12-2-49, da S. G. Prefeito, de Cr\$ 12.000,00, a favor de Casa Luísa de Marillac.

N.º 1.005.956-49 — O. P. n.º 128, de 16-2-49, da S. G. do Prefeito, de Cr\$ 25.000,00, a favor de Associação União Geral dos Cegos.

N.º 4.000.074-49 — O. P. n.º 311 de 12-2-49, da S. G. Finanças, de Cr\$ 13.756,00, a favor de Ibraim Hipólito de Araújo.

N.º 4.000.584-49 — O. P. n.º 347 de 14-2-49, da S. G. Finanças, de Cr\$ 96.668,00, a favor de Cia. Imobiliária Adâmica Brasileira.

N.º 1.004.620-49 — O. P. n.º 112 de 12-2-49, da S. G. Prefeito, de Cr\$ 15.000,00, a favor de Companhia Nacional de Educação.

N.º 1.004.640-49 — O. P. n.º 111 de 12-2-49, da S. G. do Prefeito de Cr\$ 12.000,00, a favor de Orfanato Santo Antônio.

N.º 103.228-49 — O. P. n.º 101 de 8-2-49, da S. G. Agricultura, de Cr\$ 500.000,00, a favor do Banco do Brasil.

N.º 6.001.408-49 — O. P. n.º 942 de 26-1-49, da S. G. Saúde, de Cr\$ 159.381,90, a favor de Alberto D. Correia.

N.º 6.008.086-49 — O. P. n.º 574 de 10-2-49, da S. G. Saúde, de Cr\$ 34.226,40, a favor de Diversos.

N.º 6.007.331-49 — O. P. n.º 1.132, de 4-2-49, da S. G. Saúde de Cr\$ 12.000,00, a favor de Espólio de Ismas Grey Tavares.

N.º 6.006.920-49 — O. P. n.º 538, de 7-2-49, da S. G. Saúde, de Cr\$ 72.800,00, a favor de Automóveis Santa Luzia Ltda.

N.º 4.120.001-49 — O. P. 199 de 4 de fevereiro de 1949 da S. G. de Finanças de Cr\$ 26.230,00, a favor de Serviços Holerith S. A.

N.º 103.411-49 — O. P. 108 de 12 de fevereiro de 1949 do G. do Prefeito de Cr\$ 15.000,00, a favor de A Noite.

N.º 103.226-49 — O. P. 16 de 8 de fevereiro de 1949, do Tribunal de Contas de Cr\$ 11.000,00, a favor de Liceu Literário Português.

N.º 100.138-49 — O. P. 518 de 29 de dezembro de 1948, do S. Interior de Cr\$ 14.093,80, a favor de Papéis e Artes Gráficas Mil e Um Limitada.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Relator: Ministro Benjamin Reis:
Foram relatados pelo Sr. Ministro Benjamin Reis os processos referentes a 3 O. P. que foram aprovados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 1.012.256-49 — O. P. 457 — De 8 de fevereiro de 1949, da S. G. Administração de Cr\$ 16.054,60, a favor de Diversos.

N.º 4.000.219-49 — O. P. 37 de 11 de janeiro de 1949, da S. G. Finanças de Cr\$ 11.400,00, a favor de Diversos.

N.º 4.750.240-49 — O. P. 260 de 9 de fevereiro de 1949 da S. G. Finanças de Cr\$ 229.959,50, a favor de Beneficência Portuguesa do Rio de Janeiro.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Relator: Ministro Ivan Lins:
Foram relatados pelo Sr. Ministro Ivan Lins os processos referentes a 6 Comprovações de adiantamentos que foram aprovados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 33.564-48 — Of. 1.237 de 30 de dezembro de 1948 da S. G. de Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 4.960,00, feito a Alvaro Lins e Silva.

N.º 3.000.267-49 — Of. 53 de 13 de janeiro de 1949 da S. G. Educação comprovação do adiantamento de Cr\$ 123.396,30, a favor de Carlos Alberto Franco.

N.º 2.000.428-49 — Of. 105 de 21 de janeiro de 1949 da S. G. Agricultura comprovação do adiantamento de Cr\$ 100.000,00, feito a Eberald de Albuquerque Moreira.

N.º 6.002.466-49 — Of. 177 de 12 de janeiro de 1949, da S. G. Saúde comprovação do adiantamento de Cr\$ 225.000,00, feito a Brígida Gama de Oliveira.

N.º 6.006.174-49 — Of. 481 de 1 de fevereiro de 1949, da S. G. Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 17.500,00, feito a Julieta Gonçalves Cruz.

N.º 6.008.001-49 — Of. 604 de 11 de fevereiro de 1949 da S. G. Saúde comprovação do adiantamento de Cr\$

7.500,00, feito a Arlindo Mendes Vidal.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas previsões de quitação.

Relator: Ministro Jesuino de Albuquerque:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque os processos referentes a 28 O. P. que foram aprovados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 2.000.060-49 — O. P. 63 de 21 de janeiro de 1949 da S. G. Agricultura de Cr\$ 450.000,00, a favor de Luis Fernandes & Companhia Limitada.

N.º 2.000.166-49 — O. P. 4 de 5 de janeiro de 1949 da S. G. Agricultura, de Cr\$ 42.800,00, a favor de N. Rodrigues & Companhia Limitada.

N.º 2.000.259-49 — O. P. 18 de 11 de janeiro de 1949 da S. G. Agricultura de Cr\$ 19.650,00 a favor de Eriberto Ribeiro de Castro.

N.º 2.000.238-49 — O. P. 10 de 10 de janeiro de 1949 da S. G. Agricultura de Cr\$ 60.000,00, a favor de Empresa Técnica de Engenharia Limitada.

N.º 2.000.333-49 — O. P. n.º 78, de 27-1-49, da S. G. Agricultura, de Cr\$ 672.000,00, a favor de Soc. Mercantil de Madeiras Ltda.

N.º 4.110.011-49 — O. P. n.º 262, de 9-2-49, da S. G. Finanças, de Cr\$ 39.996,00, a favor de José Diogo Vital de Siqueira.

N.º 4.110.012-49 — O. P. n.º 267, de 9-2-49, da S. G. Finanças, de Cr\$ 15.000,00, a favor de Territorial Fluminense Ltda.

N.º 4.110.048-49 — O. P. n.º 272, de 9-2-49, da S. G. Finanças, de Cr\$ 17.280,00, a favor de Ari de Miranda Lima.

N.º 4.110.088-49 — O. P. n.º 265, de 9-2-49, da S. G. Finanças, de Cr\$ 18.000,00, a favor de Lia Braz da Cunha Tovar.

N.º 4.110.091-49 — O. P. n.º 277, de 9-2-49, da S. G. Finanças, de Cr\$ 11.530,00, a favor de Enrique Leopoldo Feurmann.

N.º 4.110.093-49 — O. P. n.º 280, de 9-2-49, da S. G. Finanças, de Cr\$ 17.320,00, a favor de Jorge Felício Kahil.

N.º 4.110.097-49 — O. P. n.º 281, de 9-2-49, da S. G. Finanças, de Cr\$ 41.652,00, a favor de Eulália Ramagem Soares.

N.º 4.110.100-49 — O. P. n.º 270, de 9-2-49, da S. G. Finanças, de Cr\$ 14.157,00, a favor de Vitória Gilaberte Caldas Viana.

N.º 100.211-49 — O. P. n.º 1.417, de 31-12-48, da S. G. do Prefeito, de Cr\$ 25.000,00, a favor de Círculo Operário de Piedade.

N.º 7.700.766-49 — O. P. n.º 129, de 19-1-49, da S. G. Viação, de Cr\$ 85.000,00, a favor de Sousa Coelho & Cia. Ltda.

N.º 7.700.919-49 — O. P. n.º 208, de 26-1-49, da S. G. Viação, de Cr\$ 112.992,90, a favor de Sousa Coelho & Cia. Ltda.

N.º 7.201.381-49 — O. P. n.º 371, de 8-2-49, da S. G. Viação, de Cr\$ 420.000,00, a favor de Silvío Reis & Adalberto Nogueira Ltda.

N.º 32.062-48 — O. P. n.º 9.518, de 14-12-48, da S. G. Saúde, de Cr\$ 1.492.794,40, a favor de Empresa Construtora Gusmão Dourado Baldassini S. A.

N.º 33.283-48 — O. P. n.º 9.940, de 22-12-48, da S. G. Saúde, de Cr\$ 77.395,50, a favor de Santos Martins & Cia.

N.º 33.291-48 — O. P. n.º 9.951, de 22-1-48, da S. G. Saúde, de Cr\$ 103.600,00, a favor de M. M. Burle & Cia. Ltda.

N.º 33.442-48 — O. P. 10.105, de 27-12-48, da S. G. Saúde, de Cr\$ 10.120,00, a favor de The Caloric Company.

N.º 33.528-48 — O. P. n.º 10.109, de 27-12-48 da S. G. Saúde, de Cr\$ 32.200,00, a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.

N.º 7.070.051-49 — O. P. n.º 372, de 8-2-49, da S. G. Viação, de Cr\$ 144.208,50, a favor de Cia. Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas.

N.º 7.070.052-49 — O. P. n.º 373, de 8-2-49, da S. G. Viação, de Cr\$ 97.606,00, a favor de Cia. Nacional de Construções Cíveis e Hidráulicas.

N.º 1.002.227-49 — O. P. n.º 2.863, de 30-12-48, da S. G. de Finanças, de Cr\$ 241.996,70, a favor de Companhia Marnito S. A.

N.º 100.245-49 — O. P. n.º 2.881, de 31-12-48, da S. G. Finanças, de Cr\$ 237.384,70, a favor de Companhia Marnito S. A.

N.º 3.0020.477-49 — O. P. n.º 151, de 17-1-49, da S. G. Educação, de Cr\$ 140.000,00, a favor de Gusmão & Brantes.

N.º 100.079-49 — O. P. n.º 5.506, de 31-12-48, da S. G. Viação, de Cr\$ 25.616,30, a favor de S. A. du Gaz de Rio de Janeiro.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

E nada mais havendo a tratar, para constar, lavrou-se a presente que vai subscrita e assinada. Eu, Fernando Monteiro Autran, Secretário do Tribunal, a subscrevi.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 2 de março de 1949

DESPACHOS DO SECRETÁRIO DO MDF

Processos:

N.º 300.756-49 — Fladonir Martins Machado. — Queira cumprir a exigência do selo hospitalar.

N.º 303.443-49 — Osvaldo de Sousa Gomes. — Prove o alegado.

N.º 303.447-49 — Elias Francisco Borba. — Queira cumprir a exigência do selo hospitalar.

N.º 303.448-49 — Otacílio da Silva Braga Júnior. — Queira cumprir a exigência do selo hospitalar.

N.º 303.449-49 — Marcílio Francisco Luzia. — Queira cumprir a exigência do selo hospitalar.

N.º 303.450-49 — João Batista de Santana. — Queira cumprir a exigência do selo hospitalar.

N.º 303.451-49 — Henrique Emílio Franco. — Queira cumprir a exigência do selo hospitalar.

Serviço de Contrôlo Legal

(1-DA-

Em 3 de março de 1949

N.º 303.119-49 — Manuel Barbosa. — Queira comparecer a este Serviço, a fim de tratar de assunto do seu interesse.

Serviço de Contrôlo Financeiro

EXIGÊNCIAS DO CHEFE

Dia 2 de março de 1949

Antônio de Abreu Larúbia, matrícula 49.163 (Proc. 15.991-48) — Queira comparecer a este Serviço para tratar de assunto do seu interesse. Maurício Ramos, mat. 26.172 (Processo 22.335-48).

Associação Beneficente dos Empregados do Departamento Municipal de Assistência Pública. — Queira seu representante legal comparecer a este Serviço para tratar de assunto de interesse dessa Sociedade.

Pedro Gomes de Brito, mat. 57.996 (Proc. 302.540-49). — Queira comparecer a este Serviço para tratar de assunto de seu interesse.

José César de Paiva, mat. 14.152 (Proc. 303.302-49). — Junte o contra-cheque de janeiro.

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

PROMOÇÃO: AGRÔNOMO, DO QUADRO PERMANENTE

3.º QUADRIMESTRE DE 1948

1.ª publicação

A fim de que possam ser processadas as promoções na carreira de Agrônomo, do Quadro Permanente, o Departamento do Pessoal classifica os funcionários interessados, que é concedido um prazo de 3 (três) dias para contestação do tempo de serviço e constante da inclusa relação. Findo este prazo será a classificação por ordem de antiguidade submetida à aprovação de Sua Excelência o Senhor Prefeito, para os devidos fins.

A contestação a que se refere o presente deve ser apresentada ao Departamento do Pessoal — Serviço de Informações (8-PS) — sito à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, no prazo de 3 (três) dias a partir da publicação.

O tempo de serviço a que se refere a relação supramencionada foi apurado, em todos os casos, até o dia 31 de agosto de 1948, inclusive.

Classe N — Número de ocupantes 1

Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.P.
1	Antônio Correia da Silva	31.604	191	7.248

Classe L — Número de ocupantes 1

Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.P.
1	Zacarias Teodoro da Silva	31.606	191	6.105

Classe J — Número de ocupantes 15

1) sem interstício 1

Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.P.
1	Milton Secci Cabral	13.418	598	3.293

2) sem estágio probatório 14

2	Heroldo Edgar Strong	52.634	624	624
3	Charles Frederick Robbs	52.633	624	624
4	Manuel Adreio	53.020	623	623
5	Cláudio Heggendorf Monnerat	52.661	593	593
6	Hilton José de Sales Fonseca	55.600	583	583
7	Alighieri Jacomo de Araújo	55.629	579	579
8	Verlonde Duarte Silveira	55.489	544	544
9	Gilberto Conforto	55.576	519	519
10	Francisco Carlos Inglézias de Lima	56.156	474	474
11	Mário Cláudio Falcão de Mendonça	56.181	457	457
12	Francisco de Paula Storino	45.905	313	1.184
13	Pedro Ernesto Rezende Júnior	52.732	106	837
14	Everardo Barbosa de Castro	58.143	80	306
15	Eduardo Hugo Frota	53.106	73	710

PROMOÇÃO: CONTÍNUO, DO QUADRO PERMANENTE

3.º QUADRIMESTRE DE 1948

1.ª publicação

A fim de que possam ser processadas as promoções na carreira de Contínuo, do Quadro Permanente, o Departamento do Pessoal classifica para contestação do tempo de serviço e constante da inclusa relação. Findo este prazo será a classificação por ordem de antiguidade submetida à aprovação de Sua Excelência o Senhor Prefeito, para os devidos fins.

A contestação a que se refere o presente deve ser apresentada ao Departamento do Pessoal — Serviço de Informações (8-PS) — sito à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, no prazo de 3 (três) dias a partir da publicação.

O tempo de serviço a que se refere a relação supramencionada foi apurado, em todos os casos, até o dia 31 de agosto de 1948, inclusive.

Classe G — Número de ocupantes 40

1) com interstício 4

Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.P.
1	Antônio Pereira de Lucena	4.892	1.523	11.562
2	Sílvio de Moraes	4.835	1.518	5.429
3	Oscarlino da Costa Braga	182	1.159	7.766
4	Máriodos Santos Nogueira	6.192	1.046	3.811

2) sem interstício 36

5	Rubens Cesar	6.254	668	6.535
6	Alfredo José de Sant'Ana	13.949	336	14.941
7	Amaro Peixoto	6.825	336	11.991
8	Domingos Durante	1.209	336	11.354
9	Euzébio Reginaldo Nogueira	20.898	336	10.198
10	Alfredo Felix Pereira	687	336	8.079
11	Humberto Gianordoli	4.879	336	4.914
12	Pedro José Patrocínio de Oliveira	9.018	336	4.574
13	José Alves	6.253	336	4.383
14	Joaquim Silva	19.495	146	5.285
15	Pedro Jacinto da Silva	16.319	17	17.036
16	Desiderio Reginaldo da Silveira	8.150	17	14.495
17	José Teixeira de Menezes	25.533	17	13.457
18	Antônio Pomba	3.521	17	12.666
19	Armando Costa	3.142	17	12.529
20	Sebastião Viana	20.962	17	12.546
21	José Martins Costa	692	17	12.376
22	Alcino Rodrigues de Lima	3.403	17	12.258
23	Adalberto Sardinha	20.285	17	11.565
24	Alfredo Marcelino da Costa Filho	13.950	17	11.377
25	Jair da Cunha Rosa	28.290	17	11.167
26	Alcino Barbosa da Silva	9.055	17	11.111
27	Manuel Vital de Oliveira	25.279	17	11.921
28	Nestor Rodrigues da Silva	9.628	17	10.795
29	Dimas José de Moraes	71	17	10.773
30	Pedro José da Silva	23.379	17	10.700
31	Francisco Barrios Almeida	10.641	17	10.523
32	Sebastião Cardoso	3.326	17	10.466
33	Eurico Lafayette Dias Lopes	28.983	17	10.459
34	Domingos Narciso de Araújo	29.205	17	10.433
35	Luis Fernandes de Oliveira	93	17	10.124
36	Izidoro Miguel da Costa	5.928	17	9.765
37	Oscar Viana	104	17	7.629
38	Lindolfo da Costa Martins	20.891	17	7.605
39	Felipe Martins Pimentel	76	17	7.124
40	Eurico de Freitas Pires	13.505	17	7.091

Classe "P" Número de ocupantes 101

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
1	Alexandre Barbosa da Silva	5.940	231	10.648
2	Ernesto Francisco Dutra	22.234	231	10.395
3	Otávio Feliciano Vieira	7.217	231	10.358
4	João Coelho Monteiro	5.520	231	10.297
5	Joaquim Pereira Mota	17.315	231	10.276
6	Ulisses Rodrigues de C. Lima	8.598	231	10.253
7	Augusto Francisco de Albuquerque	6.826	231	10.158
8	Artur José Correia	13.958	231	10.078
9	Estanislau Covarque	4.170	231	9.962
10	Alfredo Leontino de Araújo	909	231	9.736
11	Alcides Cândido de Freitas	711	231	9.650
12	Abílio Júlio de Moraes	701	231	9.533
13	Aristides Teixeira Barbosa	24.840	231	9.442
14	João Barreto de Sousa	9.035	231	8.644
15	Guilherme Peres	18.106	231	8.535
16	Eliiz Moura Maia	3.023	231	8.370
17	Petrônio Leão Bastos	19.694	231	8.556
18	Sebastião Francisco Monsores	25.278	231	8.114
19	Nicodemedes de Sousa Melo	22.200	231	8.110
20	Antônio Lopes	20.901	231	8.095
21	Manuel Dias de Castro	17.926	231	8.063
22	Firmino Ferreira Costa	619	231	8.022
23	Manuel Leopoldino Mendes	23.210	231	8.007
24	Eduardo Moreira da Cunha Júnior	19.994	231	7.995
25	Venâncio Ferreira Lopes	10.595	231	7.974
26	Francisco José Vieira	25.213	231	7.970
27	Nelson Teles Nogueira	645	231	7.965
28	Manuel Nunes	20.893	231	7.595
29	Lino Moreira	3.399	231	7.509
30	Alcides Jorge da Rocha	871	231	7.476
31	Augusto Mendes da Cunha	4.414	231	7.458
32	Fernando Carlos de Sousa	529	231	7.388
33	Eltas d'Almeida	32.167	231	7.336
34	Martiniano Ciriaco dos Santos	3.331	231	7.322
35	Nelson Pinto da Fonseca Sales	650	231	6.917
36	Manuel Correia de Assis	6.444	231	6.157
37	Antenor de Araújo Braga Filho	4.858	231	6.137
38	Manuel Simões	5.040	231	5.733
39	José Lourenço Gomes	4.984	231	5.729
40	Américo Geraldino da Costa	117	231	5.574
41	Antônio Borges Parganma	6.529	231	5.532
42	Alício da Fonseca Brandão	328	231	5.354
43	José Gonçalves Portugal	6.420	231	5.235
44	Arlindo Tomaz de Azevedo	2.073	231	5.224
45	Luis Odilon de França	6.864	231	5.221
46	Vasco da Costa Gomes	20.896	231	5.113
47	Valdemar Pinto Lemos	4.985	231	5.025
48	Adelino Tobias do Nascimento	4.735	231	4.967
49	Manuel Teixeira	3.024	231	4.965
50	Juventino Pacheco Marcos	255	231	4.933
61	José Porfírio de Oliveira	143	231	4.845
52	Agripino de Azevedo	48	231	4.404
53	José Joaquim da Silva	257	231	3.969
54	Mário Guimarães Rangel	4.891	231	3.950
55	Orion Guedes da Silva	16.699	231	3.652
56	Fernando Silva	6.970	228	12.463
57	Alfredo Cândia Pontes	25.887	228	7.869
58	Valdelino Frutuoso Rangel	424	215	9.168
59	Mário de Oliveira Campagnac	28.289	214	13.459

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
60	Valdemiro José de Oliveira	1.440	207	7.861
61	Mário Vicini Terra	6.528	206	5.283
62	Pedro Batista Santos	417	200	5.134
63	Ernani José dos Santos	6.827	200	5.037
64	Manuel Vaz Teixeira	23.377	172	11.008
65	Vicente Alonso	6.987	147	7.140
66	Amarílio Gouveia	19.767	140	6.973
67	Hermínio Ribello	4.054	138	8.482
68	Leopoldo Ferreira Filho	10.666	109	8.550
69	Martinho José Adelino	2.101	93	10.337
70	Artur Eufrosino da Silva Filho	23.373	93	9.443
71	Nelson Milton Correia de Sá	13.686	93	7.302
72	Manuel Soares Pavão	23.378	93	7.201
73	João Paulo Júnior	16.818	93	7.060
74	Jerônimo Meediros	745	93	7.050
75	Arnaldo Pereira Figueiredo	14.469	93	6.940
76	Benedito de Castilho	24.556	93	6.930
77	Antônio Angelo Filho	19.981	93	6.922
78	Antônio Pais de Pontes	7.600	93	6.825
79	Alberto Henrique	323	16	5.815
1) antiga referência 32:				
80	Bartolomeu Manuel de Santana	6.168	3	3.269
2) antiga referência 31:				
81	Baldomiro Paimando	5.721	4	3.410
82	Augusto José Rodrigues	19.829	4	3.390
83	João Correia	29.169	4	3.390
84	Ivonildo Marques de Abreu	7.569	4	3.381
85	Braz Felicíssimo da Silva	31.449	4	3.358
86	Aires Alves Dias	28.969	4	3.344
87	Constantino Ribeiro	30.484	4	3.344
88	Aflordizio Freire de Andrade	32.854	4	3.320
89	Válter Andrade	9.921	4	3.208
90	Nayrton de Sousa Azevedo	21.193	4	3.043
91	Altamiro Cardoso Guimarães	30.753	4	2.963
92	Edmundo Ferreira de Oliveira	2.062	4	2.821
93	Hélio Vieira	25.417	4	2.541
94	Hydson Peçanha	28.958	4	2.365
95	Olavo Neri Peixoto	38.783	4	1.451
96	José Bruno Filho	5.209	5	3.390
97	Leonel da Silva Pinto	10.922	3	3.389
98	Otávio Medeiros Panaro	4.772	3	3.263
99	Orion Mendonça Portugal	14.573	3	3.079
100	Carlos Santana	2.964	2	3.270
101	Sebastião Ferreira	16.714	0	2.621

PROMOÇÃO
OFICIAL DE FISCALIZAÇÃO, DO QUADRO PERMANENTE
3.º QUADRIMESTRE DE 1948

Republiquem-se os números abaixo, por terem sofrido alteração;

Classe L Número de ocupantes 48

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
26	Valdemar Chame	60.336	119	4.987
27	Moacir Vasconcelos	61.377	119	4.902
28	Tancredo dos Santos Melo	16.594	119	4.871
29	José Colaço	5.977	119	4.868
30	Alfredo Gouveia de Menezes	6.494	119	4.868
31	Otávio Dias Pinto Aleixo	6.672	119	4.841
32	Melchíades Borges de Menezes Filho	48.993	119	4.824
33	Otacillo de Sousa Braga	293	119	4.801
34	Aldo Medina Coeli Ribello de Moura	152	119	4.778
35	Bernardo Justino de Assunção Filho	6.194	119	4.741

Número	Nome	Matrícula	Tempo de serviço	
			Na Classe	Na P.D.F.
36	Moacir de Azevedo Ataide	292	119	4.711
37	José Correia de Oliveira	6.498	119	4.680
38	Mario Jose da Costa	6.496	119	4.498
39	João Zacharias Vanderlel	16.592	119	4.465
40	Orlando Teixeira de Sousa	285	119	4.414
41	Antônio Gonçalves Pereira	3.025	119	4.202
42	Alfredo Lourenço da Costa	4.880	119	4.202
43	Pedro Provenzano	533	119	4.202
44	João Adail Cunha	406	119	4.192
45	Afonso da Lima Soares	59.874	116	4.865

Classe K Número de ocupantes 24

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Raul de Carvalho Neves	61.520	3.288	5.645
2	Raimundo Neiva	61.476	3.288	4.871
3	Firmino de Castro Reis	4.878	3.285	4.543
4	José Vitorino Correia	295	3.278	4.754
5	Francisco Guimarães Romano	5.069	3.267	6.629
6	Nicolau Malburg	5.031	3.366	4.965
7	Orlando de Sousa Carvalho	536	3.258	5.718
8	Ataide Tourinho	27.344	3.258	5.507
9	Nestor Vanderlel Curio	16.595	3.256	4.497
10	Manuel Velho Barreto Caheté	408	3.243	4.957
11	Otávio de Azeredo Silva	454	3.227	5.503
12	Nelson da Silva Pereira	530	3.212	5.400
13	Arlindo Rodrigues da Cruz Ribeiro	9.735	3.167	4.410
14	Eraldo Guilherme Muto	4.889	3.142	4.633
15	Horácio Bahense	403	3.084	5.373
16	Guilherme Alfredo Pires Filho	17.722	3.078	3.986
17	Eugênio Demétrio	365	3.023	3.937
18	Américo Marques Cavaleiro	367	3.016	5.314
19	José Caheté do Carmo Régo	296	3.009	4.753
20	Manuel da Silva Bastos	407	3.003	4.583
21	Rui Cartier	5.033	2.998	5.291
22	Levi Miranda Neves	6.573	2.918	5.091
23	El'as Miguel Sanau	4.893	2.864	4.569
24	Armando Eduardo Gianetti	405	2.863	5.145

PROMOÇÃO: ZELADOR, DO QUADRO PERMANENTE

3.º QUADRIMESTRE DE 1948

A fim de que possam ser processadas as promoções na carreira de Zelador, do Quadro Permanente, o Departamento do Pessoal científica os funcionários interessados, que é concedido um prazo de 3 (três) dias para contestação do tempo de serviço e constante da inclusa relação. Findo este prazo será a classificação, por ordem de antiguidade, submetida à aprovação de Sua Excelência o Senhor Prefeito, para os devidos fins.

A contestação a que se refere o presente deve ser apresentada ao Departamento do Pessoal — Serviço de Informações (8-PS) — sito à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, no prazo de 3 (três) dias a partir da publicação.

O tempo de serviço a que se refere a relação supramencionada, foi apurada, em todos os casos, até 31 de dezembro de 1948, inclusive.

Classe "J" — Número de ocupantes 10

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Antônio Gentil	40	5.848	10.493
2	Alfredo Cardoso	52	5.107	10.414
3	Serafim de Sousa Ferreira	2.145	4.180	4.810

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
4	Abel Teles de Lemos	5.534	4.505	4.505
5	Manasses Martins	44.644	1.117	1.624
6	David Lourenço Ferreira	13.956	299	12.645
7	Oscar Cordeiro de Albuquerque	41	299	9.867
8	Luís Maciel Pereira	29.001	299	9.393
9	José Vairo	20.895	299	9.257
10	Olavo Maciel	30.510	299	8.264

Classe "I" — Número de ocupantes 20

a) antiga ref. 55 (com interstício):

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Alvaro Antunes	5.938	1.306	10.713
	b) antiga ref. 54 (com interstício):			
2	Virgílio dos Santos Fraga	19.765	5.432	8.779
	c) antiga ref. 54 (sem interstício):			
3	Antônio de Sousa Carvalho	6.824	299	11.270
4	Armando Joaquim Tristão	17.603	299	11.018
5	João Gomes da Silva	6.251	299	10.905
6	Augusto Francisco de Sousa	43	299	10.425
7	Júlio Matos Soares	44	299	10.032
8	Joaquim Seabra	1.631	299	9.981
9	Franklin Carlos Alberto	13.745	299	8.877
10	Manuel Moreira	6.252	299	6.775
11	Aristides Mariano de Azevedo	30.162	299	6.349
12	Francisco Scudiere	17.172	299	6.269
13	Adélia Santos Cordeiro de Miranda	18.710	299	5.902
14	Tércio Santos	17.501	299	5.386
15	Atanalpha Silveira	11.048	299	5.189
16	Pedro Lauria	19.761	299	4.606
17	Leônidas dos Santos	6.250	251	9.345
18	José Alves Reis	25.860	204	5.334
19	Décio de Sousa Nogueira	26.078	21	5.842
20	Auréllo Avelino de Novais	1.629	21	3.982

Classe "H" — Número de ocupantes 74

a) antiga ref. 52 (com interstício):

Número	Nome	Matrícula	Tempo de Serviço	
			Na classe	Na P.D.F.
1	Júlio Rodrigues Campos	30.385	3.652	10.217
2	Teodorico Eugênio da Silva	17.060	3.652	9.405
3	Clóvis Leal da Silva	1.630	3.652	3.827
4	Mário Manso	22.523	3.651	5.360
5	Dario Antônio Pereira de Lira	6.631	3.651	4.322
6	Milton Goffrés Riedel	6.632	3.638	3.638
7	Raimundo Bandeira	22.804	3.625	5.595
8	José Júlio de Carvalho e Silva	27.373	3.615	3.615
9	Eurico Moraes	22.522	3.521	3.521
10	Franklin de Melo Vieira Guimarães	19.486	902	3.469

Número	Nome	Matricula	Tempo de Serviço		Número	Nome	Matricula	Tempo de serviço	
			Na classe	Na P.D.F.				Na Classe	Na P. D. F.
	b) antiga ref. 51 (com interstício):								
11	Sérgio Francisco Rodrigues	17.925	6.027	8.820	59	João Luís Alves	49.027	4	1.061
12	Teotônio Rodrigues da Silva	13.642	5.019	10.510	60	Alvaro José Teixeira	3.308	4	3.606
13	Maria Correia da Costa Rebelo	20.258	4.666	8.395	61	Valdemar Rigueira	5.297	4	3.357
14	João de Araújo Pedrosa	4.895	3.883	5.022	62	Alair Murga	32.855	4	3.322
15	Marino Scalzo	17.158	3.619	5.318	63	José Rangel Pinheiro	29.565	4	3.286
16	Antônio Lopes	4.883	3.553	8.116	64	Custódio de Sousa Flores	12.394	4	3.225
17	Abelardo Neto de Moraes	6.942	3.491	6.715	65	Ana Rosa Ferreira	31.817	4	3.216
18	Manuel Pinto da Silva Filho	8.439	3.119	4.959	66	Hildebrando Correia de Melo	27.721	4	2.993
	c) sem interstício:				67	Otaviano Torquato de Sousa	31.806	4	2.557
19	Emílio Barbosa dos Santos	254	260	13.765	68	Sebastião dos Anjos	36.700	4	1.764
20	Antônio Rodrigues Coelho	3.395	260	12.720	69	Antônio Gonçalves Ramos	37.190	4	1.715
21	Josino Moura	20.963	260	12.089	70	Angelo Henriques Soares	29.636	4	1.461
22	José Gonçalves Molles	30.552	260	11.434	71	Generosa Barradas Ramos	38.911	4	1.431
23	Américo Gonçalves França	45	260	11.105	72	Alvaro da Silva Lima	44.221	4	1.265
24	Mário Ferreira	20.905	260	10.720	73	Virgínio da Costa	44.508	4	1.243
25	Mário Moraes	3.311	260	10.210	74	Tácito Machado Ribeiro	49.316	4	1.073
26	Rodolfo Rodrigues Gaspar	3.393	260	10.121	75	José Lopes dos Santos	48.543	2	1.218
27	Joaquim Campos	617	260	10.083					
28	Mário Luís Viana	907	260	8.983					
29	Lourival Mota de Sousa	670	260	8.197					
30	Félix Custódio de Lemos	222	260	8.023					
31	Plínio de Azevedo Pereira	5.253	260	7.620					
32	Felipe de Sousa Gonçalves	170	260	7.409					
33	Elizon Mitrano	3.396	260	7.407					
34	João Alves de Almeida	13.778	260	7.149					
35	Oldio Francisco de Oliveira	4.603	260	5.582					
36	Oswaldo de Castro Matos	567	10	5.285					
37	Leão Gambeta Viana	3.397	10	5.229					
38	Mário Arão	3.837	10	5.094					
39	Manuel Tibúrcio dos Santos	6.534	10	3.604					
	N. B. A classificação desta classe foi feita nos termos do que dispõe o parágrafo único do artigo 8.º do Decreto-lei número 8.813-47.								
	d) antiga ref. 45:								
40	Gentil Dutra	49.525	2	1.036					
	e) antiga ref. 36:								
41	João Batista da Fonseca Filho	9.895	4	3.399					
	f) antiga ref. 44:								
42	Elpídio Silva	9.144	4	2.426					
43	Eurico Mário Braga	48.183	4	1.218					
	g) antiga ref. 42:								
44	Francisco Bayo	2.208	4	5.674					
45	Rostand Roberto Galvão Padilha	3.748	4	5.270					
46	Claudionor França de Carvalho	6.357	4	4.843					
47	Rodrigo da Silva Torres	3.555	4	4.352					
48	Asdnibal de Araújo Gonçalves da Silva	3.758	4	3.594					
49	Edgar Cordovil de Oliveira	21.653	4	3.505					
50	Nair Noronha Bustamante	29.655	4	3.472					
51	Anibal Alexandre Barbosa	30.393	4	3.450					
52	João Fernandes de Oliveira	3.333	4	3.391					
53	Pedro Antônio da Costa	22.693	4	3.356					
54	Declindo Alves Cardoso	6.493	4	3.131					
55	Hamlet William Tesi	33.603	4	2.412					
56	Augusto Ramos de Sousa	26.986	4	2.859					
57	Henrique Destri	2.796	4	1.562					
58	Eduardo Cândido Antunes	35.769	3	2.047					

Serviço de Informações

8-R. S.

EDITAL N.º 2

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do art. 173 do Estatuto Francisco Barroca, em virtude do falecimento do ex-servidor Moacir Martins Câmara matrícula n.º 5.160 ocorrido em 3 de novembro de 1947 cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de desquitado. (Processo n.º 62.016-47).

Em 5 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira* Chefe do 8-RS.

EDITAL N.º 18

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto Ester da Costa Ferreira, em virtude do falecimento do ex-servidor João da Costa Ferreira matrícula n.º 40.119 ocorrido em 24 de outubro de 1948, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro. (Proc. n.º 63.832 de 1948).

Em 27 de janeiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira* Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 19

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Elisa Teixeira Bastos Britto, em virtude do falecimento da ex-servidora Romana Ayres Pinto, matrícula n.º 29.590, ocorrido em 2 de setembro de 1948, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteira (Processo n.º 53.477-48).

Em 2 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 20

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Júlio Pinto Filho matrícula n.º 22.556, que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 419, 4.º andar, sala 416

a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 1.004.111-49).

Em 2 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 21

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Manuel Américo do Amaral, matrícula n.º 17.668 que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha, n.º 416 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 40.209-48).

Em 4 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira*, Pelo Chefe do 8-PS, *Ranulpho do Amaral*, matrícula número 45.092.

EDITAL N.º 22

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Francisco Barroca, em virtude do falecimento do ex-servidor Moacir Martins Câmara, matrícula n.º 5.160 ocorrido em 3 de novembro de 1947 cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de desquitado. — (Processo número 62.016-47).

Em 5 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 23

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Baltazar da Silva, matrícula n.º 16.429 que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416 4.º andar sala 416 a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770 de 28 de outubro de 1941. — (Processo número 31.161-48).

Em 10 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 24

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Márcio Muller Bueno, matrícula n.º 1.887 médico class.

"K", que deverá comparecer em sua sede à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço, nos termos do artigo 246, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1947. — (Processo n.º 1.004 112-49).

Em 10 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira* — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 25

Dia 15 de fevereiro de 1949

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Estatuto, Archibaldo de Melo Campbell, em virtude do falecimento do ex-servidor Lilia Campbell Diogo, matrícula n.º 38.722 ocorrido em 29 de outubro de 1948, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito e o de casada" (Processo número 59.273-48).

Rio, em 15 de fevereiro de 1949. — *Raul Gomes Pereira* Chefe do 8-P.S.

Comissão de Processo Administrativo

CITAÇÃO

Nos termos do parágrafo único do artigo 237, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28-10-1941, faço ciência de que, dentro de 10 dias deverão apresentar defesa nos respectivos processos administrativos os seguintes servidores:

Aldemar Pereira Pinto — matrícula n.º 28.613 — (Processo número 66.044-47-ASC — Portaria n.º 2.719, de 24-12-1948).

Altino Rodrigues dos Santos — matrícula n.º 23.794 — (Processo número 22.889-48-ASC — Portaria n.º 2.720, de 24-12-1948).

Francisco Nogueira — matrícula número 10.081 — (Processo n.º 21.733-48-ASC — Portaria n.º 2.716 de 24 de dezembro de 1948).

Nilo Ferocini — matrícula n.º 12.282 — (Processo n.º 19.656-48-ASC — Portaria n.º 2.713, de 24-12-1948).

José Augusto de Almeida Filho — matrícula n.º 16.767 — (Processo número 34.240-48-ASC — Portaria número 2.714, de 24-12-1948).

José de Sousa Gaspar — Matrícula n.º 11.954 — (Processo n.º 22.891-43-ASC — Portaria n.º 2.715 de 24-12-1948).

Dagmar Barreto — matrícula número 59.025 — (Processo n.º 41.573-48-ASC — Portaria n.º 2.717, de 24 de dezembro de 1948).

Antônio Rebelo — matrícula número 55.062 — (Processo n.º 9.662-48-ASC — Portaria n.º 2.718, de 24-12-1948).

Alcides Menezes — matrícula número 21.923 — (Processo n.º 34.231-48-ASC — Portaria n.º 2.721, de 24-12-1948).

Aristides Antônio de Oliveira — matrícula n.º 2.213 — (Processo número 6.286-48-ASC — Portaria n.º 2.722, de 24-12-1948).

Em 2 de março de 1949 — *Ernani de Sousa Carvalho* — Presidente — Matrícula n.º 6.243 — Rua Evaristo da Veiga n.º 95 sobrado

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Departamento de Fiscalização

FARMÁCIAS DE PLANTÃO NA SEXTA-FEIRA — DIA 4 DE MARÇO DE 1949

Rua Visconde Rio Branco, número 31 — Largo da Carioca, números 10-12 — Rua Mariz e Barros, número 166 — Rua do Matoso, número 10-B — Joaquim Palhares, número 669 — Rua Machado Coelho, número 174 — Catumbi, número 108 — Avenida Paulo Frontin, número 516-G — Rua do

Catete, número 280 — Glória número 80 — Rua Pedro Américo, número 73-A — Laranjeiras, número 131 — São João Batista, número 14 — Passagem, número 141 — Avenida Barтолomeu Mitre, 642 — Rua Volurários da Pátria número 12 — Marechal Cantuária, número 8-A — Jardim Botânico, número 12 — Praça Santos Dumont, número 142 — Rua Souza Lima, número 16-C — Avenida Copacabana número 813 e 1.074 — Rua Teixeira de Melo, número 25 — Rua Prudente de Moraes, número 10-A — Rua Siqueira Campos, número 240-A — Duvivier, número 18-A — São Cristóvão, número 1.021 — Piratini, número 43 — Rua São Luiz Gonzaga número 38 — Figueira de Melo, número 335 — General Gurjão, número 154 — Praça Saenz Pena, número 23 — Avenida Tijuca, número 315 — Pereira Siqueira, número 69 — Avenida 28 Setembro, números 21-A e 285 — Rua D. Zulmira número 43 — Rua Leopoldo, número 89-B — Rua Araújo Lima, número 19-A — Rua Pereira Nunes, número 279 — Rua Adolfo Bergamini, número 345 — Alvaro Miranda, número 38 — Rua Aquidabã, número 150 — Aristides Caire, número 302-B — Arquias Cordeiro, número 310 — Rua Assis Carneiro, número 65-A — Rua Barão Bom Retiro, número 156-A — Rua Bernardino de Campos, número 128 — Rua Cachambi, número 357 (2.ª loja) — Rua Dias da Cruz, número 476 — Avenida João Ribeiro, número 197-B — Rua São Francisco Xavier, número 993 — Avenida 29 de Outubro número 7.504 — Rua 4 de Maio, número 428 — Rua Padre João, número 267-B — Avenida 29 de Outubro número 9.441-A e 10.442 — Avenida Aurora do Clube, número 4.025 — Praça Pérolas, número 126 — Rua Maria Passos, número 86 — Estrada Monte Castelo, número 393 — Estrada senhor Félix, números 504 e 729 — Siricê, número 62-B — Estrada Marechal Rangel, número 178 — Rua João Vicente, número 1.173 — Divisória, número 92 — Rua Maria Pretas, número 24 — Elias da Silva, número 417 — Itacambira, número 104 — Praça das Nações, número 74 — Rua Tenente Abel Cunha número 14 — Rua 4 de Novembro, número 22 — Rua Cardoso de Moraes, número 36 — Rua Dr. Alfredo Barcelos, número 553 — Pirangi, número 31-B — Rua Jucurutã, número 134 — Rua Orojo, número 179 — Rua Libo Júnior, número 1.541 — Rua Guaporé, número 245 — Estrada Vicente Carvalho, número 1.325 — Lucas Rodrigues, número 10-A — Rua Cândido Benício, número 1.998 — Avenida Cônego, número 181 — Av. Santa Cruz, número 492 — Estrada Nereu, número 390 — Santíssimo, 13-A — Estrada General Tasso Fragozo, número 4.111 — Rua Escolas Domingos, número 29 — Rua Alvaro Alberto número 439 — Felipe Cardoso, número 27 — Praia da Olaria, número 307 — Rua Pinheiro Freire, número 71.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares

EDITAL N.º 11

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 10

Concorrência Pública para execução das obras de construção de um depósito para materiais do D. P. A. à Rua Tenente Azauri (fundos da Escola Sarmiento) Engenho Novo.

De acordo com a autorização do Senhor Prefeito, de 24 de fevereiro de 1949, no processo n.º 3.000.865-SGE, acha-se aberta concorrência pública para execução das obras de construção de um depósito para materiais do

D. P. A. à Rua Tenente Azauri (fundos da Escola Sarmiento) Engenho Novo.

As propostas deverão ser entregues no dia 21 de março de 1949, às 15 horas, na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, à Avenida Nilo Peçanha n.º 23 6.º andar sala 620.

De conformidade com as disposições do art. 1.º, § 1.º n.º IV, do Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, as bases técnicas e especificações relativas à concorrência aberta, constam de avulsos devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente edital e que se acham à disposição dos interessados no local já indicado, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1949. — *Helio Alves de Brito*, Presidente da Comissão de Concorrências matrícula n.º 755.

Departamento de Difusão Cultural

Serviço de Teatros

ESCOLA DE TEATRO

(Avenida Almirante Barroso número 1 — 2.º andar) — Telefone: 32-5598

EDITAL N.º 1

Acham-se abertas, diariamente, das 11,30 às 17,30 horas, até o dia 15 de março vindouro, as inscrições para a matrícula no Curso Regular e Seriado desta Escola.

São condições exigidas para a matrícula:

- idade mínima 16 e máxima 28 anos para os candidatos do sexo masculino e mínima de 15 e máxima de 25 anos para os candidatos do sexo feminino;
- curso ginásial;
- vacinação ou revacinação recente;
- boa conduta;
- ausência de defeito físico que incompatibilize com a cena;
- não sofrer de moléstia infecto-contagiosa.

As condições de matrícula acima exigidas são comprovadas pelo candidato com documentos hábeis.

Havendo vagas e apresentando-se candidatos que não satisfaçam a condição estabelecida na letra b, serão os mesmos submetidos a provas, que versarão sobre matérias do nível ginásial.

São obrigatórias para todos os candidatos à matrícula na Escola de Teatro, provas de memória, atenção, dicção, aplicadas pelo pessoal docente da própria Escola.

ARQUIVOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Privilégios de invenção. Modelos de utilidade. Modelos e desenhos industriais

- 1.º Semestre de 1941 — Cr\$ 30,00
- 2.º Semestre de 1941 — Cr\$ 20,00
- 1.º Semestre de 1942 — Cr\$ 20,00
- 2.º Semestre de 1942 — Cr\$ 30,00
- 1.º Semestre de 1943 — Cr\$ 25,00
- 2.º Semestre de 1943 — Cr\$ 40,00
- 1.º Semestre de 1944 — Cr\$ 25,00

A VENDA:

Seção de Vendas:

AV. RODRIGUES ALVES, 1

Agência I:

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Agência II:

PRETÓRIO

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Observação:

Do dia 3 de março em diante as matrículas poderão ser feitas, além do horário do dia, no horário noturno, compreendido das 19 às 21 horas, todos os dias.

Escola de Teatro, 24 de fevereiro de 1949. — *Renato Vianna*, Diretor da Escola de Teatro — Matrícula número 58.033.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 43

Grupo 14

Torno público que no dia 10-3-49, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco número 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 2 do Departamento do Contencioso Fiscal.

Espécie do material: Impressos e Expediente.

Prazo de entrega: 30 dias para os impressos e 15 dias para expediente.

Local de entrega: Rua da Alfândega n.º 48 — 3.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 25 de fevereiro de 1949. — *Oswaldo Romero*, Presidente da Comissão mat. 6.836.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 44

Grupo 14

Torno público que no dia 10-3-49, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco número 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 11 do Departamento da Renda Imobiliária.

Espécie do material: Impresso.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia n.º 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 25 de fevereiro de 1949. — *Oswaldo Romero*, Presidente da Comissão mat. 6.836.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 47

Grupo 8

Torno público que no dia 10-3-49, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco número 47 — 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 18 e suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 9 do Departamento da Renda Imobiliária.

Espécie do material: Elétrico.
Prazo de entrega: 15 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia n.º 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 2 de março de 1949 Osvaldo Romero, Presidente da Comissão — matrícula 6.836.

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, ficam invalidadas, para todos os efeitos, as guias números 3.387.576, 3.539.397, 3.539.398, 3.539.399, 3.539.400, extraídas em nome de Guimarães Saraiva, Júlio do Nascimento de Sousa, Fanny Hedevig Johanna Schuppe e outro, Armando Augusto Saraiva e Bento Martins Ribeiro, no dia 25-1-49, respectivamente, e convidadas os seus portadores a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-las, sob pena de serem consideradas pagas dentro do prazo estabelecido.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Comissão de Aquisição de Material

Comissão de Concorrência

EDITAL N.º 21

Serviços preliminares necessários à construção do Hospital de Doenças Transmissíveis, à Rua Leopoldo Bulhões.

A Comissão torna público para conhecimento dos interessados que a Concorrência Pública n.º 10 realizar-se-á na sede do Departamento de Obras e Instalações, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha n.º 26, 10.º andar, sala 1.011 — no dia 30 de março do corrente ano às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Concorrência.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes le-

gais estejam à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1949. — Gilberto de Freitas Oficial Administrativo Classe K, matrícula n.º 3.973.

EDITAL N.º 22

Serviços preliminares necessários à construção do novo Hospital Miguel Couto, à Rua Jardim Botânico n.º 660.

A Comissão torna público para conhecimento dos interessados que a Concorrência Pública n.º 11, realizar-se-á na sede do Departamento de Obras e Instalações, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha n.º 26, 10.º andar, sala 1.011 — no dia 30 de março do corrente ano às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Concorrência.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1949. — Gilberto de Freitas Oficial Administrativo Classe K, matrícula n.º 3.973.

EDITAL N.º 23

Serviços de conservação de aparelhos de refrigeração, em diversas dependências da S.G.S.

A Comissão torna público para conhecimento dos interessados que a Concorrência Pública n.º 12 realizar-se-á na sede do Departamento de Obras e Instalações, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, Comissão de Concorrências, à Avenida Nilo Peçanha n.º 26, 10.º andar, sala 1.011 — no dia 31 de março do corrente ano às 15 horas.

As especificações referentes à concorrência acima mencionada constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela Comissão de Concorrência.

Só serão tomadas em consideração as propostas cujos representantes legais estejam à hora exata marcada para a realização da concorrência.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1949. — Gilberto de Freitas Oficial Administrativo Classe K, matrícula n.º 3.973.

Departamento de Obras e Instalações

Comissão de Concorrência

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 2

Serviços a serem executados nas caldeiras e acessórios do Hospital Sanatório São Sebastião
Mapa demonstrativo dos preços obtidos em concorrência realizada em 22 de fevereiro de 1949

Número de ordem	Concorrente	Preço	Prazo
1	Mecânica Tomé dos Santos Ltda.	Cr\$ 138.500,00	90 (noventa) Dias
2	Instaladora Geral Ltda.	Cr\$ 152.500,00	Não declarou prazo

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1949. — Pedro Paulo de Paiva Antunes, Chefe de Serviço Pd. N, mat. 3.945. — Flavio Guimarães Barbosa, Arquiteto Cl. L, mat. 21.446. — Henrique Medeiros Saboia e Silva, Eng. Cl. K, mat. 24.493. — Gilberto de Freitas, Of. Adm. Cl. K, mat. 3.973. — Iagibe Souza Leite, mat. 56.286.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 4

Obra — Pavimentação das ruas internas das novas Oficinas do D.O.I., à Rua Ana Néri n.º 1.552
Mapa demonstrativo dos preços obtidos em concorrência realizada em 22 de fevereiro de 1949

Número de ordem	Concorrente	Preço	Prazo
1	Construtora Garzon — Ferreira Ltda.	Cr\$ 292.216,00	4 (quatro) meses
2	Construtora Meridional S. A.	Cr\$ 300.500,00	4 (quatro) meses
3	Construtora Itatinga Ltda.	Cr\$ 283.882,00	4 (quatro) meses

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1949. — Pedro Paulo de Paiva Antunes, Chefe de Serviço Pd. N, mat. 3.945. — Flavio Guimarães Barbosa, Arquiteto Cl. L, mat. 21.446. — Henrique Medeiros Saboia e Silva, Eng. Cl. K, mat. 24.493. — Gilberto de Freitas, Of. Adm. Cl. K, mat. 3.973. — Iagibe Souza Leite, mat. 56.286.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 5

Obra — Construção do edifício para sede do laboratório Bromatológico sito à Rua do Rezende n.º 128
Mapa demonstrativo dos preços obtidos em concorrência realizada em 23 de fevereiro de 1949

Número de ordem	Concorrente	Preço	Prazo
1	Atlântida Engenharia Limitada	Cr\$ 8.216.735,00	Vinte meses.
2	Eletro Mecânica Construtora, "Elmecc" S. A.	Cr\$ 8.749.611,00	Vinte meses.
3	Construções Representações Essex Ltda.	Cr\$ 7.051.000,00	Vinte meses.
4	Construtora J. Patrício Ltda.	Cr\$ 8.548.700,00	Vinte meses.
5	Jaderico Machado Ltda.	Cr\$ 8.495.000,00	Vinte meses.
6	A. Cardoso & Cia. Ltda.	Cr\$ 7.959.000,00	Vinte meses.
7	Construtora Fonseca Costa Ltda.	Cr\$ 7.791.980,00	Vinte meses.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1949. — Pedro Paulo de Paiva Antunes, Chefe de Serviço Pd. N, mat. 3.945. — Flavio Guimarães Barbosa, Arquiteto Cl. L, mat. 21.446. — Henrique Medeiros Saboia e Silva, Eng. Cl. K, mat. 24.493. — Gilberto de Freitas, Of. Adm. Cl. K, mat. 3.973. — Iagibe Souza Leite, mat. 56.286.

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 21

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Angelino Dubois, residente à Rua Angelo Bittencourt n.º 97, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 171, referente ao imóvel localizado à Rua Luis Beltrão n.º 331, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 19 de fevereiro de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. 06.610.

EDITAL N.º 22

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antônio Ribeiro Gonçalves, residente à Rua Assembleia n.º 119, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 168, referente ao imóvel localizado à Rua Virgínia Vidal s/n.º, junto e antes do n.º 104 de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 19 de fevereiro de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. 06.610.

EDITAL N.º 23

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Luis Fernandes Braga, residente à Rua 8 de Dezembro n.º 29 e encontrado no n.º 31 da mesma rua, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do Auto de Infração n.º 116, referente ao imóvel localizado à Rua Tindiba s/n.º (3.ª casa) F. A. 950, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 19 de fevereiro de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, matrícula n.º 06.610.

EDITAL N.º 24

De ordem do Sr. Diretor e, de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Luiz Fernandes Braga, residente na Rua 8 de Dezembro n.º 29 e encontrado no número 31 da mesma rua, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 115, referente ao imóvel localizado à Rua Tindiba s/n.º número, 1.ª casa (F.A. 950), de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 21 de fevereiro de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, chefe do Serviço de Correspondência, matr. 08.610.

EDITAL N.º 25

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. 1.091, do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo

presente edital o Sr. Nicanor do Nascimento, residente à Travessa Coxim n.º 20, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 8 às 14 horas, dentro do prazo de 5 (cinco) dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de multa n.º 12.693, referente ao imóvel localizado à Travessa Coxim n.º 20, de sua propriedade.

Departamento de Higiene, em 21 de fevereiro de 1949. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, matr. 06.610.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

V. C. M.

EDITAL N.º 29

Por este Edital convido a firma J. R. Pires Comércio e Indústria S. A., a comparecer a esta Comissão de Aquisição de Material sita à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, dentro de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação do presente, a fim de satisfazer ao pagamento da multa, que lhe foi imposta, sob pena de ser descontada da Caução. (§ 1.º do artigo 31, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948), referente ao Pedido n.º 2.432 — Processo número 7.100.346-49 — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

andar, dentro de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação do presente, a fim de satisfazer ao pagamento da multa que lhe foi imposta, sob pena de ser descontada da Caução. (§ 1.º do art. 31, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948), referente ao Pedido n.º 2.140, Processo n.º 7.100.347-49 — Multa de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros).

Em 2 de março de 1949. — Nelson de Carvalho Junqueira — Matrícula 30.296 — Presidente da V. C. M.

EDITAL N.º 30

Por este Edital, convido a firma Francisco Chaves & Cia. a comparecer a esta Comissão de Aquisição de Material, sita à Avenida Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar, dentro de 72 (setenta e duas) horas a partir da publicação do presente, a fim de satisfazer ao pagamento da multa, que lhe foi imposta, sob pena de ser descontada da Caução. (§ 1.º do artigo 31, do Decreto n.º 9.149, de 2 de fevereiro de 1948), referente ao Pedido n.º 2.432 — Processo número 7.100.346-49 — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Em 2 de março de 1949. — Nelson de Carvalho Junqueira — Matrícula 30.296 — Presidente da V. C. M.

DEPARTAMENTO DE OBRAS

Serviço de Topografia

(4 — O. B.)

De ordem do Sr. Diretor de Obras, faço público para conhecimento dos interessados, que em virtude do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, foi iniciada a revisão de numeração na Praça Fábio Pavani, no 16.º Distrito — Madureira e Rua Engenheiro Itamar Tavares, no 13.º Distrito — Realengo, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com os quadros abaixo:

PRAÇA FÁBIO PAVANI

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Inscrições
46	106	Antonio Augusto	541.404

RUA ENGENHEIRO ITAMAR TAVARES

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Processos
24	24	Ilson Emídio Nogueira	102.538-48
44	44	Odemar de Oliveira	103.421-48
54	54	João Ribeiro Filho	103.315-48
96	88	Clovis Silva	102.638-48
120	120	Antonio Vilela	103.269-48
130	130	Brasília	104.101-48
140	140	Oswaldo Pereira da Silva	103.787-48
150	150	Olegário Severino da Silva	103.093-48

Lado ímpar

Antiga	Revista	Nome dos proprietários	Processos
121	121	Cristóvão Vieira Alves	249.012-48
131	131	Cristóvão Vieira Alves	241.821-48
143	143	Cristóvão Vieira Alves	103.658-48
151	151	Cristóvão Vieira Alves	249.011-48

Reliquações

RUA LIVIO BARRETO

Antiga	Revista	Nome do proprietário	Processo
S/N	287	José de Queiroz	7.703.946-49

RUA GUARA'

Antiga	Revista	Nome do proprietário	Processo
S/N	25	João Pinto	4.600.746-49

Observação

Anteriormente lançado pela Estrada do Quitungo sem número.

Nota

Os nomes dos proprietários mencionados na lista acima, constam apenas a título de informação subsidiária, não podendo este Serviço responsabilizar-se pela exatidão dos mesmos.

Rio de Janeiro, 2 de março de 1949. — Eugenio Aló, Oficial Administrativo, letra J. — Visto, José de Oliveira Reis, Engenheiro Chefe do Serviço de Topografia.

Departamento de Parques

EDITAL N.º 2

Por este, fica convidado o Sr. Antônio Braz, que residia à rua Arnaldo Quintela n.º 110, a comparecer neste Departamento de Parques sito à Praça da República dentro de cinco (5) dias, contados da data desta publicação, a fim de assinar o Termo de Contrato para localização dos boxes ns. 16 e 17 do Mercado de Flores da rua General Polidoro que lhes foram adjudicados em Concorrência Pública realizada neste Departamento, em virtude não ter sido o referido senhor encontrado no local acima citado. O não comparecimento do mesmo dentro do prazo acima fixado, implicará na perda das cauções feitas como garantia de sua proposta, conforme ficou estabelecido nas bases da mencionada Concorrência Pública. — Antenor Pinto de Oliveira, Chefe de Serviço.

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Expediente

EDITAL

Convida-se, pelo presente, a firma Sívio Reis & Adalberto Nogueira Limitada, estabelecida à Avenida Bela Mar n.º 252, 9.º pavimento, a comparecer no Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos a rua do Riachuelo n.º 287, das 11.30 às 15 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9 às 12 horas, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar o contrato para a construção de uma adutora de ferro fundido com o diâmetro de 0,40m e 1,475 metros de comprimento destinada ao abastecimento d'água da Ilha do Governador, conforme item 5, do Edital publicado no Diário Oficial, Seção II, de 29-1-48, e de que trata o processo número 7.000.092-49.

Serviço de Expediente, 24 de fevereiro de 1949. — Copiado por: Rute Melo, mat. n.º 45.040. — Confere: Otávio Francisco Dias, mat. 54.360. — Visto: Lauro Lacerda Rocha, mat. n.º 47.073 — Chefe do Serviço.

Convida-se, pelo presente, a firma Theonistocles Casaglia, estabelecida às Ruas Itaberá n.º 116 e Dias da Costa n.º 12, a comparecer no Serviço de Expediente do Departamento de Águas e Esgotos, à Rua do Riachuelo n.º 287, das 11.30 às 15 horas de qualquer dia útil, exceto aos sábados em que funciona das 9 às 12 horas, dentro do prazo de oito (8) dias, a contar da primeira publicação deste, a fim de assinar o contrato para os trabalhos de conservação e reparos das canalizações submarinas do sistema de abastecimento d'água das Ilhas do Governador, Paqueta, Brocoió, Rijo, Boqueirão e Bom Jesus, conforme Título 5 letra "b" do Edital publicado no Diário Oficial, Seção II, de 13 de janeiro de 1949, e de que trata o processo n.º 7.200.776-49.

Serviço de Expediente, 24 de fevereiro de 1949.

Chama-se a atenção dos interessados para o edital convidando os proprietários de imóveis a apresentarem defesa sobre irregularidades no abastecimento d'água aos mesmos, publicado no Diário Oficial de 23 do corrente, às págs. 1.281-82.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N.º 20

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 7

Para o fornecimento de quinhentas (500) baterias para recria de pintos

Torno público, para conhecimento dos interessados que fica transferida para o dia 9 do corrente, às 15,00 horas, a realização da Concorrência Pública n.º 7 — Edital n.º 20 (Para o fornecimento de 500 (quinhentas) baterias para recria de pintos), que devia ser levada a efeito às 15,00 horas do dia 4 do corrente mês.

Em 3 de março de 1949. — Marco Aurelio Murillo Reis, Chefe do AgSE — mat. 3.939.

EDITAL N.º 21

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 8

Para o fornecimento de quinhentos (500) aviários desmontados do tipo confinamento.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que fica transferida para o dia 9 do corrente, às 15,00 horas, a realização da Concorrência Pública n.º 8 — Edital 21 (Para o fornecimento de 500 (quinhentos) aviários desmontados do tipo confinamento, que devia ser levada a efeito às 15,00 horas do dia 4 do corrente mês.

Em 3 de março de 1949. — Marco Aurelio Murillo Reis, Chefe do AgSE — mat. 3.939.

EDITAL N.º 23

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 10

Obras de construção de um galpão desmontável no Mercado de Madureira.

1.º Torno público que no dia 11 de março corrente, às 15,00 horas, serão recebidas e abertas na sede desta Comissão de Aquisição de Material, à Avenida Rio Branco, 277, 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para a execução por empreitada, das obras de construção de um galpão desmontável no Mercado de Madureira.

2.º Nas propostas deve ser rigorosamente observado o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18 do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934.

3.º Os proponentes bem como a Comissão julgadora, rubricarão tôdas as propostas apresentadas por ocasião da abertura da concorrência.

4.º As firmas que comparecerem à presente concorrência depositarão até a véspera de sua realização, no Departamento do Tesouro, da Secretaria Geral de Finanças, a importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), como caução para garantia da proposta, o que poderá ser feito em moeda corrente ou em apólice da Prefeitura do Distrito Federal, de conformidade com a legislação em vigor.

5.º A firma cuja proposta for aceita e aprovada como a mais vantajosa, fará no Departamento de Tesouro da Secretaria Geral de Finanças, em moeda corrente ou em apólices da Prefeitura do Distrito Federal, mediante guia da Secretaria, a caução de 5% (cinco por cento) sobre o valor da proposta aceita e aprovada, como garantia do integral cumprimento do contrato.

6.º A caução referente à cláusula 4.ª poderá ser liberada quinze dias após a aprovação da concorrência, para as firmas que não tiverem que assumir algum compromisso com a Prefeitura, decorrente desta concorrência; em caso contrário, só será liberada quando efetuada a caução da cláusula 5.ª devolvida 30 (trinta) dias após a entrega e aceitação da obra, uma vez verificada pela fiscalização a sua perfeita construção e acabamento, podendo a fiscalização impugnar qualquer trabalho executado que, a seu critério, não tenha obedecido ao projeto e especificações, obrigando-se a firma contratante dos serviços a refazer todos os trabalhos impugnados.

7.º Das propostas constará o prazo em dias consecutivos para a integral conclusão das obras, prazo esse que não poderá exceder de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do respectivo contrato a ser lavrado e da entrega ao empreiteiro por esta Secretaria, do local da obra, livre e desembaraçado.

8.º Das propostas constará, também o preço global para a execução das obras e respectivos preços unitários e parciais referentes às seguintes verbas orçamentárias:

- I) Preparo do terreno — m2.
- II) Movimento de terra — m3.
- III) Concreto simples — m3.

IV) Estrutura de madeira — m2.

V) Cobertura (telhas de cimento amianto) — m2.

VI) Pavimentação — m2.

VII) Pintura — m2.

9.ª — As firmas proponentes serão classificadas de acordo com o preço global apresentado para a execução integral das obras.

10.ª — A obtenção do cimento necessário às obras correrá por conta da firma contratante.

11.ª — O pagamento será feito em 3 (três) prestações a serem pagas de acordo com a avaliação feita pela fiscalização dos serviços executados devendo em relação às 1.ª e 2.ª prestações, o valor do serviço executado ser superior 15%, no mínimo, ao pagamento a receber.

12.ª — Das propostas constará a declaração de que os proponentes se submeterão a tôdas as condições do presente Edital e as disposições do Decreto n.º 5.018, de 13 de julho de 1934 citadas.

13.ª — A firma cuja proposta for aceita e aprovada, se obriga, dentro do prazo de 10 (dez) dias, a assinar um contrato lavrado na Ag. C. M. do qual farão parte integrante, cópias do projeto completo e especificações, objeto desta concorrência, devidamente rubricadas pela firma con-

tratante e pela Comissão acima referida.

14.ª — Por infração de qualquer das cláusulas dos contratos, o empreiteiro contratante, será multado em importância a ser arbitrada por esta Comissão e aprovada pelo Sr. Secretário Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, em correspondência a gravidade da falta.

15.ª — As plantas e especificações referentes às obras de que trata o presente Edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 26 de fevereiro de 1949. — Marco Aurelio Murillo Reis, Chefe do Ag. S. E. matrícula n.º 3.939.

Departamento de Abastecimento

EDITAL N.º 39

O Diretor do Departamento de Abastecimento torna público, para ciência dos interessados, o seguinte:

1. As bancas localizadas em torno do Pavilhão Central deverão ter obrigatoriamente o comércio a varejo.
2. Deverão, outrossim, obedecer às tabelas de preços vigentes nos Mercadinhos e Feiras-livres.

3. Serão toleradas as bancas de comércio misto de atacado e varejo, desde que o estoque de volumes em depósito nas referidas bancas obedeça ao seguinte: cada banca só poderá vender 5 (cinco) artigos diariamente com o máximo de 40 (quarenta) volumes de cada espécie ou 20 (duzentas) unidades.

4. O Departamento de Abastecimento facilitará o depósito dos volumes excedentes ao limite aqui fixado.

5. As bancas atuais que não têm instalação adequada para a venda no varejo, ficam obrigadas, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação do presente Edital, a adaptá-las convenientemente para o dito comércio.

6. Aplica-se ao processamento de venda e transferência das aludidas bancas e disposto na Portaria 384 de 1418-948 do Exmo Sr. Secretário Geral.

Distrito Federal, 2 de março de 1949. — Tte. Cel. Manoel Aarão Gonçalves de Lima, Diretor.

SECRETARIA DA CÂMARA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO 1.º SECRETARIO

Diretor Geral da Câmara do Distrito Federal, processo n.º 2.785-49 — Deferido.

DESPACHO DO DIRETOR DA

Expediente de 23 de fevereiro de 1949

CONTABILIDADE

Antônio Eurico, processo n.º 2.805-49 — Apresente certidão do registro civil.

Expediente de 24 de fevereiro de 1949

Luís Pereira de Moraes, processo n.º 2.798-49 — Compareça para retirar o seu título mediante recibo. Expediente de 25 de fevereiro de 1949
Declarato Weisz & Companhia, processo n.º 2.747-49 e Papéis e artes gráficas Mil e Um Ltda., processo n.º 2.759-49 — Junte o talão de inscrição. Expediente de 2 de março de 1949
C. Gusmão & Cia. Ltda., processo n.º 1.756-49 — Junte o talão de inscrição.

Obras Completas de RUI BARBOSA

Volumes: X, tomo I — Reforma do ensino primário (Cr\$ 40,00); XI, tomo I — Discursos parlamentares. Emancipação dos escravos (Cr\$ 35,00); XIX, tomo I — Discursos parlamentares (Cr\$ 40,00); XXV, tomo II — A Imprensa (Cr\$ 40,00)

A VENDA,

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório



Atende-se pelo Serviço de Reembolso Postal e pedidos de assinatura

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,40